



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Processo: 342380
Fls.: 1
Ass: [assinatura]

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

ID: 2376

Nº do protocolo: 342380.2024.2152-08

Classificação: CONTRATAÇÕES

SubClassificação: Pregão Eletrônico

Data de criação: 03/06/2024 09:42



Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar



Processo: 342380
Fls.: 2
Ass: [assinatura]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.
Servidor responsável:

03 de junho de 2024, Governador Edison Lobão - MA

Carmem Lúcia da Silva Alencar

Carmem Lúcia da Silva Alencar

Secretária Executiva

Portaria nº 067/2021

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A manutenção adequada e o fornecimento de peças e gás são essenciais para garantir que as centrais de ar condicionado funcionem de maneira eficiente e contínua. O ar condicionado é crucial para manter condições ambientais adequadas em espaços públicos, como escolas, hospitais e prédios administrativos. A falta de manutenção ou a interrupção no fornecimento pode comprometer o conforto e a segurança dos usuários desses ambientes.

2.2. As centrais de ar condicionado representam um investimento significativo para o município. A contratação de uma empresa especializada assegura a manutenção regular e a reposição de peças quando necessário, o que ajuda a preservar e prolongar a vida útil dos equipamentos. Isso evita despesas maiores com reparos emergenciais ou substituições antecipadas, otimizando o uso dos recursos públicos.

2.3. O setor de climatização deve atender a diversas normas e regulamentações técnicas e de segurança. Empresas especializadas estão atualizadas com essas exigências e possuem a expertise necessária para garantir que todos os procedimentos de manutenção e fornecimento estejam em conformidade com as leis e regulamentos vigentes. Isso minimiza riscos e garante a segurança dos equipamentos e dos usuários.

2.4. A contratação de uma empresa especializada permite que os serviços de manutenção sejam realizados de forma mais eficiente e econômica. Profissionais qualificados e com experiência garantem que os problemas sejam diagnosticados e resolvidos rapidamente, reduzindo o tempo de inatividade dos equipamentos e evitando custos extras com emergências. Além disso, o fornecimento de peças e gás de qualidade assegura que o desempenho dos sistemas de climatização seja mantido no seu melhor nível, o que contribui para a economia de energia e redução de custos operacionais.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

PEÇAS CENTRAIS DE AR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	80



Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar



Processo: 342380

Fls.: 4

Ass: [Assinatura]

2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	80
3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	100
4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	105
5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	6
6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	4
7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	10
8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10
9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	15
10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	4
11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	10
12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15
13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	4
14	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	10
15	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	15
16	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8
17	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10
18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	20
19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	10
20	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	5
21	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	5
22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	10
23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5
24	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10
25	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	50
26	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	50
27	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50
28	VARETA SOLDA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	30
29	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100
30	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100
31	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100
32	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100

33	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100
36	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	125
37	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100
38	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	500
39	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	35
40	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	500

SERVIÇOS CENTRAIS DE AR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	30
2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80
3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	60
4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60
5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60
6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	80
7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	60
8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	75
9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	80

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

A execução dos serviços será realizada de acordo com o cronograma de serviços a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 05 dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Serviço.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Governador Edison Lobão – MA, 03 de junho de 2024



Carmem Lúcia da Silva Alencar

Secretaria Executiva

Portaria 067/2021



Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar



Processo: 342380

Fls.: 6

Ass: [assinatura]

De acordo:

[assinatura]

Lucimar de Almeida da Silva

Diretora da Gerência de Contratações Públicas

Matrícula: 4657-1

[assinatura]

Alessandro de Moura Barros

Gerente de Planejamento

Portaria nº 055/2024

[assinatura]

Matheus Soares Curyalho

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 023/23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO

A Senhora
Lucimar de Almeida Silva
Diretora da Gerência de Contratações Públicas
Matrícula: 4657-1

ASSUNTO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao disposto no Art. 7 do Decreto Federal nº 11.462/23, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção na seleção de proposta mais vantajosa para **Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por item**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes da planilha em anexo.

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se no Art. 3º, Inciso III, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. Sua divulgação deverá ocorrer no Diário Oficial da Prefeitura.

1. FONTE DE RECURSO:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Edison Lobão/MA.

2. FORMA DE EXECUÇÃO:

A forma de execução dos serviços, será mediante apresentação de realização de serviço do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Edison Lobão – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Administração;
- b) informar as horas e serviço executado;
- c) informar o valor referente ao serviço;
- d) informar a data da realização do serviço;
- e) assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 8º do Decreto Federal nº 11.462/23, deverão manifestar seu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

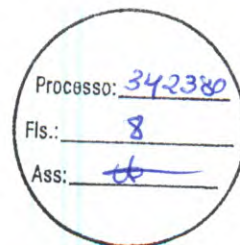
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

interesse de participação mediante o encaminhamento à Divisão de Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços (IRP), formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a data mínima para recebimento de tal intenção 08 (oito) dias úteis a partir da publicação do aviso da IRP, conforme o Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/23.

Requer, portanto, que vossa senhoria providencie a publicação do AIRP (Aviso de Intenção de Registro de Preços) e retorne as informações sobre eventuais manifestações de interesse a esta secretaria.

PLANILHA DESCRITIVA:

PEÇAS CENTRAIS DE AR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	80
2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	80
3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	100
4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	105
5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	6
6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	4
7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	10
8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10
9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	15
10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	4
11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCINAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	10
12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15
13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	4
14	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	10
15	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	15
16	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8
17	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10
18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	20





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	10
20	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	5
21	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	5
22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	10
23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5
24	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10
25	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	50
26	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	50
27	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50
28	VARETA SOLDADA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	30
29	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100
30	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100
31	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100
32	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100
33	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100
36	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	125
37	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100
38	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	500
39	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	35
40	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	500

SERVIÇOS CENTRAIS DE AR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	30
2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80
3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	60
4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60
5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60
6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	80
7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	60
8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	75
9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços	80





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proce
Fls.:
Ass:

Governador Edison Lobão – MA, 4 de junho de 2024.

Matheus Soares Carvalho
Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 023/2023

Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 023/23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei nº 14.1333 de 2021 regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

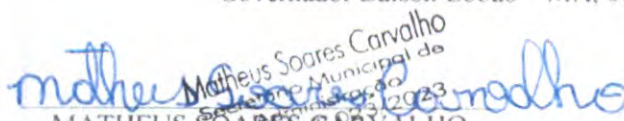
ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)**, situada na **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.1 – **Planilha com descrição dos itens**, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no **Registro de Preços**.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: **8 (oito) dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme o **Art. 86** da Lei nº **14.1333 de 2021** sendo regulamentado nos **incisos III e IV** do parágrafo do **art. 7º** e nos **incisos I, III e IV** do parágrafo do **art. 8º** do **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023** e suas alterações.
- 5 – O Prazo de **vigência** da **Ata de Registro de Preços** será de: **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao **Art. 84** da Lei nº **14.1333 de 2021**.

Para Maiores informações, poderão ser obtidas na **Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN)** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão localizada no endereço, **Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA**.

Governador Edison Lobão – MA, 06 de junho de 2024.


MATHEUS SOARES CARVALHO
Portaria Nº 023/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 1207 / 2024 :: QUINTA, 06 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 1

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei nº 14.1333 de 2021 regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

ESPECIFICAÇÕES:

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN), situada na Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1. – Planilha com descrição dos itens, incluindo os quantitativos, estimativas de consumo e local de entrega dos itens solicitados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de: 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme o Art. 86 da Lei nº 14.1333 de 2021 sendo regulamentado nos incisos III e IV do parágrafo do art. 7º e nos incisos I, III e IV do parágrafo do art. 8º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações.

5 – O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de: 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em concordância ao Art. 84 da Lei nº 14.1333 de 2021.

Para Maiores informações, poderão ser obtidas na Divisão de Planejamento de Contratações (CONPLAN) da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão localizada no endereço, Rua Imperatriz II, Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão - MA.

Governador Edison Lobão – MA, 06 de junho de 2024.

MATHEUS SOARES CARVALHO
Portaria Nº023/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dcd865b33ad7bd7b805ffe16f2ab55e724b36e3f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

DESPACHO

Ao

Senhor Fabrício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Assunto: Procedimento com o Pregão 012/2024

Senhor Secretário,

Comunico que o Pregão 012/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA**, deverá ser conduzida por esta Secretaria Municipal.

Governador Edison Lobão – MA, 6 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 023/2023

Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 023/23

FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de uma empresa especializada garante que os serviços de manutenção e o fornecimento de peças e gás sejam realizados por profissionais altamente qualificados. Especialistas na área possuem o conhecimento técnico necessário para diagnosticar e corrigir problemas com precisão, realizar manutenções preventivas e corretivas de forma eficiente e assegurar que todas as peças e componentes utilizados sejam de alta qualidade. Isso minimiza o risco de falhas nos sistemas de ar condicionado e assegura um desempenho ótimo e duradouro dos equipamentos.

2.2. Empresas especializadas são capacitadas para otimizar o funcionamento das centrais de ar condicionado, resultando em uma operação mais eficiente e econômica. Manutenções regulares e bem-executadas contribuem para a eficiência energética dos sistemas, reduzindo o consumo de energia e os custos operacionais associados. A utilização de peças originais e o fornecimento adequado de gás também previnem problemas que podem levar a custos adicionais com reparos emergenciais ou substituição prematura dos equipamentos.

2.3. A contratação de uma empresa especializada assegura que haverá um atendimento ágil e eficaz em caso de falhas ou necessidades emergenciais. Profissionais especializados têm a capacidade de responder rapidamente a solicitações de manutenção ou reparo, reduzindo o tempo de inatividade dos sistemas de ar condicionado e garantindo que o ambiente seja mantido em condições ideais. Isso é particularmente importante para garantir o conforto e a funcionalidade dos espaços administrativos e de atendimento público.

2.4. Empresas especializadas estão atualizadas com as normas e regulamentações vigentes relacionadas à segurança, meio ambiente e funcionamento dos sistemas de ar condicionado. A conformidade com essas normas é essencial para evitar sanções legais e garantir a segurança dos funcionários e usuários. A contratação de profissionais que conhecem e seguem as regulamentações apropriadas assegura que todas as práticas e serviços estejam em conformidade com as leis e diretrizes aplicáveis, promovendo um ambiente seguro e sustentável.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
--------------	-------------------

MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (PEÇAS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	69
2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	31
3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180
4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	30
5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	6
6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	4
7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS DE 9.000 BTUS	Unidades	10
8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS DE 12.000 BTUS	Unidades	6
9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS DE 18.000 BTUS	Unidades	9
10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS DE 24.000 BTUS	Unidades	7
13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8
14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	11
15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	6
16	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 3,5 UF 350/380V CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	32
17	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 4,5 UF 350/380V CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	132
18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	5
19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	9
20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	10
21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	11
22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	8



23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	4
24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	5
25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	4
26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	5
27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	10
28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	10
29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50
30	VARETA SOLDA FOSCO PER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	10
31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100
32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100
33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100
34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100
35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100
38	SUORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100
39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100
40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	250
41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	30
42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SERVIÇOS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	25
2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	30
3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	55
4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50
5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50
6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	33
7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	50
8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	50
9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10

10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	60
----	---	----------	----

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

A execução dos serviços será realizada de acordo com o cronograma de serviços a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 05 dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Serviço.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Governador Edison Lobão – MA, 18 de junho de 2024

Amanda Alves Brandão

Amanda Alves Brandão

Técnica Administrativa

Matrícula: **1428-1**

Aprovo:

João Victor de Castro Sobral

João Victor de Castro Sobral

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 178/2022

FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Contratar uma empresa especializada proporciona acesso a técnicos com vasta experiência e conhecimento específico em sistemas de ar condicionado. Esses profissionais são capacitados para realizar diagnósticos precisos e efetuar manutenção de alta qualidade, o que assegura que o sistema funcione corretamente e reduz a probabilidade de problemas recorrentes. A especialização dos técnicos é crucial para garantir que as intervenções sejam feitas de maneira eficaz e segura.

2.2. Uma empresa especializada é capaz de fornecer serviços que ajudam a maximizar a vida útil dos sistemas de ar condicionado. A manutenção regular e o uso de peças originais garantem que os equipamentos operem de maneira ideal e reduzam o desgaste. Isso significa menos necessidade de substituições caras e um melhor retorno sobre o investimento feito nos sistemas de climatização.

2.3. Empresas especializadas são equipadas para lidar com problemas de forma rápida e eficiente. Isso significa que qualquer falha ou necessidade de reparo é tratada prontamente, minimizando a interrupção das operações e garantindo que o ambiente de trabalho permaneça confortável e funcional. A agilidade no atendimento reduz o impacto de qualquer problema no funcionamento da Administração Pública.

2.4. A contratação de uma empresa especializada garante que todos os serviços sejam realizados conforme as normas de segurança e práticas sustentáveis. Especialistas no setor conhecem e aplicam as melhores práticas para garantir que o trabalho realizado esteja em conformidade com as regulamentações ambientais e de segurança. Isso não apenas protege a saúde e segurança dos funcionários, mas também ajuda a Administração Pública a cumprir suas responsabilidades ambientais e legais.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	



4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PEÇAS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	60
2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	60
3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180
4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	200
5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	20
6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	20
7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	25
8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	40
9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	30
10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	70
11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	20
12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15
13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	42
14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	53
15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	63
16	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	80
17	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	80
18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8
19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10
20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	11
21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	15
22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	7
23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	5
24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	10



25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5
26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10
27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	50
28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	50
29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	70
30	VARETA SOLDADA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	30
31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100
32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100
33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100
34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100
35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100
38	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100
39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	140
40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	500
41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	60
42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SERVIÇOS)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	50
2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80
3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	80
4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	80
5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	80
6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	70
7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80
8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	90
9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	20
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços	62

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

A execução dos serviços será realizada de acordo com o cronograma de serviços a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 05 dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Serviço.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Governador Edison Lobão – MA, 18 de junho de 2024

Renata da Conceição Silva

Renata da Conceição Silva

Técnica Administrativa

Matrícula: **4863-1**

Aprovo:

[assinatura]

Denise Petuba de Moraes

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 001/2021

FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Empresas especializadas têm acesso a tecnologias e ferramentas avançadas para a manutenção e diagnóstico de sistemas de ar condicionado. Esse acesso a tecnologia de ponta permite que problemas sejam identificados e resolvidos com maior precisão e eficiência, garantindo que os sistemas funcionem com o máximo de desempenho e minimizando a necessidade de ajustes frequentes.

2.2. Uma empresa especializada pode oferecer um serviço personalizado que atende às necessidades específicas da Administração Pública. Isso inclui a adaptação dos serviços de manutenção e fornecimento de peças de acordo com as características particulares dos sistemas de ar condicionado em uso, garantindo soluções mais eficazes e apropriadas para cada situação.

2.3. A manutenção regular realizada por uma empresa especializada ajuda a identificar e corrigir pequenas falhas antes que se tornem problemas maiores. Isso é fundamental para a prevenção de avarias graves e dispendiosas no futuro. A abordagem preventiva reduz a probabilidade de interrupções inesperadas e custos associados a reparos emergenciais.

2.4. Contratar uma empresa especializada oferece o benefício de suporte técnico contínuo e consultoria especializada. Isso inclui orientação sobre melhores práticas para a operação e manutenção dos sistemas de ar condicionado, bem como suporte para resolver qualquer dúvida ou problema que possa surgir. Esse suporte contínuo é crucial para garantir a eficiência operacional a longo prazo.

2.5. Empresas especializadas fornecem documentação detalhada e garantias sobre os serviços prestados e as peças fornecidas. Isso assegura que todas as intervenções sejam registradas e que quaisquer problemas futuros possam ser tratados de acordo com as garantias oferecidas. A documentação adequada também facilita a gestão dos ativos e a comprovação de conformidade com normas e regulamentos.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

4.1. Peças:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	60
2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	60
3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180
4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	200
5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	4
6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	8
7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	30
8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	30
9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	20
10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	6
11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15
12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8
13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	6
14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8
15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8
16	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	30
17	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	66
18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8
19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	20
20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	10
21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	10



22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	7
23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	3
24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	13
25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5
26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10
27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	10
28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	10
29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50
30	VARETA SOLDA FOSCO PER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	10
31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100
32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100
33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100
34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100
35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100
38	SUORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100
39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100
40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	250
41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	30
42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	250

4.2. Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	20
2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	40
3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	60
4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60
5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50
6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	50
7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	50
8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	60

9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços	60

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

A execução dos serviços será realizada de acordo com o cronograma de serviços a serem definidas pelo contratante, durante a vigência do contrato. A prestação dos serviços deverá iniciar no prazo máximo de 05 dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Serviço.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Governador Edison Lobão – MA, 18 de junho de 2024

André Cerqueira Ribeiro Neves

André Cerqueira Ribeiro Neves

Secretário Executivo

Portaria nº 065/24

Aprovo:

Sirleide M. dos Santos

Sirleide Marinho dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 064/24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS



TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise da Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, levando em consideração o princípio da economicidade, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Governador Edison Lobão - MA, 19 de junho de 2024.

Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS



A
Sra. Lucimar de Almeida Silva
Diretora da Gerência de Contratações Públicas

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA, conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	80
2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	80
3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	100
4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	105
5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	6
6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	4
7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	10
8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10
9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	15
10	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	4
11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	10
12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15
13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	4
14	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	10
15	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	15
16	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS



17	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10
18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	20
19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	10
20	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9 000 BTUS	Unidades	5
21	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	5
22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	10
23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5
24	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10
25	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	50
26	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	50
27	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50
28	VARETA SOLDA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	30
29	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100
30	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100
31	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100
32	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100
33	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100
36	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	125
37	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100
38	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	500
39	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	35
40	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	30
2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80
3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	60
4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60
5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60
6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	80
7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	60
8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	75
9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS



10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços	80
----	--	----------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	69
2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	31
3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180
4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	30
5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	6
6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	4
7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	10
8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	6
9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	9
10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	7
13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8
14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	11
15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	6
16	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	32
17	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	132
18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	5
19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	9
20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	10
21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS



22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	8
23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	4
24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	5
25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	4
26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	5
27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	10
28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	10
29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50
30	VARETA SOLDA FOSCO PER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	10
31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100
32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100
33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100
34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100
35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100
38	SUORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100
39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100
40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	250
41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	30
42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	25
2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	30
3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	55
4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50
5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50
6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	33
7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	50
8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	50
9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10



Processo: 342380

Fls.: 32

Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços	60
----	--	----------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	60
2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	60
3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180
4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	200
5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	20
6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	20
7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	25
8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	40
9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	30
10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	70
11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	20
12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15
13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	42
14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	53
15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	63
16	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 3,5 UF 350/380V CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	80
17	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 4,5 UF 350/380V CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	80
18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8
19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10
20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS



21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	15
22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	7
23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	5
24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	10
25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5
26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V. PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10
27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	50
28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	50
29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	70
30	VARETA SOLDA FOSCO PER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	30
31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100
32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100
33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100
34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100
35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100
38	SUORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100
39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	140
40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	500
41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	60
42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	50
2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80
3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	80
4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	80
5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	80
6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	70
7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80
8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	90
9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	20



Processo: 342380
Fls.: 34
Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços	62
----	--	----------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PEÇAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	60
2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	60
3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180
4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	200
5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	4
6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	8
7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	30
8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	30
9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	20
10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	6
11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15
12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8
13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	6
14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8
15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8
16	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	30
17	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	66
18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8
19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	20
20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS	Unidades	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS



	DE 18.000 BTUS		
21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	10
22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	7
23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	3
24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	13
25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5
26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10
27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	10
28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	10
29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50
30	VARETA SOLDA FOSCO PER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	10
31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100
32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100
33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100
34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100
35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100
37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100
38	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100
39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100
40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	250
41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	30
42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	20
2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	40
3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	60
4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60
5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50
6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	50
7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	50

Rua Imperatriz II, nº 800, Centro – CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	60
9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços	60

Governador Edison Lobão - MA, 19 de junho de 2024.

Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -
MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Responsável: PEDRO EDUARDO SOUZA DA SILVA



Relatório de Cotação: COTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR -
2024

Pesquisa realizada entre 08/07/2024 10:26:36 e 09/07/2024 10:05:15

Relatório gerado em: 17/07/2024 12:14:42 (IP: 45.167.140.87)

Processo: 342380

Fls.: 37

Ass: [Assinatura]

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	3	125 Serviços	R\$ 236,02 (un)	-	R\$ 236,02	3,9%	R\$ 29.502,50
2) CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	3	230 Serviços	R\$ 236,02 (un)	-	R\$ 236,02	7,1%	R\$ 54.284,60
3) CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	3	255 Serviços	R\$ 236,02 (un)	-	R\$ 236,02	7,9%	R\$ 60.185,10
4) CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	3	250 Serviços	R\$ 236,02 (un)	-	R\$ 236,02	7,7%	R\$ 59.005,00
5) CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	3	240 Serviços	R\$ 506,99 (un)	-	R\$ 506,99	15,9%	R\$ 121.677,60
6) CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	3	233 Serviços	R\$ 506,99 (un)	-	R\$ 506,99	15,5%	R\$ 118.128,67
7) CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	3	240 Serviços	R\$ 506,99 (un)	-	R\$ 506,99	15,9%	R\$ 121.677,60
8) CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	3	275 Serviços	R\$ 506,99 (un)	-	R\$ 506,99	18,3%	R\$ 139.422,25
9) HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	3	50 Serviços	R\$ 231,29 (un)	-	R\$ 231,29	1,5%	R\$ 11.564,50
10) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS , INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	3	262 Serviços	R\$ 183,77 (un)	-	R\$ 183,77	6,3%	R\$ 48.147,74



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:14:42 (IP: 45.167.140.87)

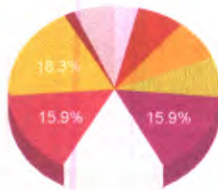
Código Validação: 1efmYG8OSB0JDIOtnC6cgUGNIPm9tgSnIVqbbjOeDRoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDIOtnC6cgUGNIPm9tgSnIVqbbjOeDRoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor Global: RS 763.595,56

Valor do item em relação ao total

- 1) CARGA DE GÁS...
- 2) CARGA DE GÁS...
- 3) CARGA DE GÁS...
- 4) CARGA DE GÁS...
- 5) CARGA DE GÁS...
- 6) CARGA DE GÁS...
- 7) CARGA DE GÁS...



Quantidade de preços por item



Processo: 342380
Fls.: 38
Ass: [Signature]

Detalhamento dos Itens

Item 1: CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS

Preço Estimado: RS 236,02 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: RS 236,02 Média dos Preços Obtidos: RS 236,02

Quantidade	Descrição	Observação
125 Serviços	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 153,85

Insc. 1.311.586 do N.º 65 do 9.º de Julho de 2011 (L.º 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 613141; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA BA

Data: 24-01-2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, reposição de gás e manutenções preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N.º Pregão: 292023 - UASG: 983485

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 52

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.854.239/0001-40 BRENO SANTOS RAMOS

RS 153,85

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos

30.401.760/0001-71 CRISNAMURTH DE SOUZA COUTO

RS 207,69

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Chrisnamurth

(77) 99977-3093

cletrolar6@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:14:42 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNIPm9tgSnVqbbjOeDRoqHU8nPtm8WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNIPm9tgSnVqbbjOeDRoqHU8nPtm8WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

12.048.131/0001-28 AR PROJECT COMERCIAL E SERVICOS LTDA

RS 221,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Jocimara

(71) 98796-2497

arproject.contato@gmail.com

96.707.088/0001-55 RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA

RS 250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Ricelli

(75) 99162-1679

rcbemprendimentos@outlook.com

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA

RS 346,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

CRISTIANO

(62) 3110-5005

igm2@igm2.ind.br

15.332.899/0001-17 15.332.899 JOSIVAL FERREIRA BATISTA

RS 380,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Telefone:

Email:

(88) 9486-1279

josivalferreira759@gmail.com

23.788.073/0001-95 JONATAS DE JESUS SANTANA 05501531526

RS 380,43

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Telefone:

Email:

(71) 8192-6718

jonatassantana12@outlook.com.br

21.990.802/0001-66 MARQUES & UMAR LTDA

RS 432,69

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Itamar

(77) 99140-9999

scrafins.store@gmail.com

19.104.617/0001-85 CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 433,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Telefone:

Email:

(94) 3012-2516

anderson.contabil211@gmail.com

Processo: 342380
Fls.: 39
Ass: [assinatura]



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	RS 433,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar correção, inclusive: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Telefone:

(81) 3771-8689

Email:

placesservicos@gmail.com

Processo: 342380

Fls.: 40

Ass: [assinatura]

RS 284,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Insc. em 3º de 2016 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 613141; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 26.989.715/0021-56

Data: 06/11/2023 14:00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SRP: NÃO

Procuradoria da República em Pernambuco

Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:200090

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de manutenção predial, para atender demanda da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuidas no edital e seus anexos.

Lote/Item: 74

Ata: [assinatura]

Adjudicação: 20/11/2023 18:57

Descrição: Gás refrigerante - Tipo: R32, Aplicação: Sistemas De Refrigeração, Apresentação: Cilindro.

Homologação: 07/12/2023 15:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 613141 - Tipo: R32 | Aplicação: Sistemas De Refrigeração - Apresentação: Cilindro

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.193.120/0001-08	HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 216,00

VENCEDOR

Marca: Eos

Fabricante: Eos

Modelo: Institucional

Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFCs), TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM: BOTTÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg.

Telefone:

(81) 3458-4376

Email:

nadolli@hotmail.com

50.367.445/0001-82	COSTA & CAVALCANTI REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	RS 264,00
--------------------	---	-----------

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo: R32

Descrição: Tipo: R32, Aplicação: Sistemas De Refrigeração, Apresentação: Cilindro.

43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	RS 268,39
--------------------	---	-----------

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo: EOS

Descrição: "GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFCs), TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM: BOTTÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg. MARCA DE REFERÊNCIA: EOS, DU'GOLD, SUPERIOR OU SIMILAR. OBS. 1: APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. OBS. 2: VALIDADE DO PRODUTO, NO MÍNIMO, DE 01 (UM) ANO NO ATO DA ENTREGA. OBS. 3: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA."

51.413.651/0001-44	PROSPEQTUS LTDA	RS 300,00
--------------------	-----------------	-----------

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo: R32

Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 - PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFCs), TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM: BOTTÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg.



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:14:42 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNIPm9tgSnVqbbjOeDRoqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNIPm9tgSnVqbbjOeDRoqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.207.275-0001-09 LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI RS 369,00

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: Gas

Descrição: "GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFC'S), TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL EMBALAGEM: BOTOÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg. MARCA DE REFERÊNCIA: EOS, DU'GOLD, SUPERIOR OU SIMILAR OBS. 1: APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. OBS. 2: VALIDADE DO PRODUTO, NO MÍNIMO, DE 01 (UM) ANO NO ATO DA ENTREGA. OBS. 3: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA."

Telefone:
(83) 3522-2727

Processo: 342380
FIS: 41
ASS: [assinatura]

29.216.954-0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI RS 1.000,00

Marca: GÁS REFRIGERANTE
Fabricante: GÁS REFRIGERANTE
Modelo: GÁS REFRIGERANTE

Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R32, APLICAÇÃO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, APRESENTAÇÃO CILINDRO

Telefone:
(69) 3301-5863

Email:
solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 270,00
Ino: 1, Art. 3º da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 613141; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0410-96

Data: 01/10/2023 00:00

Órgão: COMANDO DA MARINHA
SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Gás R-32 instalação e manutenção de ar condicionado.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 694/2023
UASG: 764200

Descrição: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R32, APLICAÇÃO
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, APRESENTAÇÃO CILINDRO

Lote/Item: 1.1

CatMat: 613141 - Tipo: R32 | Aplicação: Sistemas De Refrigeração | Apresentação: Cilindro

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

36.724.325-0001-64 GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI RS 270,00

VENCEDOR

Marca: --

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R32, APLICAÇÃO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, APRESENTAÇÃO CILINDRO

Nome de Contato:
Alexandre

Telefone:
(21) 3437-2731

Email:
comercial@gerirrefrigeracao.com.br

Item 2: CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 236,02 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 236,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 236,02

Quantidade	Descrição	Observação
230 Serviços	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço RS 153,85
Ino: 1, Art. 3º da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 613141; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:14:42 (IP: 45.167.140.87)
Código Validação: 1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNfPm9tgSnVqbbjOeDRoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNfPm9tgSnVqbbjOeDRoqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, reposição de gás e manutenções preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital..

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Data: 24/01/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:292023 / UASG:983485

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 52

Unidade: UNIDADE

UF: BA

Processo: 342380

Fis.: 42

Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.854.239/0001-40	BRENO SANTOS RAMOS	RS 153,85
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos

30.401.760/0001-71	CRISNAMURTH DE SOUZA COUTO	RS 207,69
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Chrisnamurth	(77) 99977-3093	eletrolar6@gmail.com

12.048.131/0001-28	AR PROJECT COMERCIAL E SERVICOS LTDA	RS 221,15
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jocimara	(71) 98796-2497	arproject.contato@gmail.com

96.707.088/0001-55	RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	RS 250,00
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ricelli	(75) 99162-1679	rcbempreendimentos@outlook.com

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 346,15
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

15.332.899/0001-17	15.332.899 JOSIVAL FERREIRA BATISTA	RS 380,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumo

Telefone:	Email:
(88) 9486-1279	josivalferreira759@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.788.073/0001-95	JONATAS DE JESUS SANTANA 05501531526	RS 380,43
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Telefone: (71) 8192-6718	Email: jonatassantana12@outlook.com.br	Processo: 342380 Fls.: 43 Ass:
21.990.802/0001-66	MARQUES & UMAR LTDA	RS 432,69

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Nome de Contato: Itamar
Telefone: (77) 99140-9999
Email: serralins.store@gmail.com

19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 433,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Telefone: (94) 3012-2516	Email: anderson.contabil211@gmail.com	

28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	RS 433,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Telefone: (81) 3771-8689	Email: placeservicos@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 284,20
 Item: 36, 5º de 26 65 de 07 de Junho de 2023 (Taxa: 144,133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 613141; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 26.989.715/0021-56	Data: 06/11/2023 14:00
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República em Pernambuco	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de manutenção predial, para atender demanda da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuidas no edital e seus anexos.	Identificação: NºPregão:192023 - UASG:200090 Lote/Item: 74 Ata: Link Ata
Descrição: Gás refrigerante - Tipo: R32, Aplicação: Sistemas De Refrigeração, Apresentação: Cilindro.	Adjudicação: 20/11/2023 18:57 Homologação: 07/12/2023 15:09 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 613141 - Tipo: R32 Aplicação: Sistemas De Refrigeração Apresentação: Cilindro	Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.193.120/0001-08	HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 216,00
VENCEDOR		
Marca: Eos Fabricante: Eos Modelo: Institucional Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFCs), TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL EMBALAGEM: BOTTÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg.		
Telefone: (81) 3458-4376	Email: nadolli@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.367.445-0001-82	COSTA & CAVALCANTI REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	RS 264,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: R32 Descrição: Tipo: R32, Aplicação: Sistemas De Refrigeração, Apresentação: Cilindro.		
43.187.389-0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RS 300,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: EOS Descrição: "GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFCs). TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM: BOTTÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg. MARCA DE REFERÊNCIA: EOS, DU GOLD, SUPERIOR OU SIMILAR OBS. 1: APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. OBS. 2: VALIDADE DO PRODUTO, NO MÍNIMO, DE 01 (UM) ANO NO ATO DA ENTREGA. OBS. 3: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA."		
51.413.651-0001-44	PROSPECTUS LTDA	RS 300,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: R32 Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 - PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFCs), TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM: BOTTÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg.		
00.207.275-0001-09	LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI	RS 369,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: Gas Descrição: "GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFCs), TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM: BOTTÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg. MARCA DE REFERÊNCIA: EOS, DU GOLD, SUPERIOR OU SIMILAR OBS. 1: APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. OBS. 2: VALIDADE DO PRODUTO, NO MÍNIMO, DE 01 (UM) ANO NO ATO DA ENTREGA. OBS. 3: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA."		
Telefone: (83) 3522-2727		
29.216.954-0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI	RS 1.000,00
Marca: GÁS REFRIGERANTE Fabricante: GÁS REFRIGERANTE Modelo: GÁS REFRIGERANTE Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R32, APLICAÇÃO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, APRESENTAÇÃO CILINDRO		
Telefone: (69) 3301-5863		Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais
 (Lei 1.066, de 19/05 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133))

RS 270,00

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024, Palavra Chave: 613141; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0410-96	Data: 01/10/2023 00:00
Órgão: COMANDO DA MARINHA	Modalidade: Dispensa de Licitação
SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA	SRP: NÃO
Objeto: Gás R-32 instalação e manutenção de ar condicionado.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 694/2023
Descrição: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R32, APLICAÇÃO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, APRESENTAÇÃO CILINDRO	UASG: 764200
CatMat: 613141 - Tipo: R32 Aplicação: Sistemas De Refrigeração Apresentação: Cilindro	Lote/Item: 1 1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
36.724.325-0001-64 GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO FIRELI RS 270,00
VENCEDOR
Marca: --
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R32, APLICAÇÃO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, APRESENTAÇÃO CILINDRO
Nome de Contato: Telefone: Email:
Alexandre (21) 3437-2731 comercial@gerirrefrigeracao.com.br

Processo: 342380
Fls.: 45
Ass: [assinatura]

Item 3: CARGA DE GAS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 236,02 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 236,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 236,02

Quantidade	Descrição	Observação
255 Serviços	CARGA DE GAS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço RS 153,85
Insc. 1/16, 5ª, de 15 de 07 de 2023 (Lei 13.123)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 613141: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA BA

Data: 24/01/2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, reposição de gás e manutenções preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:292023 / UASG:983485

Lote/Item: 1 6

Ata: 1306.374

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 52

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
34.854.239-0001-40 BRENO SANTOS RAMOS RS 153,85
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

30.401.760-0001-71 CRISNAMURTH DE SOUZA COUTO RS 207,69

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Chrisnamurth

(77) 99977-3093

cletrolar6@gmail.com

12.048.131-0001-28 AR PROJECT COMERCIAL E SERVICOS LTDA RS 221,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

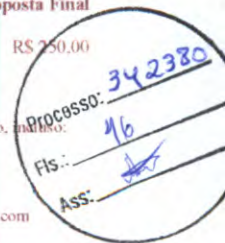
Jocimara

(71) 98796-2497

arproject.contato@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.707.088/0001-55	RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	RS 250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Nome de Contato: Ricelli	Telefone: (75) 99162-1679	Email: rcbempreendimentos@outlook.com
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 346,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
15.332.899/0001-17	15.332.899 JOSIVAL FERREIRA BATISTA	RS 380,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Telefone: (88) 9486-1279	Email: josivalferreira759@gmail.com	
23.788.073/0001-95	JONATAS DE JESUS SANTANA 05501531526	RS 380,43
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Telefone: (71) 8192-6718	Email: jonatassantana12@outlook.com.br	
21.990.802/0001-66	MARQUES & UMAR LTDA	RS 432,69
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Nome de Contato: Itamar	Telefone: (77) 99140-9999	Email: serafins.store@gmail.com
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 433,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Telefone: (94) 3012-2516	Email: anderson.contabil211@gmail.com	
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	RS 433,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Telefone: (81) 3771-8689	Email: placeservicos@gmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 284,20
<i>(Insc. 1 de 8º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))</i> Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 613141; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		



CNPJ: 26.989.715/0021-56

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da Republica em Pernambuco

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de manutenção predial, para atender demanda da Procuradoria da Republica em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuidas no edital e seus anexos..

Descrição: Gás refrigerante - Tipo: R32. Aplicação: Sistemas De Refrigeração. Apresentação: Cilindro,

CatMat: 613141 - Tipo: R32 - Aplicação: Sistemas De Refrigeração - Apresentação: Cilindro

Data: 06/11/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:192023 / UASG:200090

Lote/Item: 74

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/11/2023 18:57

Homologação: 07/12/2023 15:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.193.120/0001-08 *VENCEDOR*	HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 216,00
Marca: Eos Fabricante: Eos Modelo: Institucional Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFCs). TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM: BOTTÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg.		
Telefone: (81) 3458-4376		Email: nadolli@hotmail.com
50.367.445/0001-82	COSTA & CAVALCANTI REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	RS 264,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: R32 Descrição: Tipo: R32, Aplicação: Sistemas De Refrigeração. Apresentação: Cilindro.		
43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	RS 268,39
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: EOS Descrição: "GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFCs). TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM: BOTTÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg. MARCA DE REFERÊNCIA: EOS, DUGOLD, SUPERIOR OU SIMILAR. OBS. 1: APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. OBS. 2: VALIDADE DO PRODUTO, NO MÍNIMO, DE 01 (UM) ANO NO ATO DA ENTREGA. OBS. 3: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA."		
51.413.651/0001-44	PROSPEQTUS LTDA	RS 300,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: R32 Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 - PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFCs). TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM: BOTTÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg.		
00.207.275/0001-09	LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI	RS 369,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: Gas Descrição: "GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFCs). TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL. EMBALAGEM: BOTTÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg. MARCA DE REFERÊNCIA: EOS, DUGOLD, SUPERIOR OU SIMILAR. OBS. 1: APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. OBS. 2: VALIDADE DO PRODUTO, NO MÍNIMO, DE 01 (UM) ANO NO ATO DA ENTREGA. OBS. 3: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA."		
Telefone: (83) 3522-2727		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI	RS 1.000,00
Marca: GÁS REFRIGERANTE Fabricante: GÁS REFRIGERANTE Modelo: GÁS REFRIGERANTE Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R32, APLICAÇÃO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, APRESENTAÇÃO CILINDRO		
Telefone: (69) 3301-5863	Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	Ass: 

Processo: 342380
Fls.: 48
Ass: 

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Junho de 2014 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 613141; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0410-96	Data: 01/10/2023 00:00
Órgão: COMANDO DA MARINHA SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Gás R-32 instalação e manutenção de ar condicionado.	SRP: NÃO
Descrição: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R32, APLICAÇÃO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, APRESENTAÇÃO CILINDRO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 694/2023 UASG: 764200
CatMat: 613141 - Tipo: R32 Aplicação: Sistemas De Refrigeração Apresentação: Cilindro	Lote/Item: 1 1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 270,00
VENCEDOR		
Marca: -- Fabricante: Fabricante não informado Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R32, APLICAÇÃO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, APRESENTAÇÃO CILINDRO		
Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 3437-2731	Email: comercial@gerirrefrigeracao.com.br

Item 4. CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS

Preço Estimado: RS 236,02 (nn)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 236,02	Média dos Preços Obtidos: RS 236,02
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
250 Serviços	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 153,85

Inc. I Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Junho de 2014 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 613141; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

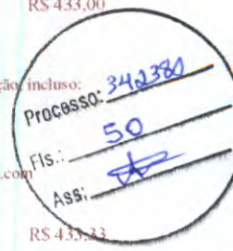
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA BA	Data: 24/01/2024 08:00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, reposição de gás e manutenções preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.	Identificação: N°Pregão:292023 - UASG:983485
CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	Lote/Item: 1 6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 52
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.854.239/0001-40	BRENO SANTOS RAMOS	RS 153,85
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos		
30.401.760/0001-71	CRISNAMURTH DE SOUZA COUTO	RS 207,69
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Nome de Contato: Chrisnamurth	Telefone: (77) 99977-3093	Email: eletrolar6@gmail.com
12.048.131/0001-28	AR PROJECT COMERCIAL E SERVICOS LTDA	RS 221,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Nome de Contato: Jocimara	Telefone: (71) 98796-2497	Email: arproject.contato@gmail.com
96.707.088/0001-55	RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	RS 250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Nome de Contato: Ricelli	Telefone: (75) 99162-1679	Email: rcbemprendimentos@outlook.com
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 346,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
15.332.899/0001-17	15.332.899 JOSIVAL FERREIRA BATISTA	RS 380,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumo		
Telefone: (88) 9486-1279		Email: josivalferreira759@gmail.com
23.788.073/0001-95	JONATAS DE JESUS SANTANA 05501531526	RS 380,43
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Telefone: (71) 8192-6718		Email: jonatassantana12@outlook.com.br
21.990.802/0001-66	MARQUES & UMAR LTDA	RS 432,69
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos.		
Nome de Contato: Itamar	Telefone: (77) 99140-9999	Email: serafins.store@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.104.617-0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 433,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos. Telefone: (94) 3012-2516		Email: anderson.contabil211@gmail.com
28.650.180-0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	RS 433,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Recarga de gás de ar condicionado: Tipo split, com fluido refrigerante R32, em 7.000 a 30.000 btus, constatar possíveis vazamentos e realizar a correção, incluso: reposição de gás, soldas, encargos, materiais, serviços, ferramentas, fretes e insumos. Telefone: (81) 3771-8689		Email: placeservicos@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais <i>(Lei: 8.666/97, da L8.685 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132))</i>		RS 284,20
Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 613141: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		
CNPJ: 26.989.715/0021-56 Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da Republica em Pernambuco		Data: 06/11/2023 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão: 192023 / UASG: 200090 Lote/Item: /74 Ata: Link Ata Adjudicação: 20/11/2023 18:57 Homologação: 07/12/2023 15:09 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: PE
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais de manutenção predial, para atender demanda da Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuidas no edital e seus anexos..		
Descrição: Gás refrigerante - Tipo: R32, Aplicação: Sistemas De Refrigeração, Apresentação: Cilindro, CatMat: 613141 - Tipo: R32, Aplicação: Sistemas De Refrigeração, Apresentação: Cilindro		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.193.120-0001-08	HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 216,00
VENCEDOR Marca: Eos Fabricante: Eos Modelo: Institucional Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFC'S), TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL EMBALAGEM: BOTOÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg.		
Telefone: (81) 3458-4376		Email: nadolli@hotmail.com
50.367.445-0001-82	COSTA & CAVALCANTI REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	RS 264,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: R32 Descrição: Tipo: R32, Aplicação: Sistemas De Refrigeração, Apresentação: Cilindro,		
43.187.389-0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	RS 268,39
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: EOS Descrição: "GÁS REFRIGERANTE, TIPO R 32 PERTENCENTE À FAMÍLIA DOS HIDROFLUOROCARBONOS (HFC'S), TEM UM POTENCIAL BAIXO DE AQUECIMENTO ATMOSFÉRICO DIRETO (GWP), REDUZINDO ASSIM AS EMISSÕES DE CO2 EM CASO DE FUGAS DIRETAS. PRODUTO INFLAMÁVEL EMBALAGEM: BOTOÃO (CILINDRO DESCARTÁVEL) COM 3Kg. MARCA DE REFERÊNCIA: EOS, DUGOLD, SUPERIOR OU SIMILAR. OBS. 1: APRESENTAR CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. OBS. 2: VALIDADE DO PRODUTO, NO MÍNIMO, DE 01 (UM) ANO NO ATO DA ENTREGA. OBS. 3: TODAS AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO DEVERÃO SER APRESENTADAS NO SITE, NA EMBALAGEM OU NA FICHA TÉCNICA."		



Item 5: CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 506,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 506,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 506,99

Processo: 342380
Fls: 52
Ass: [assinatura]

Quantidade	Descrição	Observação
240 Serviços	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 529,00

Inc. 1 Art. 5º da (Nº 05 de 07 de Junho de 2001) (Lei nº 14.132)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 24/05/2024 00:00

COMANDO DA MARINHA

Modalidade: Pregão Eletrônico

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI RJ

SRP: NÃO

Objeto: Pregão Eletrônico Processo Licitatório para aquisição de gases e refrigerantes.

Identificação: NºPregão:352023 / UASG:791010

Descrição: Gás refrigerante - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO

Lote/Item: 3

Ata: N/A

CatMat: 400047 - Tipo: R410a | Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central | Elemento Básico: Diclorotrifluoretano

Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Cilindro

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.892.754/0001-71	MBI COMERCIOS LTDA	R\$ 399,00
VENCEDOR		

Marca: uni

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: uni

Descrição: Descrição não informada

41.403.899/0001-70	41.403.899 JAASIEL SILVA ALENCAR	R\$ 400,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: dugold

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: r410a

Descrição: Descrição não informada

50.411.026/0001-09	50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS	R\$ 403,95
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: eos uni rx

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Gás as refrigerante R410A cilindro de 11.35kg.

Descrição: Descrição não informada

22.352.565/0001-70	C M DOS S CAMELO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 516,60
--------------------	--	------------

Marca: refrigerant

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: refrigerant

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CLAUDIO	(21) 3580-1515	camellorrefrigeracao@gmail.com

13.991.459/0001-46	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 528,99
--------------------	-------------------------	------------

Marca: RLX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1229 - 1229 | DAC 410A HFC GB

Descrição: Gás refrigerante - Gás Refrigerante Tipo: R410a, Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central, Elemento Básico: Diclorotrifluoretano

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Giovana Gonçalves Portella	(41) 3205-4381	comercial.portezan@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:14:42 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNfPm9lgSnVqbbjOeDRoqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNfPm9lgSnVqbbjOeDRoqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor

50.979.093/0001-16 JZ MERCANTIL LTDA

Marca: EOS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EOS

Descrição: Descrição não informada

48.855.116/0001-39 48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS

RS 558,99

Marca: Diversos

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: R410a

Descrição: Descrição não informada

53.640.283/0001-00 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS

RS 559,00

Marca: UNI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: R-410

Descrição: Descrição não informada

55.061.221/0001-61 FLX REPRESENTANTES LTDA

RS 600,00

Marca: Similar

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Gás

Descrição: Descrição não informada

19.526.429/0001-45 WALP MULTISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 800,00

Marca: EOS / RIX FRIVEN REFRIGERANT UNI ICELONG

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BOTTJA 11,350 KG R410

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

PATRICIA LEANDRO GUARIN MENDES FONSECA

Telefone:

(21) 3174-8300

Email:

walp.multiservice@gmail.com

24.801.471/0001-67 ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727

RS 1.020,00

Marca: DUGOLD

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DUGOLD 410A

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Anderson

Telefone:

(22) 99291-9870

Email:

anderson.aslsericos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 477,98

Im: 14/07/2024 12:14:42 (IP: 45.167.140.87)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0189-49

Data: 01/08/2023 00:00

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Modalidade: Dispensa de Licitação

ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS

SRP: NÃO

Objeto: O objetivo desta dispensa é selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de gases refrigerantes (R-22 e R-410A) destinados à manutenção de equipamentos de refrigeração. Estes gases desempenham um papel fundamental na garantia do adequado funcionamento dos equipamentos de refrigeração. Dessa forma, buscamos assegurar a disponibilidade desses recursos essenciais, considerando critérios como qualidade, compatibilidade e conformidade com as regulamentações pertinentes.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2023 / UASG: 781401

Lote/Item: 2/1**Ata:** N/A**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO

Quantidade: 1**Unidade:** Cilindro 11,35 KG**UF:** RJ

CatMat: 400047 - Tipo: R410a / Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central | Elemento Básico: Diclorotrifluoretano





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.605.706/0001-55	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 477,98
VENCEDOR		
Marca: REFRIGERANT		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 514,00
(Lei: Lei nº 8.666 de 02 de Julho de 2016 (Lei nº 14.133))

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.783.898/0005-07	Data: 01/08/2023 00:00
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAJAZEIRAS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Refrigeração do IFPB Campus Cajazeiras, para fins de atendimento as necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta cotação eletrônica.	SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2023 UASG: 158280	
Descrição: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO	Lote/Item: 15/1
CatMat: 400047 - Tipo: R410a Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central Elemento Básico: Diclorotrifluoretano	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Botijão 13,60 KG
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.978.243/0001-88	CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 514,00
VENCEDOR		
Marca: Dugold		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO		

Item 6: CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS			
Preço Estimado: RS 506,99 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 506,99	Média dos Preços Obtidos: RS 506,99

Quantidade	Descrição	Observação
233 Serviços	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	

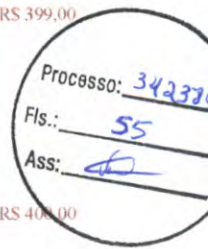
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 529,00
(Lei: Lei nº 8.666 de 02 de Julho de 2016 (Lei nº 14.133))

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

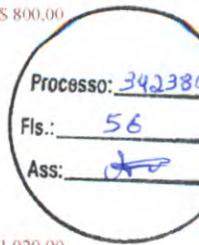
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ	Data: 24/05/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Processo Licitatório para aquisição de gases e refrigerantes.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:352023 UASG:791010	SRP: NÃO
Descrição: Gás refrigerante - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO	Lote/Item: 3
CatMat: 400047 - Tipo: R410a Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central Elemento Básico: Diclorotrifluoretano	Ata: N/A
	Homologação: 06/06/2024 00:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Cilindro
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.892.754/0001-71 *VENCEDOR*	MBI COMERCIOS LTDA Marca: uni Fabricante: Fabricante não informado Modelo: uni Descrição: Descrição não informada	RS 399,00
41.403.899/0001-70	41.403.899 JAASIEL SILVA ALENCAR Marca: dugold Fabricante: Fabricante não informado Modelo: r410a Descrição: Descrição não informada	RS 400,00
50.411.026/0001-09	50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS Marca: eos uni rlx Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Gás á s refrigerante R410A cilindro de 11,35kg. Descrição: Descrição não informada	RS 403,95
22.352.565/0001-70	C M DOS S CAMELO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS Marca: refrigerant Fabricante: Fabricante não informado Modelo: refrigerant Descrição: Descrição não informada Nome de Contato: CLAUDIO Telefone: (21) 3580-1515 Email: camellorefrigeracao@gmail.com	RS 516,60
13.991.459/0001-46	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA Marca: RLX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1229 - 1229 DAC 410A HFC GB Descrição: Gás refrigerante - Gás Refrigerante Tipo: R410a , Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central , Elemento Básico: Diclorotrifluoretano Nome de Contato: Giovana Gonçalves Portella Telefone: (41) 3205-4381 Email: comercial.portezar@gmail.com	RS 528,99
50.979.093/0001-16	JZ MERCANTIL LTDA Marca: EOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EOS Descrição: Descrição não informada	RS 529,00
48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS Marca: Diversos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: R410a Descrição: Descrição não informada	RS 558,99
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS Marca: UNI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: R-410 Descrição: Descrição não informada	RS 559,00
55.061.221/0001-61	FLX REPRESENTANTES LTDA Marca: Similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Gás Descrição: Descrição não informada	RS 600,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.526.429/0001-45	WALP MULTISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 800,00
Marca: EOS / RIX / FRIVEN / REFRIGERANT / UNI / ICELONG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOTTJA 11,350 KG R410 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: PATRICIA LEANDRO GUARIN MENDES FONSECA	Telefone: (21) 3174-8300	Email: walp.multiservice@gmail.com
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	RS 1.020,00
Marca: DUGOLD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DUGOLD 410A Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Anderson	Telefone: (22) 99291-9870	Email: anderson.asl.servicos@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 477,98

Inc. 1 Art. 3º da DN 65 de 07 de Julho de 2001 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0189-49	Data: 01/08/2023 00:00
Órgão: COMANDO DA MARINHA ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: O objetivo desta dispensa é selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de gases refrigerantes (R-22 e R-410A) destinados à manutenção de equipamentos de refrigeração. Estes gases desempenham um papel fundamental na garantia do adequado funcionamento dos equipamentos de refrigeração. Dessa forma, buscamos assegurar a disponibilidade desses recursos essenciais, considerando critérios como qualidade, compatibilidade e conformidade com as regulamentações pertinentes.	SRP: NÃO
Descrição: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2023 / UASG: 781401
CatMat: 400047 - Tipo: R410a Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central Elemento Básico: Diclorotrifluoretano	Lote/Item: 2 / 1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Cilindro 11,35 KG
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.605.706/0001-55	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 477,98
VENCEDOR		
Marca: REFRIGERANT Fabricante: Fabricante não informado Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 514,00

Inc. 1 Art. 3º da DN 65 de 07 de Julho de 2001 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.783.898/0005-07	Data: 01/08/2023 00:00
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. DA PARAIBA INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAJAZEIRAS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Refrigeração do IFPB Campus Cajazeiras, para fins de atendimento as necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta cotação eletrônica.	SRP: NÃO
Descrição: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2023 / UASG: 158280
CatMat: 400047 - Tipo: R410a Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central Elemento Básico: Diclorotrifluoretano	Lote/Item: 15 / 1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Botijão 13,60 KG
	UF: PB



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.978.243-0001-88

CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

RS 514,00

VENCEDOR

Marca: Dugold

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO



Item 7: CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS			
Preço Estimado: R\$ 506,99 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 506,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 506,99

Quantidade	Descrição	Observação
240 Serviços	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 529,00
Insc: 1.096.574.000-05 de 05 de Junho de 2021 (Processo 14.133)		
Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA		Data: 24-05-2024 00:00
COMANDO DA MARINHA		Modalidade: Pregão Eletrônico
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI RJ		SRP: NÃO
Objeto: Pregão Eletrônico Processo Licitatório para aquisição de gases e refrigerantes.		Identificação: N°Pregão:352023 / UASG:791010
Descrição: Gás refrigerante - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO		Lote/Item: 3
		Ata: N/A
CatMat: 400047 - Tipo: R410a Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central Elemento Básico: Diclorotrifluoretano		Homologação: 06-06-2024 00:00
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 250
		Unidade: Cilindro
		UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.892.754-0001-71

MBI COMERCIOS LTDA

RS 399,00

VENCEDOR

Marca: uni

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: uni

Descrição: Descrição não informada

41.403.899-0001-70

41.403.899 JAASIEL SILVA ALENCAR

RS 400,00

Marca: dugold

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: r410a

Descrição: Descrição não informada

50.411.026-0001-09

50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS

RS 403,95

Marca: eos uni rlx

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Gás gás refrigerante R410A cilindro de 11.35kg.

Descrição: Descrição não informada

22.352.565-0001-70

C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

RS 516,60

Marca: refrigerant

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: refrigerant

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

CLAUDIO

(21) 3580-1515

camellorefrigeracao@gmail.com



CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.991.459-0001-46 BAZA DISTRIBUIDORA LTDA RS 528,99

Marca: RLX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1229 - 1229 | DAC 410A HFC GB
Descrição: Gás refrigerante - Gás Refrigerante Tipo: R410a , Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central , Elemento Básico: Diclorotrifluoretano

Nome de Contato: Giovana Gonçalves Portella
Telefone: (41) 3205-4381
Email: comercial.portezar@gmail.com



50.979.093-0001-16 JZ MERCANTIL LTDA RS 529,00

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EOS
Descrição: Descrição não informada

48.855.116-0001-39 48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS RS 558,99

Marca: Diversos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: R410a
Descrição: Descrição não informada

53.640.283-0001-00 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS RS 559,00

Marca: UNI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: R-410
Descrição: Descrição não informada

55.061.221-0001-61 FLX REPRESENTANTES LTDA RS 600,00

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Gás
Descrição: Descrição não informada

19.526.429-0001-45 WALP MULTISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA RS 800,00

Marca: EOS / RLX FRIVEN REFRIGERANT UNI / ICELONG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOTIJA 11.350 KG R410
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: PATRICIA LEANDRO GUARIN MENDES FONSECA
Telefone: (21) 3174-8300
Email: walp.multiservice@gmail.com

24.801.471-0001-67 ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727 RS 1.020,00

Marca: DU'GOLD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DU'GOLD 410A
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Anderson
Telefone: (22) 99291-9870
Email: anderson.aslservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 477,98

Int. 1, art. 5º, do IV-05, de 07 de Junho de 2021 (Res. nº 14, 133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 00.394.502/0189-49
Órgão: COMANDO DA MARINHA
ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS
Objeto: O objetivo desta dispensa é selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de gases refrigerantes (R-22 e R-410A) destinados à manutenção de equipamentos de refrigeração. Estes gases desempenham um papel fundamental na garantia do adequado funcionamento dos equipamentos de refrigeração. Dessa forma, buscamos assegurar a disponibilidade desses recursos essenciais, considerando critérios como qualidade, compatibilidade e conformidade com as regulamentações pertinentes.
Descrição: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO
CatMat: 400047 - Tipo: R410a | Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central | Elemento Básico: Diclorotrifluoretano

Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2023
UASG: 781401
Lote/Item: 2.1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Cilindro 11,35 KG
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.605.706-0001-55	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 477,98
VENCEDOR		
Marca: REFRIGERANT		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais RS 514,00
(no 1.º, 3.º, 5.º, 7.º, 9.º e 11.º de Julho de 2021 (Lei nº 14.133))

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.783.898/0005-07
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA
INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAJAZEIRAS
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Refrigeração do IFPB Campus Cajazeiras, para fins de atendimento as necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta cotação eletrônica.
Descrição: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO
CatMat: 400047 - Tipo: R410a | Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central | Elemento Básico: Diclorotrifluoretano
Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2023
UASG: 158280
Lote/Item: 15.1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Botijão 13,60 KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.978.243-0001-88	CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 514,00
VENCEDOR		
Marca: Dugold		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO		

Item 8: CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS

Preço Estimado: RS 506,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 506,99 Média dos Preços Obtidos: RS 506,99

Quantidade	Descrição	Observação
275 Serviços	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	



Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ

Data: 24/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Objeto: Pregão Eletrônico Processo Licitatório para aquisição de gases e refrigerantes.

Identificação: NºPregão:352023 / UASG:791010

Descrição: Gás refrigerante - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A APLICAÇÃO SISTEMA DE
AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO
DICLOROTRIFLUORETANO

Lote/Item: 3

Ata: N/A

CatMat: 400047 - Tipo: R410a Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central | Elemento
Básico: Diclorotrifluoretano

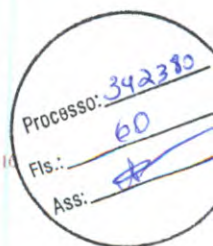
Homologação: 06/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Cilindro

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.892.754/0001-71 *VENCEDOR*	MBI COMERCIOS LTDA	R\$ 399,00
Marca: uni		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: uni		
Descrição: Descrição não informada		
41.403.899/0001-70	41.403.899 JAASIEL SILVA ALENCAR	R\$ 400,00
Marca: dugold		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: r410a		
Descrição: Descrição não informada		
50.411.026/0001-09	50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS	R\$ 403,95
Marca: eos uni rlx		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Gás as refrigerante R410A cilindro de 11,35kg		
Descrição: Descrição não informada		
22.352.565/0001-70	C M DOS S CAMELIO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R\$ 516,60
Marca: refrigerant		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: refrigerant		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CLAUDIO	(21) 3580-1515	camellorrefrigeracao@gmail.com
13.991.459/0001-46	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 528,99
Marca: RLX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 1229 - 1229 DAC 410A HFC GB		
Descrição: Gás refrigerante - Gás Refrigerante Tipo: R410a , Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central , Elemento Básico: Diclorotrifluoretano		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Giovana Gonçalves Portella	(41) 3205-4381	comercialportezan@gmail.com
50.979.093/0001-16	JZ MERCANTIL LTDA	R\$ 529,00
Marca: EOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: EOS		
Descrição: Descrição não informada		
48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 558,99
Marca: Diversos		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: R410a		
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	RS 559,00
Marca: UNI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: R-410 Descrição: Descrição não informada		
55.061.221/0001-61	FLX REPRESENTANTES LTDA	RS 600,00
Marca: Similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Gás Descrição: Descrição não informada		
19.526.429/0001-45	WALP MULTISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 800,00
Marca: FOS / RLX FRIVEN REFRIGERANT UNI / ICELONG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOTTJA 11,350 KG R410 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PATRICIA LEANDRO GUARIN MENDES FONSECA	(21) 3174-8300	walp.multiservice@gmail.com
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	RS 1.020,00
Marca: DUGOLD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DUGOLD 410A Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Anderson	(22) 99291-9870	anderson.aslservicos@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 477,98
Ano: 1 de 35 de 15/05 de 07 de 2021 (Lei nº 14.133)		

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0189-49	Data: 01/08/2023 00:00
Órgão: COMANDO DA MARINHA	Modalidade: Dispensa de Licitação
ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS	SRP: NÃO
Objeto: O objetivo desta dispensa é selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de gases refrigerantes (R-22 e R-410A) destinados à manutenção de equipamentos de refrigeração. Estes gases desempenham um papel fundamental na garantia do adequado funcionamento dos equipamentos de refrigeração. Dessa forma, buscamos assegurar a disponibilidade desses recursos essenciais, considerando critérios como qualidade, compatibilidade e conformidade com as regulamentações pertinentes.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2023 / UASG: 781401
Descrição: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO	Lote/Item: 2 / 1
CatMat: 400047 - Tipo: R410a Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central Elemento Básico: Diclorotrifluoretano	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Cilindro 11,35 KG
	UF: RJ

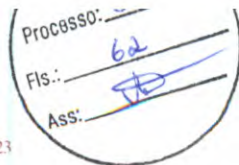
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.605.706/0001-55	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 477,98
VENDEDOR		
Marca: REFRIGERANT Fabricante: Fabricante não informado Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	RS 514,00
Ano: 1 de 35 de 15/05 de 07 de 2021 (Lei nº 14.133)	
Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400047; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;	



CNPJ: 10.783.898/0005-07
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA
INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAJAZEIRAS
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Refrigeração do IFPB Campus Cajazeiras, para fins de atendimento as necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta cotação eletrônica.
Descrição: GÁS REFRIGERANTE - GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO
CatMat: 400047 - Tipo: R410a - Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central | Elemento Básico; Diclorotrifluoretano

Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2023
UASG: 158280
Lote/Item: 15.1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Botijão 13,60 KG
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.978.243/0001-88	CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 514,00
VENCEDOR		
Marca: Dugold		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: GÁS REFRIGERANTE, TIPO R410A, APLICAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, ELEMENTO BÁSICO DICLOROTRIFLUORETANO		

Item 9: HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS

Preço Estimado: RS 231,29 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 231,29 Média dos Preços Obtidos: RS 231,29

Quantidade	Descrição	Observação
50 Serviços	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Preço 1 (Art. 5º do IN nº 07 de Brasília, 2021 (Preg nº 14/23))

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024, Palavra Chave: HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Objeto: Itens fracassaram na dispensa eletrônica n 040/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço
Descrição: MANUTENCAO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS - HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM BEBEDOURO RESERVATÓRIO E MOTOR
CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 81/2023 /
UASG: 986411
Lote/Item: 2.1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.807.799/0001-07	ELEANDRO FERNANDES 15922803824	RS 280,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: HIGIENIZAÇÃO COMPLETA EM BEBEDOURO RESERVATÓRIO E MOTOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 130,87

Art. 1º, Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS

Data: 07/02/2024 13:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 81239

Lote/Item: 4 2

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 40

Unidade: SERV

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.555.174/0001-00	49.555.174 KEREN THOMAZ LUIZ	RS 130,87
VENCEDOR		
Marca: SERVIÇO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SERVIÇO		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 283,00

Art. 1º, Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em bebedouros e cafeteira industrial

Descrição: Serviço de TROCA DE FILTRO completo, limpeza, higienização de bebedouros - Serviço de TROCA DE FILTRO completo, limpeza, higienização de bebedouros

Data: 16/11/2023 16:33

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 23535271000147-1-000058/2023

Lote/Item: 1 1

Ata: N/A

Homologação: 23/11/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: SERVIÇO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.499.229/0001-85	CASA DOS FOGOS E REFRIGERACAO LTDA	RS 283,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (38) 3741-2707		Email: orgcon@uai.com.br



Item 10: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS



Preço Estimado: R\$ 183,77 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 183,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,77

Quantidade	Descrição	Observação
262 Serviços	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 153,73

Inc. 1 - art. 5º da Lei nº 5 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.888.813/0001-83

Data: 04/12/2023 09:30

Órgão: EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER-RO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada com critério técnico-profissional em manutenções preventivas e corretivas, que realiza diagnóstico, instalação, desinstalação e serviços de reparos com troca de peças em Centrais de Ar, aparelhos de Ar Condicionados tipo janela e similares, de diversas marcas, com fornecimento dos materiais, peças, componentes e todos os acessórios que se fizerem necessários, para atender as 85 Unidades Administrativas da EMATER-RO, conforme detalhamento.

Identificação: NºPregão:332023 / UASG:926584

Lote/Item: 28/87

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/12/2023 12:59

Homologação: 30/01/2024 09:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de Manutenção PREVENTIVA em condicionadores de ar TIPO SPLIT (CENTRAIS DE AR ATÉ 12.000btus), higiene e limpeza geral.

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

63.786.925/0001-20

LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 153,73

VENCEDOR

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Manutenção PREVENTIVA em condicionadores de ar TIPO SPLIT (CENTRAIS DE AR ATÉ 12.000btus), higiene e limpeza geral.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

LADI RIGO

(69) 3422-3008

orcamento.filtrosdagua@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 184,91

Inc. 1 - art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.888.813/0001-83

Data: 04/12/2023 09:30

Órgão: EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER-RO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada com critério técnico-profissional em manutenções preventivas e corretivas, que realiza diagnóstico, instalação, desinstalação e serviços de reparos com troca de peças em Centrais de Ar, aparelhos de Ar Condicionados tipo janela e similares, de diversas marcas, com fornecimento dos materiais, peças, componentes e todos os acessórios que se fizerem necessários, para atender as 85 Unidades Administrativas da EMATER-RO, conforme detalhamento.

Identificação: NºPregão:332023 / UASG:926584

Lote/Item: 30/93

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/12/2023 13:00

Homologação: 30/01/2024 09:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de Manutenção PREVENTIVA em condicionadores de ar TIPO SPLIT (CENTRAIS DE AR ATÉ 12.000btus), higiene e limpeza geral.

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:14:42 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYG8OSB0JDIOtnc6cgUGNIPm9tgSnIVqbbjOeDRoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDIOtnc6cgUGNIPm9tgSnIVqbbjOeDRoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.786.925/0001-20	LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 184,91
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviço de Manutenção PREVENTIVA em condicionadores de ar TIPO SPLIT (CENTRAIS DE AR ATÉ 12.000btus), higiene e limpeza geral.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LADI RIGO	(69) 3422-3008	orcamento.filtrosdagua@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 212,66

(Preço Fixo) 5º Lei Nº 65 de 9 de Junho de 2021 (Art. nº 14,133)

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR: Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor.

CNPJ: 05.888.813/0001-83

Data: 04/12/2023 09:30

Órgão: EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINÇÃO RURAL DO ESTADO DE RODÓN
NIA - EMATER RO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada com critério técnico-profissional em manutenções preventivas e corretivas, que realiza diagnóstico, instalação, desinstalação e serviços de reparos com troca de peças em Centrais de Ar, aparelhos de Ar Condicionados tipo janela e similares, de diversas marcas, com fornecimento dos materiais, peças, componentes e todos os acessórios que se fizerem necessários, para atender as 85 Unidades Administrativas da EMATER-RO, conforme detalhamento..

Identificação: NºPregão:332023 / UASG:926584

Lote/Item: 30/94

Ata: [L. 008. 2320](#)

Adjudicação: 06/12/2023 13:00

Homologação: 30/01/2024 09:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de Manutenção PREVENTIVA em condicionadores de ar TIPO SPLIT (CENTRAIS DE AR DE 18.000btus), higiene e limpeza geral.

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.786.925/0001-20	LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 212,66
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviço de Manutenção PREVENTIVA em condicionadores de ar TIPO SPLIT (CENTRAIS DE AR DE 18.000btus), higiene e limpeza geral.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LADI RIGO	(69) 3422-3008	orcamento.filtrosdagua@gmail.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/02/2024 11:28:48

Acessar a fonte [ajaj](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 09/07/2024 10:03:20

Acessar a fonte [ajaj](http://licitanet.com.br)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 09/07/2024 10:02:55

Acessar a fonte [ajaj](https://www.gov.br/pncp/pt-br)

)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Responsável: PEDRO EDUARDO SOUZA DA SILVA



Processo: 342380
Fls.: 67
Ass: [assinatura]

Relatório de Cotação: MANUTENÇÕES DE CENTRAIS DE AR (PEÇAS)

Pesquisa realizada entre 13/06/2024 08:46:43 e 17/07/2024 12:12:38

Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:13:17 (IP: 45.167.140.87)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	% Valor Global	Total
1) CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	3	269 Unidades	R\$ 24,50 (un)	0,7%	RS 6.590,50
2) CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	3	231 Unidades	R\$ 24,50 (un)	0,6%	RS 5.659,50
3) CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	3	640 Unidades	R\$ 69,62 (un)	4,7%	RS 44.556,80
4) CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	3	535 Unidades	R\$ 58,83 (un)	3,4%	RS 31.474,05
5) CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	3	36 Unidades	R\$ 17,52 (un)	0,1%	RS 630,72
6) CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	3	36 Unidades	R\$ 26,39 (un)	0,1%	RS 950,04
7) MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	3	75 Unidades	R\$ 316,65 (un)	2,5%	RS 23.748,75
8) MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	3	86 Unidades	R\$ 378,99 (un)	3,5%	RS 32.593,14
9) MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	3	74 Unidades	R\$ 323,54 (un)	2,6%	RS 23.941,96
10) MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	3	87 Unidades	R\$ 310,53 (un)	2,9%	RS 27.016,11
11) PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	3	39 Unidades	R\$ 463,59 (un)	1,9%	RS 18.080,01
12) PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	3	31 Unidades	R\$ 401,91 (un)	1,3%	RS 12.459,21
13) PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	3	66 Unidades	R\$ 292,13 (un)	2,1%	RS 19.280,58
14) PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	3	87 Unidades	R\$ 306,92 (un)	2,8%	RS 26.702,04
15) PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	3	81 Unidades	R\$ 401,91 (un)	3,5%	RS 32.554,71
16) CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	3	152 Unidades	R\$ 16,59 (un)	0,3%	RS 2.521,68
17) CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	3	293 Unidades	R\$ 17,90 (un)	0,6%	RS 5.244,70
18) MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS	3	29 Unidades	R\$ 234,67 (un)	0,7%	RS 6.805,43



CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS

19) MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS

3 49 Unidades RS 300,01 (un) 1,6% RS 14.700,49

CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS

20) MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS

3 51 Unidades RS 295,98 (un) 1,6% RS 15.094,98

21) MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS

3 46 Unidades RS 306,33 (un) 1,5% RS 14.091,18

22) HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS

3 27 Unidades RS 147,47 (un) 0,4% RS 3.981,69

23) HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS

3 17 Unidades RS 147,47 (un) 0,3% RS 2.506,99

24) HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS

3 38 Unidades RS 259,27 (un) 1% RS 9.852,26

25) HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS

3 19 Unidades RS 187,25 (un) 0,4% RS 3.557,75

26) PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS

3 35 Unidades RS 139,65 (un) 0,5% RS 4.887,75

27) SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

3 120 Unidades RS 111,00 (un) 1,4% RS 13.320,00

28) SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS

3 120 Unidades RS 60,66 (un) 0,8% RS 7.279,20

29) SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS

3 220 Unidades RS 43,91 (un) 1% RS 9.660,20

30) VARFETA SOLDA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM

3 80 Unidades RS 5,28 (un) 0% RS 422,40

31) CONEXÃO CANO DE COBRE (1,4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)

3 400 Metros RS 16,89 (un) 0,7% RS 6.756,00

32) CONEXÃO CANO DE COBRE (3,8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)

3 400 Metros RS 29,20 (un) 1,2% RS 11.680,00

33) CONEXÃO CANO DE COBRE (5,8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)

3 400 Metros RS 35,50 (un) 1,5% RS 14.200,00

34) TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1,4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)

3 400 Metros RS 2,25 (un) 0,1% RS 900,00

35) TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1,5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)

3 400 Metros RS 5,44 (un) 0,2% RS 2.176,00

36) TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3,8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)

3 400 Metros RS 6,99 (un) 0,3% RS 2.796,00

37) TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5,8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)

3 400 Metros RS 8,39 (un) 0,4% RS 3.356,00

38) SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm

3 425 Unidades RS 60,83 (un) 2,8% RS 25.852,75

39) CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM

3 440 Metros RS 396,66 (un) 18,6% RS 174.530,40

40) PARAFUSO SEXTAVADO 1,4X50 ROSCA SOBERBA

3 1.500 Caixas RS 167,58 (un) 26,8% RS 251.370,00

41) REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G

3 155 Unidades RS 76,96 (un) 1,3% RS 11.928,80

42) FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M

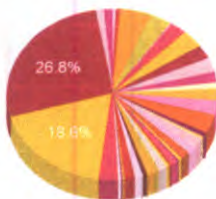
3 1.330 Unidades RS 9,73 (un) 1,4% RS 12.940,90

Valor Global: RS 938.651,67



Valor do item em relação ao total

- 1) CAPACITOR D...
- 2) CAPACITOR D...
- 3) CAPACITOR D...
- 4) CAPACITOR D...
- 5) CAPACITOR D...
- 6) CAPACITOR D...
- 7) MOTOR VENT...



Quantidade de preços por item

Item 1 Item 4 Item 7 Item 10 Item 13 Item 16 Item 19 Item 22 Item 25 Item 28 Item 31 Item 34 Item 37 Item 40

Processo: 342380
Fls.: 69
Ass: [assinatura]

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 24,50 (im)

Media dos Preços Obtidos: R\$ 24,50

Quantidade	Descrição	Observação
269 Unidades	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 34,05

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF ; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.184.442/0001-47

Data: 10/10/2023 13:30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente no fornecimento de equipamentos para a realização de manutenções de condicionadores de ar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Guararé/RN..

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:612023 - UASG:926449

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Capacitor Fixo Eletrolítico Alumínio - Capacitância Nominal: 25 MICROF, Tensão Nominal: 250 VCA, Aplicação: Ventilador Refrigeração, Tipo: Duplo (Fase E Partida).

Quantidade: 20

CatMat: 418139 - Capacitância Nominal: 25 MICROF | Tensão Nominal: 250 VCA | Aplicação: Ventilador Refrigeração - Tipo: Duplo (Fase E Partida)

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.504.653-0001-71 CAFAYATE COMERCIAL LTDA
VENCEDOR
Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: CBB60
Descrição: Capacitor de fase 25uf 250 Vac

Valor da Proposta Final
R\$ 34,05

Telefone:
(83) 9199-3553 (0000) 0000-0000

Email:
cafayatecomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,02

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF ; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 00.394.429/0016-97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

BASE AÉREA DE SANTA MARIA

Objeto: Aquisição de material para manutenção de ares-condicionados, máquinas industriais, roçadeiras e itens de serralheria.

Descrição: Capacitor - Capacitância: 25 MICROF. Tipo: Partida.

CatMat: 304837 - Tipo: Partida | Capacitância: 25 MICROF

Data: 17/08/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:402023 - UASG:120643

Lote/Item: 04

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RS

Processo: 342380
Fls.: 70
Ass: [assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 22,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: 25F, 250V Descrição: Capacitor de partida simples de aluminio 25F, 250V ou tensão superior.		
Nome de Contato: JOÃO PAULO	Telefone: (35) 3232-1003	Email: joaopaulo@jpcpecas.com.br
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	RS 22,02
Marca: Eos Fabricante: Eos Modelo: 25 MF Descrição: Capacitor de partida simples de aluminio 25µF, 250V ou tensão superior. Marca / Fabricante / Modelo: Eos - 25 MF		
Nome de Contato: Elcio	Telefone: (41) 3015-5696	Email: rpf@rpfcomercial.com.br
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 28,10
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Capacitância: 25 MICROF. Tipo: Partida.		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 17,43

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF - Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.348.003/0128-01

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Refrigeração, para que a equipe de técnicos do SGI - Setor de Gestão de Infraestrutura, possa atender as demandas de manutenção em Refrigeração de equipamentos da Embrapa Amazônia Oriental..

Descrição: Capacitor - Capacitor Material: Alumínio Eletrolítico . Capacitância: 25+2,5 MF, Tipo: Duplo(Fase E Partida) . Tensão: 450 V

CatMat: 484462 - Tipo: Duplo(Fase E Partida) | Capacitância: 25+2,5 MF | Tensão: 450 V
Material: Alumínio Eletrolítico

Data: 03/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:135006

Lote/Item: 1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/08/2023 09:25

Homologação: 17/08/2023 11:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.102.373/0001-86 *VENCEDOR*	ALTO VALE ELETRO EIRELI	RS 14,78
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: CBB65 Descrição: CAPACITOR, TIPO DUPLQ(FASE E PARTIDA), CAPACITÂNCIA 25-25 MF, TENSÃO 450 V, MATERIAL ALUMÍNIO ELETROLÍTICO		
Telefone: (47) 3546-1300		Email: debora@contabilidadedovale.com.br
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	RS 20,08
Marca: Eos Fabricante: Eos Modelo: 25 MF Descrição: Capacitor de partida para compressor de ar condicionado (permanente) 25uFx380V, carcaça em alumínio, terminais tipo FASTON. Marca: Fabricante: Modelo: Eos / 25 MF.		
Nome de Contato: Elcio	Telefone: (41) 3015-5696	Email: rpf@rpfcomercial.com.br



Item 2: CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS

Preço Estimado: RS 24,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 24,50

Quantidade	Descrição	Observação
231 Unidades	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 34,05

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.184.442/0001-47	Data: 10/10/2023 13:30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente no fornecimento de equipamentos para a realização de manutenções de condicionadores de ar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Guamaré RN..	SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:612023 UASG:926449	Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20	Unidade: Unidade
UF: RN	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.504.653/0001-71 *VENCEDOR*	CAFAYATE COMERCIAL LTDA	RS 34,05
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: CBB60 Descrição: Capacitor de fase 25uf 250 Vac		
Telefone: (83) 9199-3553 (0000) 0000-0000		Email: cafayatecomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 22,02

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 00.394.429/0016-97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE SANTA MARIA

Objeto: Aquisição de material para manutenção de ares-condicionados, máquinas industriais, roçadeiras e itens de serralheria.

Descrição: Capacitor - Capacitância: 25 MICROF. Tipo: Partida.

CatMat: 304837 - Tipo: Partida | Capacitância: 25 MICROF

Data: 17/08/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:402023 / UASG:120643

Lote/Item: 4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RS

Processo: 342380
Fls.: 72
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 22.00
VENCEDOR		

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: 25F, 250V
Descrição: Capacitor de partida simples de aluminio 25F, 250V ou tensão superior.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOÃO PAULO	(35) 3232-1003	joaopaulo@jpcpecas.com.br

03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	RS 22.02
--------------------	--------------------	----------

Marca: Eos
Fabricante: Eos
Modelo: 25 MF
Descrição: Capacitor de partida simples de aluminio 25µF, 250V ou tensão superior. Marca / Fabricante / Modelo: Eos - 25 MF.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Elcio	(41) 3015-5696	rpf@rpfcomercial.com.br

24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 28.10
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: RECOMENDADO
Modelo: RECOMENDADO
Descrição: Capacitância: 25 MICROF. Tipo: Partida.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 17,43

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: CAPACTOR DE PARTIDA 25 + 5 UF. Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.348.003/0128-01

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Refrigeração, para que a equipe de técnicos do SGI - Setor de Gestão de Infraestrutura, possa atender as demandas de manutenção em Refrigeração de equipamentos da Embrapa Amazônia Oriental..

Descrição: Capacitor - Capacitor Material: Alumínio Eletrolítico , Capacitância: 25+2,5 MF, Tipo: Duplo(Fase E Partida) , Tensão: 450 V

CatMat: 484462 - Tipo: Duplo(Fase E Partida) | Capacitância: 25+2,5 MF | Tensão: 450 V
Material: Alumínio Eletrolítico

Data: 03/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:135006

Lote/Item: 1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/08/2023 09:25

Homologação: 17/08/2023 11:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.102.373-0001-86 *VENCEDOR*	ALTO VALE ELETRO EIRELI	RS 14,78
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: CBB65 Descrição: CAPACITOR, TIPO DUPLO(FASE E PARTIDA), CAPACITÂNCIA 25-2,5 MF, TENSÃO 450 V, MATERIAL ALUMÍNIO ELETROLÍTICO		
Telefone: (47) 3546-1300		Email: debora@contabilidadedovale.com.br
03.217.016-0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	RS 20,08
Marca: Eos Fabricante: Eos Modelo: 25 MF Descrição: Capacitor de partida para compressor de ar condicionado (permanente) 25uFx380V, carcaça em alumínio, terminais tipo FASTON. Marca / Fabricante / Modelo: Eos / 25 MF.		
Nome de Contato: Elcio	Telefone: (41) 3015-5696	Email: rpf@rpfcomercial.com.br



Item 3: CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS

Preço Estimado: RS 69,62 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 69,62

Quantidade	Descrição	Observação
640 Unidades	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 23,87

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 484463; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.348.003/0128-01

Data: 03/08/2023 10:00

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

SRP: SIM

EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:135006

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Refrigeração, para que a equipe de técnicos do SGI - Setor de Gestão de Infraestrutura, possa atender as demandas de manutenção em Refrigeração de equipamentos da Embrapa Amazônia Oriental..

Lote/Item: 3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/08/2023 09:25

Descrição: Capacitor - Capacitor Material: Alumínio Eletrolítico, Capacitância: 35+2,5 MF, Tipo: Duplo(Fase E Partida), Tensão: 450 V

Homologação: 17/08/2023 11:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 484463 - Tipo: Duplo(Fase E Partida) | Capacitância: 35-2,5 MF | Tensão: 450 V
Material: Alumínio Eletrolítico

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.102.373-0001-86 *VENCEDOR*	ALTO VALE ELETRO EIRELI	RS 22,51
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: CBB65 Descrição: CAPACITOR, TIPO DUPLO(FASE E PARTIDA), CAPACITÂNCIA 35-2,5 MF, TENSÃO 450 V, MATERIAL ALUMÍNIO ELETROLÍTICO		
Telefone: (47) 3546-1300		Email: debora@contabilidadedovale.com.br
03.217.016-0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	RS 22,22
Marca: Eos Fabricante: Eos Modelo: 35 MF Descrição: Capacitor de partida para compressor de ar condicionado (permanente) 35uFx380V, carcaça em alumínio, terminais tipo FASTON. Marca / Fabricante / Modelo: Eos / 35 MF.		
Nome de Contato: Elcio	Telefone: (41) 3015-5696	Email: rpf@rpfcomercial.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 140,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Descrição: CAPACITOR DE PARTIDA 35 UF - CAPACITOR DE PARTIDA 35 UF

Data: 21/03/2024 10:32

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07791947000107-1-000140/202

Lote/Item: 1 2

Ata: N/A

Homologação: 30/03/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.003.790-0001-31	EDMAR RODRIGUES JANUARIO JUNIOR 70438547179	RS 140,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 45,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Ar Condicionado.

Descrição: Capacitor de partida - Finalidade: para condicionador de ar; Capacitância: 35 uF; Tensão: 220 V. - Capacitor de partida - Finalidade: para condicionador de ar; Capacitância: 35 uF; Tensão: 220 V.

Data: 11/12/2023 11:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 32893926000140-1-000017/2023

Lote/Item: 1-15919

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: 1 - Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.878.385-0001-80	TOP FRIO AR CONDICIONADO LTDA	RS 45,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Telefone:
(63) 9213-9607 (63) 9204-9010

Email:
topfrioclimatizacao@gmail.com



Item 4: CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS

Processo: 342380

Fls.: 75

Ass: 

Preço Estimado: R\$ 58,83 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,83

Quantidade	Descrição
535 Unidades	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,98

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 483532; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0229-70

Data: 01/11/2023 00:00

Órgão: COMANDO DA MARINHA
TRIBUNAL MARITIMO

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de capacitores para manutenção de ar condicionado.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 217/2023

Descrição: CAPACITOR - CAPACITOR, TIPO DUPLO(FASE E PARTIDA), CAPACITÂNCIA 55 MF, TENSÃO 450 V.MATERIAL ALUMÍNIO ELETROLÍTICO

UASG: 710100

CatMat: 483532 - Tipo: Duplo(Fase E Partida) | Capacitância: 55 MF | Tensão: 450 V | Material: Alumínio Eletrolítico

Lote/Item: 4 1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.608.019/0001-53	TAIS COUTINHO DA SILVA 14791944763	R\$ 74,98
VENCEDOR		

Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAPACITOR, TIPO DUPLO(FASE E PARTIDA), CAPACITÂNCIA 55 MF, TENSÃO 450 V.MATERIAL ALUMÍNIO ELETROLÍTICO

Telefone:

(21) 9677-9791

Email:

rioservicetes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,50

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 483532; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.184.442/0001-47

Data: 10/10/2023 13:30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente no fornecimento de

equipamentos para a realização de manutenções de condicionadores de ar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Guamaré/RN..

Identificação: N°Pregão:612023 - UASG:926449

Descrição: Capacitor - Tipo: Duplo(Fase E Partida), Capacitância: 55 MF, Tensão: 450 V, Material: Alumínio Eletrolítico,

Lote/Item: 1 6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 483532 - Tipo: Duplo(Fase E Partida) | Capacitância: 55 MF | Tensão: 450 V | Material:

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

Alumínio Eletrolítico

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.504.653/0001-71	CAFAYATE COMERCIAL LTDA	R\$ 41,50
VENCEDOR		

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo: CBB65

Descrição: Capacitor de fase 55uf 250 Vac

Telefone:

(83) 9199-3553 (0000) 0000-0000

Email:

cafayatecomercial@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:13:17 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNfPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNfPm9tgSneQLoVxq%252b6voqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 60,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Orgão: AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Ar Condicionado.

Descrição: Capacitor de partida - Finalidade: para condicionador de ar; Capacitância: 50 uF; Tensão: 220 V. - Capacitor de partida - Finalidade: para condicionador de ar; Capacitância: 50 uF; Tensão: 220 V.

Data: 11/12/2023 11:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 32893926000140-1-000017/2023

Lote/Item: 1 15922

Ata: NA

Homologação: 19/12/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: 1 - Unidade

UF: TO

Processo: 342380
Fls.: 76
Ass: [assinatura]

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.878.385-0001-80 TOP FRIO AR CONDICIONADO LTDA

RS 60,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(63) 9213-9607 (63) 9204-9010

Email:

topfrio@climatizacao@gmail.com

Item 5: CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 17,52 (un)

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 17,52

Quantidade	Descrição	Observação
36 Unidades	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 22,88

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 484544; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.882.594-0004-08

Data: 12/09/2023 10:00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Secretaria Executiva

SRP: SIM

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS

Campus Pelotas

Identificação: N°Pregão:232023 / UASG:158467

Lote/Item: 10

Ata: Link Ata

Objeto: Aquisição de materiais/peças de refrigeração..

Adjudicação: 26/09/2023 10:56

Descrição: Capacitor - Material: Plástico, Capacitância: 1,5 F, Tipo: Eletrolítico, Tensão: 450 V,

Homologação: 10/10/2023 10:37

CatMat: 484544 - Tipo: Eletrolítico | Capacitância: 1,5 F | Tensão: 450 V | Material: Plástico

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 130

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 7,20
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: 1,5mf 450v Descrição: Capacitor para Ar Condicionado 1,5mf 450v	Telefone: (35) 3232-1003	Email: joaopaulo@jpcpecas.com.br
Nome de Contato: JOÃO PAULO		
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	RS 16,66
Marca: DUGOLD Fabricante: DUGOLD Modelo: DUGOLD Descrição: Capacitor para Ar Condicionado 1,5mf 450v *Validade da proposta: 60 dias.	Telefone: (11) 3643-3615	Email: licitacao@fielcomercio.com.br
Nome de Contato: CLAUDIO		
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	RS 22,88
Marca: Eos Fabricante: Eos Modelo: 1,5 MF Descrição: Capacitor para Ar Condicionado 1,5mf 450v, Marca / Fabricante / Modelo: Eos / 1,5 MF.	Telefone: (41) 3015-5696	Email: rpf@rpfcomercial.com.br
Nome de Contato: Elcio		
43.102.373/0001-86	ALTO VALE ELETRO EIRELI	RS 23,02
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: CBB65 Descrição: CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 1,5 E, TENSÃO 450 V, MATERIAL PLÁSTICO	Telefone: (47) 3546-1300	Email: debora@contabilidadedovale.com.br
35.929.861/0001-33	WILGES SERVICOS DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	RS 23,49
Marca: MFD Fabricante: MFD Modelo: D148270 1,5 MFD 450V C 4 TERM Descrição: Capacitor para Ar Condicionado 1,5mf 450v	Telefone: (51) 99274-2693	Email: santairrs@gmail.com
Nome de Contato: Eduardo		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 16,00
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250 V. Apenas Materiais;		
Operador: IgualQtdFornecedor:		
Órgão: MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES		Data: 11/12/2023 08:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E/OU ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: 87849923000109-1-000235/2023
		Lote/Item: 1 12
		Ata: N/A
		Homologação: 12/12/2023 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
		Quantidade: 50
		Unidade: PEÇA (PÇ)
		UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
93.445.963/0001-80 VITOR REFRIGERACAO LTDA
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(51) 3561-2340

Valor da Proposta Final

RS 16,00

Email:
immig@immig.com.br

RS 15,68



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediata das Propostas Finais

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL

Objeto: Composição de ata de registro de preços através de processo licitatório para aquisição de peças de reposição utilizadas nos condicionadores de ar da SMS conforme necessidade.

Descrição: Capacitor do motor do ventilador para ar condicionado tipo split. Modelos 1 5uf a uf 220v características ventilador. Valor por unidade. - Capacitor do motor do ventilador para ar condicionado tipo split. Modelos 1 5uf a uf 220v características ventilador. Valor por unidade.

Data: 01/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 92324706000127-1-000422/2023

Lote/Item: 1 13

Ata: N/A

Homologação: 15/09/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.515.614/0001-53 SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(51) 8124-8280

Valor da Proposta Final

RS 13,68

Item 6: CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS

Preço Estimado: RS 26,39 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 26,39

Quantidade	Descrição	Observação
36 Unidades	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 40,00

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 287484, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Data: 15/05/2024 10:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças para uso na manutenção geral de aparelhos de ar condicionado A/C e Split para atender as necessidades da coordenação administrativa - CADM/ICET do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, rua Nossa Senhora do Rosário N° 3863, Bairro Tiradentes, CEP: 69103-128 Itacoatiara-AM

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:903502024 / UASG:154039

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: AM

Descrição: Capacitor - Capacitor Tipo: Fase . Capacitância: 2,5 MICROF, Tensão: 220 Vca . Aplicação: Ar Condicionado

CatMat: 287484 - Tipo: Fase | Capacitância: 2,5 MICROF | Tensão: 220 Vca | Aplicação: Ar Condicionado



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:13:17 (IP: 45.167.140.87)
Código Validação: 1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNfPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%3df%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNfPm9tgSneQLoVxq%252b6voqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.458.279-0001-45 JARBAS ABREU DA COSTA
VENCEDOR

Marca: Frigelar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fase , Capacitância: 2,5 MICROF, Tensão: 220 Vca ,
Descrição: Descrição não informada

31.423.546-0001-89 JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50 2,5 f = 5% 440VAC
Descrição: Capacitor - Capacitor Tipo: Fase , Capacitância: 2,5 MICROF, Tensão: 220 Vca , Aplicação: Ar Condicionado

Nome de Contato:

JOÃO PAULO

Telefone:

(35) 3232-1003

Email:

joapaulo@jpcpecas.com.br

28.132.164-0001-91 UPTONIC ELETRONICA EIRELI

Marca: TK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Capacitor do Compressor Conjugado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(11) 3392-3277

Email:

felmar@uol.com.br

37.423.804-0001-03 J.G DO PRADO NETO EIRELI

Marca: PRADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(92) 9146-5910

Email:

frececl.neto@gmail.com

24.751.599-0001-63 RCA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Marca: START CAPACITOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2,5
Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(92) 9305-0485 / (92) 3086-1653

Email:

nl.associados1@gmail.com

27.985.750-0001-16 F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Marca: FRIGELAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRIGELAR
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

FERNANDO

Telefone:

(92) 99275-5154

Email:

universaldiesel.empresarial@hotmail.com

24.982.785-0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RECOMENDADO
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

CRISTIANO

Telefone:

(62) 3110-5005

Email:

igm2@igm2.ind.br

29.216.954-0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

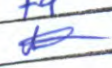
Telefone:

(69) 3301-5863

Email:

solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Valor da Proposta

PROCESSO: 342380
R\$12,29 79
Ass: 



Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 287484; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro Médico Assistencial da Marinha**Objeto:** Eventual aquisição de materiais e equipamentos de serviços gerais, tais como: ferramentas e instrumentos de pintura, elétrico, hidráulico, controle de avarias; e ferramentas manuais, a fim de contribuir para a manutenção estrutural, preventiva e corretiva das instalações das organizações militares subordinadas ao Centro Médico Assistencial da Marinha...**Descrição:** Capacitor - Capacitor Tipo: Fase , Capacitância: 2,5 MICROF, Tensão: 220 Vca , Aplicação: Ar Condicionado**CatMat:** 287484 - Tipo: Fase | Capacitância: 2,5 MICROF | Tensão: 220 Vca | Aplicação: Ar Condicionado**Data:** 17-01-2024 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:22023 / UASG:765700**Lote/Item:** 105**Ata:** Link Ata**Adjudicação:** 15-03-2024 13:28**Homologação:** 18-03-2024 13:25**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 30**Unidade:** Unidade**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.217.016-0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	RS 11,82
VENCEDOR		

Marca: EOS**Fabricante:** EOS**Modelo:** 2,5MF**Descrição:** CAPACITOR PARA AR COND. 2,5MF DESCRIÇÃO DETALHADA: CAPACITOR COMPATIBILIDADE: UNIVERSAL CAPACITÂNCIA: 2,5F 5% FREQUÊNCIA: 50-60 HZ CAPACITOR 2,5F 5% Marca / Fabricante: Modelo: EOS 2,5MF**Nome de Contato:**

Elcio

Telefone:

(41) 3015-5696

Email:

rpf@rpfcomercial.com.br

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: capacitor 450V 2,5 UF; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;**Órgão:** MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO (INSTALAÇÃO) DE AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE AR CONDICIONADO, DESINSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS**Descrição:** CAPACITOR DE AR CONDICIONADO 2,5 UF, 450V OU 380V - CAPACITOR DE AR CONDICIONADO 2,5 UF, 450V OU 380V**Data:** 18-04-2024 09:01**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 036-2024-QUIRINÓPOLIS-GO-
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-
PREGÃO ELETRÔNICO**Lote/Item:** 21**Ata:** Link Ata**Fonte:** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1**Quantidade:** 90**Unidade:** UNIDADE**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.288.224-0001-46	BATISTA E CASTRO LTDA	RS 27,30
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada

16.922.784-0001-45	MEGA CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA	RS 27,39
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada**Nome de Contato:**

Augusto

Telefone:

(62) 98578-0650

Email:

adm@megaclimaeng.com.br



Processo: 342380
Fls.: 81
Ass: [assinatura]

Item 7: MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 316,65 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 316,65

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 272,75

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460028; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.171.699/0001-76

Data: 16/08/2023 14:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade: Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços e escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de peças para ar condicionado e fluidos refrigerantes destinados aos aparelhos utilizados atualmente nas unidades administrativas que compõem os órgãos/secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:455288

Lote/Item: 1/28

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar,

Adjudicação: 24/08/2023 09:46

Homologação: 04/09/2023 14:14

CatMat: 460028 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 146

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.669.458/0001-51	J. V. DA S. LIMA	R\$ 271,99
VENCEDOR		

Marca: SPRINGER

Fabricante: SPRINGER

Modelo: NA

Descrição: MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S, 220V

31.423.546/0001-89 JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

R\$ 273,50

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo: 12.000 BTU'S, 220V

Descrição: MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S, 220V

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

JOÃO PAULO

(35) 3232-1003

joaopaulo@jpcpecas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 362,21

Filtros Utilizados:

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Data: 13/07/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento e substituição de peças e mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de interesse da Administração Pública do Município de Pinheiro - MA.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:980869

Lote/Item: 55

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar

Adjudicação: 21/08/2023 18:24

Homologação: 25/08/2023 09:37

CatMat: 460028 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.723.303-0001-29 *VENCEDOR*	TOY FREY REFRIGERACAO E ELETRICOS EIRELI	RS 328,50
Marca: AR MEDIA Fabricante: AR MEDIA Modelo: AR MEDIA Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Telefone: (98) 8419-1661	Email: scm.2020@hotmail.com	
21.508.910-0001-50	R J DE CARVALHO ROCHA SERVICOS LTDA	RS 329,00
Marca: welling Fabricante: welling Modelo: ar condicionado condensadora Descrição: Motor do ventilador para ar-condicionado split 18.000 btus.		
30.296.870-0001-10	ROBSON S LACERDA	RS 362,21
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: Robson	Telefone: (71) 99938-1674	Email: rlvengenharia2018@gmail.com
24.829.055-0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	RS 362,21
Marca: ELGY Fabricante: ELGY Modelo: ELGY Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: JOAO CARLOS	Telefone: (85) 99783-2626	Email: mjterceiriza@gmail.com
06.236.852-0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	RS 362,21
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: Paulo	Telefone: (71) 3017-9932	Email: faraday@faraday.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) E: Menor Preço

RS 315,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460028; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO PA

Data: 17/01/2024 09:30

Objeto: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças e serviços de centrais de ar, geladeiras, bebedouros, frizzer e ventiladores, sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Secretarias e Fundos Municipais.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 80427

Lote/Item: 66/66

Ata: 1204-716

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ: 06.200.745/0001-80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento e substituição de peças e mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de interesse da Administração Pública do Município de Pinheiro - MA.
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar
CatMat: 460028 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar , Aplicação: Ar Condicionado Split

Data: 13/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302023 / UASG:980869
Lote/Item: 55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/08/2023 18:24
Homologação: 25/08/2023 09:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MA

Processo: 342380
Fls.: 84
Ass: [assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.723.303/0001-29 *VENCEDOR*	TOY FREY REFRIGERACAO E ELETRICOS EIRELI	RS 328,50
Marca: AR MEDIA Fabricante: AR MEDIA Modelo: AR MEDIA Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Telefone: (98) 8419-1661	Email: scm.2020@hotmail.com	
21.508.910/0001-50	R J DE CARVALHO ROCHA SERVICOS LTDA	RS 329,00
Marca: welling Fabricante: welling Modelo: ar condicionado condesadora Descrição: Motor do ventilador para ar-condicionado split 18.000 btus.		
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	RS 362,21
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: Robson	Telefone: (71) 99938-1674	Email: rlvengenharia2018@gmail.com
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	RS 362,21
Marca: ELGY Fabricante: ELGY Modelo: ELGY Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: JOAO CARLOS	Telefone: (85) 99783-2626	Email: mjterceiriza@gmail.com
06.236.852/0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	RS 362,21
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: Paulo	Telefone: (71) 3017-9932	Email: faraday@faraday.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

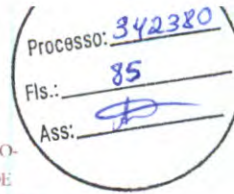
RS 412,50

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460028; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPOS LINDOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PMOC.
Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR (AR CONDICIONADO) - MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR (AR CONDICIONADO)

Data: 21/03/2024 11:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 08-2024-CAMPOS LINDOS-TO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPOS LINDOS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.319.605/0001-91	LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA	RS 405,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(63) 3415-3838	(63) 9921-2464	Email:
		lojaimpactoinformatica@gmail.com
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RS 420,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato:		
THIAGO	Telefone:	Email:
	(63) 99262-9846	pontualrefrigeracaoguarai@gmail.com

Item 9: MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS

Preço Estimado: RS 323,54 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 323,54

Quantidade	Descrição	Observação
74 Unidades	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

RS 320,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460028; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

Data: 15/12/2023 09:00

Objeto: Sistema de registro de preço para eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT e JANELA, com substituição de peças..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar, Aplicação: Ar Condicionado Split.

Identificação: NºPregão: 10962023 - UASG: 982095

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 460028 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar - Aplicação: Ar Condicionado Split

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	RS 218,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: UND Descrição: Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar, Aplicação: Ar Condicionado Split.		
36.442.967/0001-70	JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS 04481613467	RS 220,00
VENCEDOR Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: EOS Descrição: MOTOR V. CONDENSADOR 9000BTU marca : tipo eos Telefone: (83) 9628-1341		
		Email: jose-roberto-velbancide@hotmail.com
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	RS 320,00
Marca: ELGY Fabricante: ELGY Modelo: ELGY Descrição: Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar, Aplicação: Ar Condicionado Split.		
Nome de Contato: JOAO CARLOS		Telefone: (85) 99783-2626
		Email: mjterceiriza@gmail.com
32.002.167/0001-88	ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO EIRELI	RS 323,00
Marca: compat. com o produt Fabricante: compat. com o produt Modelo: compat. com o produt Descrição: MOTOR V. CONDENSADOR 9000BTU marca : tipo eos		
Nome de Contato: Valderlau		Telefone: (88) 9924-4268
		Email: energiasolar253@gmail.com
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 326,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: EOS Descrição: MOTOR V. CONDENSADOR 9000BTU marca : tipo eos		
Telefone: (94) 3012-2516		Email: anderson.contabil211@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 335,63

Filtros Utilizados:

CNPJ: 06.200.745/0001-80
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento e substituição de peças e mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de interesse da Administração Pública do Município de Pinheiro - MA.
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar
CatMat: 460028 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split

Data: 13/07/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:980869
Lote/Item: 53
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/08/2023 18:24
Homologação: 25/08/2023 09:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.723.303-0001-29 *VENCEDOR*	TOY FREY REFRIGERACAO E ELETRICOS EIRELI	RS 305,00
Marca: AR MEDIA Fabricante: AR MEDIA Modelo: AR MEDIA Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Telefone: (98) 8419-1661	Email: scm.2020@hotmail.com	
21.508.910-0001-50	R J DE CARVALHO ROCHA SERVICOS LTDA	RS 306,00
Marca: welling Fabricante: welling Modelo: ar condicionado condensadora Descrição: Motor do ventilador para ar-condicionado split 9.000 btus.		
30.296.870-0001-10	ROBSON S LACERDA	RS 335,63
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ;Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: Robson	Telefone: (71) 99938-1674	Email: rlvengenharia2018@gmail.com
24.829.055-0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	RS 335,63
Marca: ELGY Fabricante: ELGY Modelo: ELGY Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: JOAO CARLOS	Telefone: (85) 99783-2626	Email: mjterceiriza@gmail.com
06.236.852-0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	RS 335,63
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: Paulo	Telefone: (71) 3017-9932	Email: faraday@faraday.com.br
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 315,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460028; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO PA

Data: 17/01/2024 09:30

Objeto: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de peças e serviços de centrais de ar, geladeiras, bebedouros, frizzer e ventiladores, sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Secretarias e Fundos Municipais.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 80427

Lote/Item: 66/66

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ Razo Social do Fornecedor
27.148.001-0001-34 R. J. DO AMARAL ALMEIDA LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
RS 315,00

Processo: 342380
Fls.: 88
Ass: [assinatura]

Item 10: MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS

Preço Estimado: RS 310,53 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 310,53

Quantidade	Descrição	Observação
87 Unidades	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 320,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460028; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

Data: 15/12/2023 09:00

Objeto: Sistema de registro de preço para eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT e JANELA, com substituição de peças.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar, Aplicação: Ar Condicionado Split,

Identificação: Nº Pregão: 10962023 UASG: 982095

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

CatMat: 460028 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ Razo Social do Fornecedor
32.736.686-0001-70 GMATOS REFRIGERACAO LTDA

Valor da Proposta Final
RS 218,00

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: UND

Descrição: Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar, Aplicação: Ar Condicionado Split,

36.442.967-0001-70 JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS 04481613467
VENCEDOR

RS 220,00

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: EOS

Descrição: MOTOR V. CONDENSADOR 9000BTU marca : tipo eos

Telefone:
(83) 9628-1341

Email:
jose-roberto-velbancide@hotmail.com

24.829.055-0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI

RS 320,00

Marca: ELGY
Fabricante: ELGY
Modelo: ELGY

Descrição: Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar, Aplicação: Ar Condicionado Split,

Nome de Contato:
JOAO CARLOS

Telefone:
(85) 99783-2626

Email:
mjterceiriza@gmail.com

32.002.167-0001-88 ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO EIRELI

RS 323,00

Marca: compat. com o produt
Fabricante: compat. com o produt
Modelo: compat. com o produt

Descrição: MOTOR V. CONDENSADOR 9000BTU marca: tipo eos

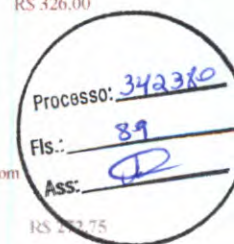
Nome de Contato:
Valderlau

Telefone:
(88) 9924-4268

Email:
energiasolar253@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.104.617.0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 326,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: EOS Descrição: MOTOR V. CONDENSADOR 9000BTU marca : tipo eos		
Telefone: (94) 3012-2516		Email: anderson.contabil211@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460028; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.171.699/0001-76	Data: 16/08/2023 14:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços e escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de peças para ar condicionado e fluidos refrigerantes destinados aos aparelhos utilizados atualmente nas unidades administrativas que compõem os órgãos/secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, por um período de 12 (doze) meses..	SRP: SIM
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador. Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar.	Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:455288
CatMat: 460028 - Tipo: Motor Ventilador Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar - Aplicação: Ar Condicionado Split	Lote/Item: 1/28
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/08/2023 09:46
	Homologação: 04/09/2023 14:14
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 146
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.669.458.0001-51	J. V. DA S. LIMA	RS 271,99
VENCEDOR		
Marca: SPRINGER Fabricante: SPRINGER Modelo: NA Descrição: MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S. 220V		

31.423.546.0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 273,50
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: 12.000 BTU'S. 220V Descrição: MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S. 220V		
Nome de Contato: JOÃO PAULO	Telefone: (35) 3232-1003	Email: joaopaulo@jpcepecas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460028; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.171.699/0001-76	Data: 16/08/2023 14:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços e escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de peças para ar condicionado e fluidos refrigerantes destinados aos aparelhos utilizados atualmente nas unidades administrativas que compõem os órgãos/secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, por um período de 12 (doze) meses..	SRP: SIM
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador. Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar.	Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:455288
CatMat: 460028 - Tipo: Motor Ventilador Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar - Aplicação: Ar Condicionado Split	Lote/Item: 1/29
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 24/08/2023 09:46
	Homologação: 04/09/2023 14:14
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 146
	Unidade: Unidade
	UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 338,69
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: 24.000 BTU'S, 220V Descrição: MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTU'S, 220V		
Nome de Contato: JOÃO PAULO	Telefone: (35) 3232-1003	Email: joaopaulo@jpcepcas.com.br

05.669.458/0001-51	J. V. DA S. LIMA
VENCEDOR	
Marca: SPRINGER Fabricante: SPRINGER Modelo: NA Descrição: MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTU'S, 220V	



Item 11: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS

Preço Estimado: RS 463,59 (un.)

Média dos Preços Obtidos: RS 463,59

Quantidade	Descrição	Observação
39 Unidades	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 393,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Data: 01/02/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de placa eletrônica principal da evaporadora Elgin 12.000 BTU H, modelo referência HLF112B2FA

SRP: NÃO

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 412/2023 / UASG: 926310

Lote/Item: 1/1

Ata: NA

CatMat: 459876 - Tipo: Placa De Comando | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar | Aplicação: Ar Condicionado Split

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.208.666/0001-01	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	RS 393,00
VENCEDOR		

Marca: conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT

Nome de Contato: ALESSANDRA/TULIO	Telefone: (34) 99927-8347	Email: licitecdistribuidora@hotmail.com
--------------------------------------	------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 464,72

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 25.163.879/0001-13
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
13ª Região/PB
Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de peças de reposição para o sistema de ar-condicionado instalado no Fórum Maximiano Figueiredo, pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.
Descrição: **Peças e acessórios aparelho ar condicionado** - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Placa De Comando , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar , Aplicação: Ar Condicionado Split
CatMat: **459876** - Tipo: Placa De Comando | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar | Aplicação: Ar Condicionado Split

Data: 07/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432023 / UASG:80005
Lote/Item: 11
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/11/2023 10:04
Homologação: 28/11/2023 10:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PB

Processo: 342380
Fls.: 91
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.540.429/0001-65 *VENCEDOR*	CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA	RS 464,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: LG Descrição: Placa de comunicação da evaporadora Fabricante: LG Código: EBR65990101		
Nome de Contato: Erica	Telefone: (21) 2023-2074	Email: atendimento@climatop.com.br
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	RS 464,72
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Placa De Comando , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar , Aplicação: Ar Condicionado Split		
Nome de Contato: Robson	Telefone: (71) 99938-1674	Email: rlvengenharia2018@gmail.com
14.745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	RS 715,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: EBR65990101 Descrição: Placa de comunicação da evaporadora. MARCA:LG MODELO: EBR65990101		
Nome de Contato: Geane do Amaral Modesto Gonçalves	Telefone: (83) 3045-3062	Email: empresamegad@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 533,04

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.944.455/0001-96
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Objeto: Serviços de higienização, manutenção, reparo e instalação de aparelhos de ar condicionado.
Descrição: **PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO** - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT
CatMat: **459876** - Tipo: Placa De Comando | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar | Aplicação: Ar Condicionado Split

Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2023 / UASG: 154051
Lote/Item: 4.1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
32.982.497/0001-87 VINICIUS AURELIO MONTEIRO MOREIRA 12730960619 RS 533,04
VENCEDOR
Marca: Philco
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT
Telefone: Email:
(31) 9912-3101 frigercoldeprendimentos@gmail.com



Item 12: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS

Preço Estimado: R\$ 401,91 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 401,91

Quantidade	Descrição	Observação
31 Unidades	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 393,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Data: 01/02/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de placa eletrônica principal da evaporadora Elgin 12.000 BTU H, modelo referência HLF112B2FA

SRP: NÃO

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 412/2023
UASG: 926310

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

CatMat: 459876 - Tipo: Placa De Comando | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar | Aplicação: Ar Condicionado Split

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
47.208.666/0001-01 LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA RS 393,00
VENCEDOR

Marca: conforme edital

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT

Nome de Contato:
ALESSANDRA TULIO

Telefone:
(34) 99927-8347

Email:
licitecdistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 464,72

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 25.163.879/0001-13
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
13ª Região/PB
Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de peças de reposição para o sistema de ar-condicionado instalado no Fórum Maximiano Figueiredo, pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região..
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Placa De Comando , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar , Aplicação: Ar Condicionado Split
CatMat: 459876 - Tipo: Placa De Comando | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar | Aplicação: Ar Condicionado Split

Data: 07/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:432023 / UASG:8000
Lote/Item: 11
Ata: 1206/234
Adjudicação: 13/11/2023 10:04
Homologação: 28/11/2023 10:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.540.429/0001-65	CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA	RS 464,00
VENCEDOR		

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: LG
Descrição: Placa de comunicação da evaporadora Fabricante: LG Código: EBR65990101

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Erica	(21) 2023-2074	atendimento@climatop.com.br

30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	RS 464,72
--------------------	------------------	-----------

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Placa De Comando , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar , Aplicação: Ar Condicionado Split

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Robson	(71) 99938-1674	rlvengenharia2018@gmail.com

14.745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	RS 715,00
--------------------	---	-----------

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: EBR65990101
Descrição: Placa de comunicação da evaporadora. MARCA:LG MODELO: EBR65990101

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Geane do Amaral Modesto Gonçalves	(83) 3045-3062	empresamegad@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 348,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Data: 20/02/2024 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA CARRIER 60.000 BTUS - MOD 42XQM60C5	Modalidade: Dispensa
Descrição: PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA - PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA	SRP: NÃO
	Identificação: 04691691000178-1-000012/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 20/02/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnec-pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: PEÇA
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.115.068/0001-23	LUCAS FIGUEIREDO DA SILVA DE REZENDE	RS 348,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(17) 3212-9500	providenciarp@uol.com.br	

Processo: 342380
Fls.: 94
Ass: [assinatura]

Item 13: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCINAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS

Preço Estimado: RS 292,13 (ui)

Média dos Preços Obtidos: RS 292,13

Quantidade	Descrição	Observação
66 Unidades	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCINAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	
Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço		RS 393,00
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA		Data: 01/02/2024 00:00
Objeto: Aquisição de placa eletrônica principal da evaporadora Elgin 12.000 BTU/H, modelo referência ILFT112B2TA		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT		SRP: NÃO
CatMat: 459876 - Tipo: Placa De Comando Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 412/2023 UASG: 926310
		Lote/Item: 1 1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: Unidade
		UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.208.666/0001-01	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	RS 393,00
VENCEDOR		
Marca: conforme edital		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALESSANDRA TULIO	(34) 99927-8347	licitecdistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 128,98

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.429/0016-97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE SANTA MARIA

Objeto: Aquisição de material para manutenção de ares-condicionados, máquinas industriais, roçadeiras e itens de serralheria.

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Placa De Comando, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar.

CatMat: 459876 - Tipo: Placa De Comando | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar | Aplicação: Ar Condicionado Split

Data: 17/08/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 402023 - UASG: 120643

Lote/Item: /23

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.786.244-0001-26	A FORTALEZA REFRIGERACAO EIRELI	RS 128,00
VENCEDOR		
Marca: HULTER		
Fabricante: HULTER		
Modelo: HULTER		
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR. APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT		
Telefone:	Email:	
(21) 3580-1515	retripenha@gmail.com	



31.423.546-0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 128,98
Marca: HULTER		
Fabricante: HULTER		
Modelo: UNIVERSAL		
Descrição: Placa eletrônica universal para ar condicionado		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOÃO PAULO	(35) 3232-1003	joaopaulo@jpccas.com.br
24.982.785-0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 147,51
Marca: RECOMENDADO		
Fabricante: RECOMENDADO		
Modelo: RECOMENDADO		
Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Placa De Comando, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar,		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

(valor corrigido em 1,84% pelo índice IPCA, a partir de atualização 18/06/2024)

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024, Palavra Chave: 459876, Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Data: 20/02/2024 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA CARRIER 60.000 BTUS - MOD 42XQM60C5

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA - PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA

Identificação: 04691691000178-1-000012/2024

Lote/Item: 1-1

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pi-br>

Quantidade: 1

Unidade: PEÇA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.115.068-0001-23	LUCAS FIGUEIREDO DA SILVA DE REZENDE	RS 348,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:	Email:	
(17) 3212-9500	providenciarp@uol.com.br	



Item 14: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS

Preço Estimado: R\$ 306,92 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 306,92

Processo: 342380

Fls.: 916

Ass: [assinatura]

Quantidade	Descrição	Observação
87 Unidades	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 179,75

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Natal

Data: 14-05-2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de materiais de consumo de climatização para atender as demandas da Base Aérea de Natal (BANT), Unidades Apoiadas e ao exercício operacional Cruzeiro do Sul Exercise (CRUZEX 2024). PAG: 67.222.002458/2024-45

Identificação: Nº Pregão: 901032024 / UASG: 120631

Lote/Item: -90

Ata: N/A

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT

Homologação: 11-06-2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

CatMat: 459876 - Tipo: Placa De Comando | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar | Aplicação: Ar Condicionado Split

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 179,00
VENCEDOR		

Marca: HULTER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UNIVERSAL

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PLACA ELETRONICA UNIVERSAIS PARA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 220V - CATMAT 459876

Nome de Contato:

JOÃO PAULO

Telefone:

(35) 3232-1003

Email:

joaopaulo@jpepecas.com.br

34.777.255/0001-87 LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI

R\$ 179,02

Marca: EOS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Universal

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Rafaela

Telefone:

(41) 3015-8073

Email:

lumen@lumensuprimental.com.br

14.745.779/0001-89 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO

R\$ 179,50

Marca: HULTER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PLACA

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

Geane do Amaral Modesto Gonçalves

Telefone:

(83) 3045-3062

Email:

empresamegad@gmail.com

43.157.186/0001-08 SHIP DA REFRIGERACAO LTDA

R\$ 180,00

Marca: UP

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Conforme o Edital

Descrição: Descrição não informada

22.352.565/0001-70 C M DOS S CAMELO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

R\$ 180,00

Marca: HULTER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HULTER

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

CLAUDIO

Telefone:

(21) 3580-1515

Email:

canelorefrigeracao@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

11.205.406-0001-27 J DE MOURA VALE

Marca: Hülter
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Hülter
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(84) 3213-3776

Valor da Proposta Final

RS 200,00

Processo: 342380
Fls.: 97
Ass: [assinatura]

Email:
procontabilafco@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 393,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Data: 01/02/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de placa eletrônica principal da evaporadora Elgin 12.000 BTU H, modelo referência HLF112B2FA

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 412/2023 /
UASG: 926310

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 459876 - Tipo: Placa De Comando | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.208.666-0001-01 LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Final

RS 393,00

VENCEDOR

Marca: conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT

Nome de Contato:
ALESSANDRA/TULIO

Telefone:
(34) 99927-8347

Email:
licitecdistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 348,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Data: 20/02/2024 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA CARRIER 60.000 BTUS - MOD 42XQM60C5

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA - PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA

Identificação: 04691691000178-1-000012/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: PEÇA

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.115.068/0001-23	LUCAS FIGUEIREDO DA SILVA DE REZENDE	RS 348,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(17) 3212-9500		
Email:		
providenciarp@uol.com.br		



Item 15: PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS

Preço Estimado: RS 401,91 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 401,91

Quantidade	Descrição	Observação
81 Unidades	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 393,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Data: 01/02/2024 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 412/2023
UASG: 926310

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.208.666/0001-01	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA	RS 393,00
VENCEDOR		

Marca: conforme edital

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT

Nome de Contato:

ALESSANDRA/TULIO

Telefone:

(34) 99927-8347

Email:

licitecedistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 464,72

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 459876; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.163.879/0001-13

Data: 07/11/2023 10:00

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior do Trabalho

13ª Região/PB

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432023 / UASG:80005

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/11/2023 10:04

Homologação: 28/11/2023 10:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PB

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Placa De Comando, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar, Aplicação: Ar Condicionado Split

CatMat: 459876 - Tipo: Placa De Comando | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar | Aplicação: Ar Condicionado Split



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:13:17 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYGBOSB0JDI0tnC6cgUGNfPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYGBOSB0JDI0tnC6cgUGNfPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.540.429/0001-65 CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA
VENCEDOR

RS 464,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: LG
Descrição: Placa de comunicação da evaporadora Fabricante: LG Código: EBR65990101

Nome de Contato:
Erica

Telefone:
(21) 2023-2074

Email:
atendimento@climatop.com.br

Processo: 342380

Fls.: 99

Ass: [assinatura]

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA

RS 464,72

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Placa De Comando . Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar , Aplicação: Ar Condicionado Split

Nome de Contato:
Robson

Telefone:
(71) 99938-1674

Email:
rlvengenharia2018@gmail.com

14.745.779/0001-89 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO

RS 715,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: EBR65990101

Descrição: Placa de comunicação da evaporadora MARCA:LG MODELO: EBR65990101

Nome de Contato:
Geane do Amaral Modesto Gonçalves

Telefone:
(83) 3045-3062

Email:
empresamegad@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 348,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024, Palavra Chave: 459876: Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Data: 20/02/2024 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA CARRIER 60.000 BTUS - MOD 42XQM60C5

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA - PLACA DA UNIDADE EVAPORADORA

Identificação: 04691691000178-1-000012/2024

Lote/Item: 1.1

Ata: N/A

Homologação: 20/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: PEÇA

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.115.068/0001-23 LUCAS FIGUEIREDO DA SILVA DE REZENDE
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 348,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(17) 3212-9500

Email:
providenciarp@uol.com.br



Item 16: CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 16,59 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,59

Processo: 342380

Fls.: 100

Ass: 

Quantidade	Descrição	Observação
152 Unidades	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 14,53
Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 484546; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		
CNPJ: 00.394.502/0168-14		Data: 01/09/2023 00:00
Órgão: COMANDO DA MARINHA		Modalidade: Dispensa de Licitação
COMANDO DO 1 ESQUADRILHÃO DE HELICÓPTEROS		SRP: NÃO
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de Corda, Escova de aço, Manômetro, Capacitor para Ventilador, Câmara de Pneu, Confeção de Roldanas, Válvula de Bronze, Lava olhos, Kit Maca Primeiros Socorros, Disjuntor Bipolar, Contadora e Botijão de Gás R410. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 25/2023 / UASG: 791110
		Lote/Item: 8.1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: CAPACITOR - CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 3,5 F, TENSÃO 450 V, MATERIAL PLÁSTICO		Quantidade: 10
CatMat: 484546 - Tipo: Eletrolítico Capacitância: 3,5 F Tensão: 450 V Material: Plástico		Unidade: Unidade
		UF: RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.407.512/0001-05	KLEBER AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 14,53
VENCEDOR		
Marca: EOS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CAPACITOR, TIPO ELETROLÍTICO, CAPACITÂNCIA 3,5 F, TENSÃO 450 V, MATERIAL PLÁSTICO		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,25

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR 3,5 UF 350/380V; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS		Data: 18/04/2024 09:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO (INSTALAÇÃO) DE AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE AR CONDICIONADO, DESINSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP: SIM
Descrição: CAPACITOR DE AR CONDICIONADO 3,5 UF, 450V OU 380V - CAPACITOR DE AR CONDICIONADO 3,5 UF, 450V OU 380V		Identificação: 036-2024-QUIRINÓPOLIS-GO- MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS- PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item: 23
		Ata: Link Ata
		Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade: 135
		Unidade: UNIDADE
		UF: GO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.288.224/0001-46	BATISTA E CASTRO LTDA	R\$ 15,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		





CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
16.922.784/0001-45 MEGA CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
R\$ 15,50

Nome de Contato: Augusto **Telefone:** (62) 98578-0650 **Email:** adm@megaclimaeng.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00

Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR 3,5 UF; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE LUZERNA

Data: 12/01/2024 13:20

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, de forma parcelada, para prestação de serviço de execução e acompanhamento de PMOC, bem como, a instalação, desinstalação, manutenção e retirada de aparelhos de ar condicionado de diversas potências, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários à realização dos serviços, nos locais indicados pela municipalidade, a fim de atender as necessidades da Unidade Gestora Prefeitura Municipal e os Fundos Especiais do Município de Luzerna SC, tudo em conformidade com as especificações constantes do Edital e Anexos que o integram. O processo digital poderá ser acompanhado na íntegra pelo endereço: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/54fd8efc-4305-401b-84d0-e8fb6901ec3b>.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01613428000172-1-000082/2023

Lote/Item: 1.35

Ata: N/A

Homologação: 17/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: SC

Descrição: Lote 1 - Capacitor quadrado 3,5 UF - Lote 1 - Capacitor quadrado 3,5 UF

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
36.938.034/0001-79 SCHAPPO CLIMATIZACAO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (49) 9148-8486 **Email:** schappinho@gmail.com

Item 17: CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 17,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,90

Quantidade	Descrição	Observação
293 Unidades	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,40

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 484548; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 05.171.699/0001-76

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Objeto: Registro de Preços e escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de peças para ar condicionado e fluidos refrigerantes destinados aos aparelhos utilizados atualmente nas unidades administrativas que compõem os órgãos/secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: Capacitor - Material: Plástico, Capacitância: 4,5 F, Tipo: Eletrolítico, Tensão: 450 V, CatMat: 484548 - Tipo: Eletrolítico - Capacitância: 4,5 F | Tensão: 450 V - Material: Plástico

Data: 16-08-2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:45528

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24-08-2023 09:46

Homologação: 04-09-2023 14:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 146

Unidade: Unidade

UF: PA

Processo: 342380

Fls.: 102

Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.669.458/0001-51	J. V. DA S. LIMA	RS 5,37
VENCEDOR		
Marca: FRIGELAR		
Fabricante: FRIGELAR		
Modelo: NA		
Descrição: CAPACTTOR DE MARCHA 5 mF		

31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 5,43
Marca: EOS		
Fabricante: EOS		
Modelo: 5 mF		
Descrição: CAPACTTOR DE MARCHA 5 mF		

Nome de Contato:
JOÃO PAULO

Telefone:
(35) 3232-1003

Email:
joaopaulo@jpcpecas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 28,30

Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR 4,5 UF; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), LIMPEZA E CARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS E/OU FUNDOS MUNICIPAIS.

Descrição: CAPACITOR QUADRADO 4,5 UF - CAPACITOR QUADRADO 4,5 UF

Data: 03-07-2024 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 34161-Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-132024-1312024

Lote/Item: 72-1

Ata: Link Ata

Homologação: 04-07-2024 13:40

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 9

Unidade: UND

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.816.029/0001-01	18.816.029 Rudinei Alves da Maia	RS 28,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 20,00



Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CAPACITOR 4,5 UF; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MUNICIPIO DE LUZERNA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, de forma parcelada, para prestação de serviço de execução e acompanhamento de PMOC, bem como, a instalação, desinstalação, manutenção e retirada de aparelhos de ar condicionado de diversas potências, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários à realização dos serviços, nos locais indicados pela municipalidade, a fim de atender as necessidades da Unidade Gestora – Prefeitura Municipal e os Fundos Especiais do Município de Luzerna SC, tudo em conformidade com as especificações constantes do Edital e Anexos que o integram. O processo digital poderá ser acompanhado na íntegra pelo endereço: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/54fd8efc-4305-401b-84d0-c8fb6901ee3b>.

Descrição: Lote 1 - Capacitor quadrado 4,5 UF - Lote 1 - Capacitor quadrado 4,5 UF

Data: 12/01/2024 13:20

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01613428000172-1-000082/2023

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 17/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: SC

Processo: 342380
Fls.: 103
Ass: [assinatura]

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.938.034/0001-79

SCHAPPO CLIMATIZACAO LTDA

RS 20,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(49) 9148-8486

Email:

schappinho@gmail.com

Item 18: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 234,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 234,67

Quantidade

Descrição

Observação

29 Unidades

MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 234,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Data: 20/09/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1162023 / UASG:987493

Lote/Item: 2/32

Ata: [Link/Ata](#)

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

Adjudicação: 25/09/2023 13:00

Homologação: 27/09/2023 11:52

CatMat: 460027 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar | Aplicação: Ar Condicionado Split

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

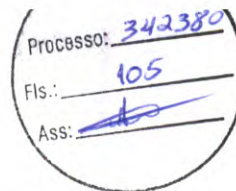
Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.216.486-0001-03 *VENCEDOR*	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 76,00
Marca: X Fabricante: X Modelo: X Descrição: MOTOR SWING DA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9717-0559	Email: norbertorefrigeracao@hotmail.com	
18.227.043-0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 77,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: UNIVERSAL - 18 A 30 Descrição: MOTOR SWING DA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Nome de Contato: LARISSA	Telefone: (45) 3525-3000	Email: compras-arbom@uol.com.br
17.191.749-0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 82,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: MOTOR SWING DA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
24.982.785-0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 150,00
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
08.372.014-0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 178,00
Marca: weg Fabricante: * Modelo: * Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Telefone: (45) 3333-5444	Email: rosi@escritorioiguacu.com.br	
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 290,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: MOTOR SWING DA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9121-3143	Email: calvoradamga@outlook.com	
42.024.209-0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 350,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: MOTOR SWING DA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (45) 8808-5092	Email: gdcarcondicionado@gmail.com	





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.317.766-0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 351,13
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
28.637.947-0001-27	JR CHAMPION LTDA	RS 351,13
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RODRIGO	(44) 4141-4736	contato@frioserv.com.br
16.925.627-0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 351,13
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 220,00
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:		
CNPJ: 76.208.867/0001-07	Data: 20/09/2023 09:00	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.	SRP: SIM	
Identificação: NºPregão:1162023 / UASG:987493		
Lote/Item: 5/123		
Ata: Link Ata		
Adjudicação: 25/09/2023 13:03		
Homologação: 27/09/2023 11:55		
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
Quantidade: 66		
Unidade: Unidade		
UF: PR		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.216.486-0001-03	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 78,00
VENCEDOR		
Marca: X Fabricante: X Modelo: X Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone:	Email:	
(44) 9717-0559	norbortorefrigeracao@hotmail.com	
17.191.749-0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 79,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.227.043-0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 118,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: 7 A 12 Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LARISSA	(45) 3525-3000	compras-arbom@uol.com.br
08.372.014-0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 160,00
Marca: dugold Fabricante: . Modelo: . Descrição: Peças E Acessorios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Telefone:	Email:	
(45) 3333-5444	rosi@escritorioiguacu.com.br	
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 220,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone:	Email:	
(44) 9121-3143	ealvoradamga@outlook.com	
42.024.209-0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 220,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone:	Email:	
(45) 8808-5092	gdearcondicionado@gmail.com	
24.982.785-0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 229,75
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessorios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br
16.925.627-0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 229,75
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br
47.317.766-0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 229,75
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Peças E Acessorios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.637.947-0001-27 JR CHAMPION LTDA

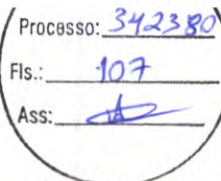
Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

Nome de Contato:
RODRIGO

Telefone:
(44) 4141-4736

Email:
contato@fnioserv.com.br



Valor da Proposta Final

RS 229,75

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 250,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Data: 20/09/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública..

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1162023 / UASG:987493

Lote/Item: 6/151

Ata: Link Ata

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

Adjudicação: 25/09/2023 13:04

Homologação: 27/09/2023 11:56

CatMat: 460027 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 77

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

18.227.043-0001-70 ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI

Valor da Proposta Final

RS 40,00

VENCEDOR

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: 18 A 30

Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Nome de Contato:
LARISSA

Telefone:
(45) 3525-3000

Email:
compras-arbom@uol.com.br

23.216.486-0001-03 N S CLIMATIZACAO LTDA

RS 44,00

Marca: N
Fabricante: N
Modelo: N

Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone:
(44) 9717-0559

Email:
norbertorefrigeracao@hotmail.com

17.191.749-0001-66 FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA

RS 115,00

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: CONFORME EDITAL
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

08.372.014-0001-48 SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA

RS 180,00

Marca: dugold
Fabricante:
Modelo:

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

Telefone:
(45) 3333-5444

Email:
rosi@escritorioiguacu.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Fls.: 108	Valor da Proposta Final
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	Ass: [signature]	RS 250,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO			
Telefone: (44) 9121-3143		Email: calvoradamga@outlook.com	
42.024.209-0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA		RS 250,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO			
Telefone: (45) 8808-5092		Email: gdcarcondicionado@gmail.com	
47.317.766-0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916		RS 264,75
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar			
16.925.627-0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		RS 264,75
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar			
Nome de Contato: Edson		Telefone: (71) 99283-0448 Email: engenharia@elvengenharia.com.br	
28.637.947-0001-27	JR CHAMPION LTDA		RS 264,75
Marca: propria Fabricante: propria Modelo: propria Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar			
Nome de Contato: RODRIGO		Telefone: (44) 4141-4736 Email: contato@frioserv.com.br	
24.982.785-0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA		RS 264,75
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar			
Nome de Contato: CRISTIANO		Telefone: (62) 3110-5005 Email: igm2@igm2.ind.br	

Item 19: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	
Preço Estimado: RS 300,01 (un)	Média dos Preços Obtidos: RS 300,01

Quantidade	Descrição	Observação
49 Unidades	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 321,00
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

CatMat: 460027 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar | Aplicação: Ar Condicionado Split

Data: 20/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 1162023 / UASG: 985193

Lote/Item: 2/33

Ata: [108-261](#)

Adjudicação: 25/09/2023 13:00

Homologação: 27/09/2023 11:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 115

Unidade: Unidade

UF: PR

Processo: 342380

Fls.: 109

Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.216.486/0001-03 *VENCEDOR*	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 99,00
Marca: X Fabricante: X Modelo: X Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 18.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9717-0559		Email: norbertorefrigeracao@hotmail.com
18.227.043/0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 100,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: UNIVERSAL - 18 A 30 Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 18.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Nome de Contato: LARISSA	Telefone: (45) 3525-3000	Email: compras-arbom@uol.com.br
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 160,00
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
08.372.014/0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 200,00
Marca: weg Fabricante: * Modelo: * Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Telefone: (45) 3333-5444		Email: rosi@escritorioiguacu.com.br
17.191.749/0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 292,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 18.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		





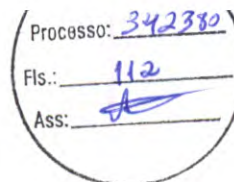
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.120.867/0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 350,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO Telefone: (41) 9121-3143 Email: calvoradamga@outlook.com		
42.024.209/0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 370,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO Telefone: (45) 8808-5092 Email: gdcarcondicionado@gmail.com		
47.317.766/0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 379,70
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 379,70
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar Nome de Contato: Edson Telefone: (71) 99283-0448 Email: engenharia@elvengenharia.com.br		
28.637.947/0001-27	JR CHAMPION LTDA	RS 379,70
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar Nome de Contato: RODRIGO Telefone: (44) 4141-4736 Email: contato@frioserv.com.br		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 284,00
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor; CNPJ: 76.208.867/0001-07 Data: 20/09/2023 09:00 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Modalidade: Pregão Eletrônico Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.. SRP: SIM Identificação: NºPregão:1162023 / UASG:987493 Lote/Item: 5/97 Ata: Link Ata Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar. Adjudicação: 25/09/2023 13:03 CatMat: 460027 - Tipo: Motor Ventilador Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar - Aplicação: Ar Condicionado Split Homologação: 27/09/2023 11:54 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 354 Unidade: Unidade UF: PR		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.317.766-0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 69,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar.		
17.191.749-0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 70,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: RECARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R22 R410 - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.		
23.216.486-0001-03	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 98,00
VENCEDOR		
Marca: X Fabricante: X Modelo: X Descrição: RECARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R22 R410 - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.		
Telefone: (44) 9717-0559		Email: norbertorefrigeracao@hotmail.com
42.024.209-0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 200,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: RECARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R22 R410 - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.		
Telefone: (45) 8808-5092		Email: gdcarcondicionado@gmail.com
18.227.043-0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 218,00
Marca: UNIEOS Fabricante: UNIEOS Modelo: R410 Descrição: RECARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R22 R410 - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.		
Nome de Contato: LARISSA	Telefone: (45) 3525-3000	Email: compras-arbom@uol.com.br
08.372.014-0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 350,00
Marca: eos Fabricante: . Modelo: . Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar.		
Telefone: (45) 3333-5444		Email: rosi@escritorioiguacu.com.br
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 400,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: RECARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R22 R410 - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.		
Telefone: (44) 9121-3143		Email: calvoradamga@outlook.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 416,25

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: RECOMENDADO
Modelo: RECOMENDADO
Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar,

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 416,25
--------------------	--	-----------

Marca: -
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvenharia.com.br

28.637.947/0001-27	JR CHAMPION LTDA	RS 416,25
--------------------	------------------	-----------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RODRIGO	(44) 4141-4736	contato@frioserv.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 295,02

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.171.699/0001-76

Data: 16/08/2023 14:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços e escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de peças para ar condicionado e fluidos refrigerantes destinados aos aparelhos utilizados atualmente nas unidades administrativas que compõem os órgãos/secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:455288

Lote/Item: 1/31

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar.

Adjudicação: 24/08/2023 09:46

Homologação: 04/09/2023 14:14

CatMat: 460027 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar - Aplicação: Ar Condicionado Split

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 146

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.669.458/0001-51	J. V. DA S. LIMA	RS 241,50

VENCEDOR

Marca: SPRINGER
Fabricante: SPRINGER
Modelo: NA
Descrição: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9.000 BTU'S, 220V

31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 348,54
--------------------	--	-----------

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: 9.000 BTU'S, 220V
Descrição: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9.000 BTU'S, 220V

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOÃO PAULO	(35) 3232-1003	joaopaulo@jpepecas.com.br



Item 20: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 295,98 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 295,98

Quantidade	Descrição	Observação
51 Unidades	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	
Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 220,00
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		
CNPJ: 76.208.867/0001-07		Data: 20/09/2023 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública..		SRP: SIM
		Identificação: N°Pregão:1162023 / UASG:987493
		Lote/Item: 5/123
		Ata: Link Ata
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		Adjudicação: 25/09/2023 13:03
CatMat: 460027 - Tipo: Motor Ventilador Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split		Homologação: 27/09/2023 11:55
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 66
		Unidade: Unidade
		UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.216.486/0001-03 *VENCEDOR*	N S CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 78,00
Marca: X Fabricante: X Modelo: X Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9717-0559		Email: norbertorefrigeracao@hotmail.com
17.191.749/0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	R\$ 79,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
18.227.043/0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 118,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: 7 A 12 Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Nome de Contato: LARISSA	Telefone: (45) 3525-3000	Email: compras-arbom@uol.com.br
08.372.014/0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	R\$ 160,00
Marca: dugold Fabricante: . Modelo: . Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Telefone: (45) 3333-5444		Email: rosi@escritorioiguacu.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo: 342382 Fls.: 114 Ass: [Assinatura]	Valor da Proposta Final
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR		RS 220,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO			
Telefone: (44) 9121-3143		Email: calvoradamga@outlook.com	
42.024.209-0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA		RS 220,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO			
Telefone: (45) 8808-5092		Email: gdcarcondicionado@gmail.com	
24.982.785-0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA		RS 229,75
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar			
Nome de Contato: CRISTIANO		Telefone: (62) 3110-5005	Email: ign2@ign2.ind.br
16.925.627-0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		RS 229,75
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar			
Nome de Contato: Edson		Telefone: (71) 99283-0448	Email: engenharia@elvengharia.com.br
47.317.766-0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916		RS 229,75
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar			
28.637.947-0001-27	JR CHAMPION LTDA		RS 229,75
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar			
Nome de Contato: RODRIGO		Telefone: (44) 4141-4736	Email: contato@frioserv.com.br
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			RS 295,02
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;			



CNPJ: 05.171.699/0001-76

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Objeto: Registro de Preços e escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de peças para ar condicionado e fluidos refrigerantes destinados aos aparelhos utilizados atualmente nas unidades administrativas que compõem os órgãos/secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador. Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar.

CatMat: 460027 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar - Aplicação: Ar Condicionado Split

Data: 16-08-2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:455288

Lote/Item: 1/31

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24-08-2023 09:46

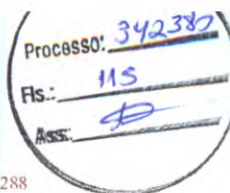
Homologação: 04-09-2023 14:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 146

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.669.458/0001-51	J. V. DA S. LIMA	RS 241,50
VENCEDOR		

Marca: SPRINGER

Fabricante: SPRINGER

Modelo: NA

Descrição: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9.000 BTU'S, 220V

31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 348,54
--------------------	--	-----------

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo: 9.000 BTU'S, 220V

Descrição: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9.000 BTU'S, 220V

Nome de Contato:

JOÃO PAULO

Telefone:

(35) 3232-1003

Email:

joaopaulo@jpcepecas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 372,91

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.959.999/0001-14

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DOAMAZONAS

Objeto: Este pregão tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – material para manutenção de bens imóveis e instalações, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

CatMat: 460027 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar - Aplicação: Ar Condicionado Split

Data: 16-08-2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:252023 / UASG:70003

Lote/Item: 20

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18-08-2023 12:34

Homologação: 18-09-2023 13:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 339,00
VENCEDOR		

Marca: CARRIER

Fabricante: CARRIER

Modelo: 38KCK018515MC

Descrição: Motor ventilador condensador Carrier 18.000 btus. Mod. 38KCK018515MC

Nome de Contato:

JOÃO PAULO

Telefone:

(35) 3232-1003

Email:

joaopaulo@jpcepecas.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
50.849.240-0001-33 50.849.240 ANA CARLA PEREIRA SILVA
Marca: CARRIER
Fabricante: CARRIER
Modelo: CARRIER
Descrição: Motor ventilador condensador Carrier 18.000 btus. Mod. 38KCK018515MC



Valor da Proposta Final
RS 372,00

35.689.930-0001-89 HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI
Marca: carrier
Fabricante: carrier
Modelo: motor ventilador 18 mil btus
Descrição: Motor ventilador condensador Carrier 18.000 btus

RS 373,82

Telefone:
(92) 8120-3000

Email:
joseh@gelopes.com.br

18.928.942-0001-08 PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA

RS 559,50

Marca: CARRIER
Fabricante: CARRIER
Modelo: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicar
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

Telefone:
(92) 9374-4620 (92) 9199-2645

Email:
servicopr@gmail.com

Item 21: MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS

Preço Estimado: RS 306,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 306,33

Quantidade	Descrição	Observação
46 Unidades	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 385,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais. Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Data: 20/09/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 1162023 / UASG: 987493

Lote/Item: 2/26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/09/2023 13:00

Homologação: 27/09/2023 11:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 105

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.227.043-0001-70 ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI

Valor da Proposta Final
RS 100,00

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: EOS - 18 A 30
Descrição: MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 18.000 A 30.000 BTUS, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AU'S ITN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Nome de Contato:
LARISSA

Telefone:
(45) 3525-3000

Email:
compras-arbom@uol.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.216.486-0001-03 *VENCEDOR*	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 178,00
Marca: N Fabricante: N Modelo: N Descrição: MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT. DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9717-0559	Email: norbertorefrigeracao@hotmail.com	
42.024.209-0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 200,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT. DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (45) 8808-5092	Email: gdcarcondicionado@gmail.com	
08.372.014-0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 288,00
Marca: weg Fabricante: * Modelo: * Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Telefone: (45) 3333-5444	Email: rosi@escritorioiguacu.com.br	
17.191.749-0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 370,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT. DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
24.982.785-0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 400,00
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 540,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT. DE 18.000 A 30.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9121-3143	Email: ealvoradamga@outlook.com	
16.925.627-0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 574,50
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Nome de Contato: Edson	Telefone: (71) 99283-0448	Email: engenharia@elvengeharia.com.br



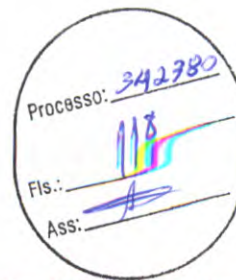


Razão Social do Fornecedor

47.317.766-0001-68 HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: 2023

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar



Valor da Proposta Final

R\$ 574,50

28.637.947-0001-27 JR CHAMPION LTDA

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

R\$ 574,50

Nome de Contato:
RODRIGO

Telefone:
(44) 4141-4736

Email:
contato@frioserv.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 284,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Data: 20/09/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1162023 - UASG:987493

Lote/Item: 5/97

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar.

Adjudicação: 25/09/2023 13:03

CatMat: 460027 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar - Aplicação: Ar Condicionado Split

Homologação: 27/09/2023 11:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 354

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.317.766-0001-68 HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916

R\$ 69,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: 2023

Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar.

17.191.749-0001-66 FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA

R\$ 70,00

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: CONFORME EDITAL
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: RECARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R22/R410 - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.

23.216.486-0001-03 N S CLIMATIZACAO LTDA

R\$ 98,00

VENCEDOR

Marca: X
Fabricante: X
Modelo: X

Descrição: RECARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R22/R410 - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.

Telefone:
(44) 9717-0559

Email:
norbertorefrigeracao@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo: 342380 Fls.: 119 Ass: 	Valor da Proposta Final
42.024.209/0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA		RS 200,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: RECARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R22 R410 - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.			
Telefone: (45) 8808-5092		Email: gdcarcondicionado@gmail.com	
18.227.043/0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI		RS 218,00
Marca: UNIEOS Fabricante: UNIEOS Modelo: R410 Descrição: RECARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R22 R410 - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.			
Nome de Contato: LARISSA		Telefone: (45) 3525-3000	
		Email: compras-arbom@uol.com.br	
08.372.014/0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA		RS 350,00
Marca: eos Fabricante: . Modelo: . Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar,			
Telefone: (45) 3333-5444		Email: rosi@escritorioguaçu.com.br	
36.120.867/0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR		RS 400,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: RECARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO R22 R410 - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL.			
Telefone: (44) 9121-3143		Email: calvoradamga@outlook.com	
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA		RS 416,25
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar,			
Nome de Contato: CRISTIANO		Telefone: (62) 3110-5005	
		Email: igm2@igm2.ind.br	
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		RS 416,25
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar,			
Nome de Contato: Edson		Telefone: (71) 99283-0448	
		Email: engenharia@elvengenharia.com.br	
28.637.947/0001-27	JR CHAMPION LTDA		RS 416,25
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Motor Ventilador, Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar,			
Nome de Contato: RODRIGO		Telefone: (44) 4141-4736	
		Email: contato@frioserv.com.br	
Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais			RS 250,00
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460027; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;			



CNPJ: 76.208.867/0001-07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador . Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

CatMat: 460027 - Tipo: Motor Ventilador | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split

Data: 20/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1162023 / UASG:987493

Lote/Item: 6/151

Ata: 106.344

Adjudicação: 25/09/2023 13:04

Homologação: 27/09/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 77

Unidade: Unidade

UF: PR

Processo: 342380
Fls.: 120
Ass: [assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.227.043/0001-70 *VENCEDOR*	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 40,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: 18 A 30 Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Nome de Contato: LARISSA	Telefone: (45) 3525-3000	Email: compras-arbom@uol.com.br
23.216.486/0001-03	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 44,00
Marca: N Fabricante: N Modelo: N Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9717-0559		Email: norbertorefrigeracao@hotmail.com
17.191.749/0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 115,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
08.372.014/0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 180,00
Marca: dugold Fabricante: . Modelo: . Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar		
Telefone: (45) 3333-5444		Email: rosi@escritoriojuacu.com.br
36.120.867/0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 250,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9121-3143		Email: calvoradamga@outlook.com





CNPJ Ração Social do Fornecedor
42.024.209-0001-35 GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA

Valor da Proposta Final
RS 250,00

Marca: Div
Fabricante: Div
Modelo: Div
Descrição: KIT SENSOR DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone:
(45) 8808-5092

Email:
gdcarecondicionado@gmail.com

47.317.766-0001-68 HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916

RS 264,75

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: 2023
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

16.925.627-0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

RS 264,75

Marca: -
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

Nome de Contato:
Edson

Telefone:
(71) 99283-0448

Email:
engenharia@elvengenharia.com.br

28.637.947-0001-27 JR CHAMPION LTDA

RS 264,75

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

Nome de Contato:
RODRIGO

Telefone:
(44) 4141-4736

Email:
contato@frioserv.com.br

24.982.785-0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA

RS 264,75

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: RECOMENDADO
Modelo: RECOMENDADO
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Motor Ventilador , Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

Nome de Contato:
CRISTIANO

Telefone:
(62) 3110-5005

Email:
igm2@igm2.ind.br

Item 22: HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 147,47 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,47

Quantidade	Descrição	Observação
27 Unidades	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 155,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 76.208.867-0001-07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora . Tipo: Hélice

CatMat: 469612 - Tipo: Hélice Aplicação: Unidade Condensadora

Data: 20-09-2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1162023 UASG:987493

Lote/Item: 6/146

Ata: Emi. Su

Adjudicação: 25-09-2023 13:04

Homologação: 27-09-2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 62

Unidade: Unidade

UF: PR

Processo: 342380

Fls.: 122

Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.216.486-0001-03	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 59,00

Marca: X

Fabricante: X

Modelo: X

Descrição: ALETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone:

(44) 9717-0559

Email:

norbertorefrigeracao@hotmail.com

18.227.043-0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 64,00
--------------------	---------------------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: KOMEKO

Fabricante: KOMEKO

Modelo: UNIVERSAL 18 A 30

Descrição: ALETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Nome de Contato:

LARISSA

Telefone:

(45) 3525-3000

Email:

compras-arbom@uol.com.br

17.191.749-0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 93,00
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: CONFORME EDITAL

Fabricante: CONFORME EDITAL

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: ALETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

08.372.014-0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 100,00
--------------------	--	-----------

Marca: van

Fabricante: .

Modelo: .

Descrição: Peças E Acessorios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora . Tipo: Hélice

Telefone:

(45) 3333-5444

Email:

rosi@escritorioiguacu.com.br

42.024.209-0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 150,00
--------------------	---	-----------

Marca: Div

Fabricante: Div

Modelo: Div

Descrição: ALETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone:

(45) 8808-5092

Email:

gdcarcondicionado@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 160,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: ALETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECA, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		

Telefone: (44) 9121-3143	Email: calvoradamga@outlook.com
------------------------------------	---

24.982.785-0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 164,98
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		

Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

16.925.627-0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 164,98
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		

Nome de Contato: Edson	Telefone: (71) 99283-0448	Email: engenharia@elvengenharia.com.br
----------------------------------	-------------------------------------	--

47.317.766-0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 164,98
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		

28.637.947-0001-27	JR CHAMPION LTDA	RS 164,98
Marca: propria Fabricante: propria Modelo: propria Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		

Nome de Contato: RODRIGO	Telefone: (44) 4141-4736	Email: contato@frioserv.com.br
------------------------------------	------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	RS 147,17
--	-----------

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 a 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor.

CNPJ: 76.208.867-0001-07	Data: 20-09-2023 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública..	SRP: SIM
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice	Identificação: NºPregão:1162023 - UASG:987493
CatMat: 469612 - Tipo: Hélice - Aplicação: Unidade Condensadora	Lote/Item: 7/173
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25-09-2023 13:04
	Homologação: 27-09-2023 11:56
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 129
	Unidade: Unidade
	UF: PR





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.227.043-0001-70 *VENCEDOR*	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 95,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: 36 A60 Descrição: TURBINA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, DE 80.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL, - INSTALADO		
Nome de Contato: LARISSA	Telefone: (45) 3525-3000	Email: compras-arbom@uol.com.br
23.216.486-0001-03	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 97,00
Marca: X Fabricante: X Modelo: X Descrição: TURBINA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, DE 80.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL, - INSTALADO		
Telefone: (44) 9717-0559		Email: norbertorefrigeracao@hotmail.com
08.372.014-0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 100,00
Marca: WEG Fabricante: Modelo: Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		
Telefone: (45) 3333-5444		Email: rosi@escritorioiguacu.com.br
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 140,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: TURBINA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, DE 80.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL, - INSTALADO		
Telefone: (44) 9121-3143		Email: calvoradamga@outlook.com
17.191.749-0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 145,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: TURBINA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, DE 80.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL, - INSTALADO		
24.982.785-0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 149,33
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
47.317.766-0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 149,33
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.925.627-0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 149,33
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		

Nome de Contato: Edson	Telefone: (71) 99283-0448	Email: engenharia@elvengenharia.com.br
----------------------------------	-------------------------------------	--

42.024.209-0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 149,33
--------------------	---	-----------

Marca: Div
Fabricante: Div
Modelo: Div
Descrição: TURBINA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, DE 80.000 BTUS, COMPATIVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, EL ETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone: (45) 8808-5092	Email: gdcarcondicionado@gmail.com
------------------------------------	--

28.637.947-0001-27	JR CHAMPION LTDA	RS 149,33
--------------------	------------------	-----------

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato: RODRIGO	Telefone: (44) 4141-4736	Email: contato@frioserv.com.br
------------------------------------	------------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 140,24

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Data: 13/07/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento e substituição de peças e mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de interesse da Administração Pública do Município de Pinheiro - MA.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302023 / UA SG:980869

Lote/Item: /37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/08/2023 18:24

Homologação: 25/08/2023 09:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.723.303-0001-29	TOY FREY REFRIGERACAO E ELETRICOS EIRELI	RS 129,50
VENCEDOR		

Marca: SPAZIO
Fabricante: SPAZIO
Modelo: SPAZIO
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Telefone: (98) 8419-1661	Email: scm.2020@hotmail.com
------------------------------------	---------------------------------------

30.296.870-0001-10	ROBSON S LACERDA	RS 140,24
--------------------	------------------	-----------

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato: Robson	Telefone: (71) 99938-1674	Email: rlvengenharia2018@gmail.com
-----------------------------------	-------------------------------------	--





CNPJ Razão Social do Fornecedor
24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI
Marca: ELGY
Fabricante: ELGY
Modelo: ELGY
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Valor da Proposta Final
RS 140,24

Nome de Contato: JOAO CARLOS Telefone: (85) 99783-2626 Email: mjterceiriza@gmail.com

06.236.852/0001-69 FARADAY CONSULTORIA LTDA
Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado : Peças E Acessorios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato: Paulo Telefone: (71) 3017-9932 Email: faraday@faraday.com.br

Item 23: HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 147,47 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,47

Quantidade	Descrição	Observação
17 Unidades	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 155,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Data: 20/09/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 1162023 - UASG:987493

Lote/Item: 6/146

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessorios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Adjudicação: 25/09/2023 13:04

CatMat: 469612 - Tipo: Hélice - Aplicação: Unidade Condensadora

Homologação: 27/09/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 62

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.216.486/0001-03 N S CLIMATIZACAO LTDA

Valor da Proposta Final
RS 59,00

Marca: X
Fabricante: X
Modelo: X
Descrição: ALETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AU STIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone: (44) 9717-0559 Email: norbertorefrigeracao@hotmail.com

18.227.043/0001-70 ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI
VENCEDOR

RS 64,00

Marca: KOMEKO
Fabricante: KOMEKO
Modelo: UNIVERSAL 18 A 30
Descrição: ALETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AU STIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Nome de Contato: LARISSA Telefone: (45) 3525-3000 Email: compras-arbom@uol.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.191.749/0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 93,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: ALETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
08.372.014/0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 100,00
Marca: van Fabricante: . Modelo: . Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		
Telefone: (45) 3333-5444	Email: rosi@escritorioiguacu.com.br	
42.024.209/0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 150,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: ALETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (45) 8808-5092	Email: gdcarcondicionado@gmail.com	
36.120.867/0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 160,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: ALETA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT INVERTER, DE 18.000 A 30.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9121-3143	Email: ealvoradamga@outlook.com	
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 164,98
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 164,98
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		
Nome de Contato: Edson	Telefone: (71) 99283-0448	Email: engenharia@elvengenharia.com.br
47.317.766/0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 164,98
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		





CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.637.947/0001-27 JR CHAMPION LTDA

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato: Telefone:
RODRIGO (44) 4141-4736

Email:
contato@friosexy.com.br

Valor da Proposta Final

RS 164,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 147,17

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Data: 20/09/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1162023 UASG:987493

Lote/Item: 7/173

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/09/2023 13:04

Homologação: 27/09/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 129

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

18.227.043/0001-70 ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI

Valor da Proposta Final

RS 95,00

VENCEDOR

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: 36 A60
Descrição: TURBINA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, DE 80.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Nome de Contato: Telefone:
LARISSA (45) 3525-3000

Email:
compras-arbom@uol.com.br

23.216.486/0001-03 N S CLIMATIZACAO LTDA

RS 97,00

Marca: X
Fabricante: X
Modelo: X
Descrição: TURBINA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, DE 80.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone: Email:
(44) 9717-0559 norbertorefrigeracao@hotmail.com

08.372.014/0001-48 SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA

RS 100,00

Marca: WEG
Fabricante: WEG
Modelo: WEG
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Telefone: Email:
(45) 3333-5444 rosi@escritorioiguacu.com.br

36.120.867/0001-28 M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR

RS 140,00

Marca: DIVERSAS
Fabricante: DIVERSAS
Modelo: DIVERSAS
Descrição: TURBINA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, DE 80.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone: Email:
(44) 9121-3143 ealvoradama@outlook.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.191.749-0001-66 FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA

Valor da Proposta Final
RS 145,00

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: CONFORME EDITAL
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: TURBINA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, DE 80.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

24.982.785-0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA RS 149,33

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: RECOMENDADO
Modelo: RECOMENDADO
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato: CRISTIANO Telefone: (62) 3110-5005 Email: igm2@igm2.ind.br

47.317.766-0001-68 HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916 RS 149,33

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: 2023
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

16.925.627-0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FIRELI RS 149,33

Marca: -
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato: Edson Telefone: (71) 99283-0448 Email: engenharia@elvengenharia.com.br

42.024.209-0001-35 GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA RS 149,33

Marca: Div
Fabricante: Div
Modelo: Div
Descrição: TURBINA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, DE 80.000 BTUS, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone: (45) 8808-5092 Email: gdcarcondicionado@gmail.com

28.637.947-0001-27 JR CHAMPION LTDA RS 149,33

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato: RODRIGO Telefone: (44) 4141-4736 Email: contato@frioserv.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 140,24

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.200.745-0001-80

Data: 13-07-2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento e substituição de peças e mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de interesse da Administração Pública do Município de Pinheiro - MA.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:980869

Lote/Item: 37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21-08-2023 18:24

Homologação: 25-08-2023 09:23

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 469612 - Tipo: Hélice | Aplicação: Unidade Condensadora

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

32.723.303 0001-29 TOY FREY REFRIGERACAO E ELETRICOS EIRELI
VENCEDOR

Marca: SPAZIO

Fabricante: SPAZIO

Modelo: SPAZIO

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Telefone:

(98) 8419-1661

Email:

scm.2020@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 129,50

30.296.870 0001-10 ROBSON S LACERDA

R\$ 140,24

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato:

Robson

Telefone:

(71) 99938-1674

Email:

rlvengenharia2018@gmail.com

24.829.055 0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI

R\$ 140,24

Marca: ELGY

Fabricante: ELGY

Modelo: ELGY

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato:

JOAO CARLOS

Telefone:

(85) 99783-2626

Email:

mjterceiriza@gmail.com

06.236.852 0001-69 FARADAY CONSULTORIA LTDA

R\$ 140,24

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato:

Paulo

Telefone:

(71) 3017-9932

Email:

faraday@faraday.com.br

Item 24: HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 259,27 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 259,27

Quantidade	Descrição	Observação
38 Unidades	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 260,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Data: 20/09/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública...

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 1162023 / UASG: 987493

Lote/Item: 3/72

Ata: 1006/2023

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice.

Adjudicação: 25/09/2023 13:01

Homologação: 27/09/2023 11:53

CatMat: 469612 - Tipo: Hélice - Aplicação: Unidade Condensadora

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 49

Unidade: Unidade

UF: PR



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:13:17 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYG8OSB0JDIOtnc6cgUGNfPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDIOtnc6cgUGNfPm9tgSneQLoVxq%252b6voqHU8nPtm6WA%253d%253d

64 / 115

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.024.209/0001-35 GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA
VENCEDOR

Marca: Div
Fabricante: Div
Modelo: Div

Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 36.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone:
(45) 8808-5092

Email:
gdcarcondicionado@gmail.com

23.216.486/0001-03 N S CLIMATIZACAO LTDA

RS 148,00

Marca: N
Fabricante: N
Modelo: N

Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 36.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone:
(44) 9717-0559

Email:
norbertorefrigeracao@hotmail.com

18.227.043/0001-70 ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI

RS 150,00

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: UNIVERSAL 36 A 60

Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 36.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Nome de Contato: Telefone:
LARISSA (45) 3525-3000

Email:
compras-arbom@uol.com.br

47.317.766/0001-68 HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916

RS 199,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: 2023
Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice

08.372.014/0001-48 SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA

RS 200,00

Marca: weg
Fabricante: .
Modelo: .
Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice,

Telefone:
(45) 3333-5444

Email:
rosi@escritorioiguacu.com.br

17.191.749/0001-66 FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA

RS 320,00

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: CONFORME EDITAL
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 36.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

36.120.867/0001-28 M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR

RS 350,00

Marca: DIVERSAS
Fabricante: DIVERSAS
Modelo: DIVERSAS

Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 36.000 A 30.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone:
(44) 9121-3143

Email:
calvoradamga@outlook.com



Valor da Proposta Final

RS 139,00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.925.627-0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 355,00
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice.		
Nome de Contato: Edson	Telefone: (71) 99283-0448	Email: engenharia@elvengenharia.com.br
28.637.947-0001-27	JR CHAMPION LTDA	RS 355,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice.		
Nome de Contato: RODRIGO	Telefone: (44) 4141-4736	Email: contato@frioserv.com.br
24.982.785-0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 356,00
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice.		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 295,32
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		
CNPJ: 76.208.867/0001-07	Data: 20/09/2023 09:00	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.	SRP: SIM	
	Identificação: N°Pregão: 1162023 / UASG: 987493	
	Lote/Item: 4/95	
	Ata: LULA 20	
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice	Adjudicação: 25/09/2023 13:02	
CatMat: 469612 - Tipo: Hélice Aplicação: Unidade Condensadora	Homologação: 27/09/2023 11:54	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 41	
	Unidade: Unidade	
	UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.191.749-0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 120,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CONTACTORA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 80.000 BTU'S, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
18.227.043-0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 130,00
Marca: SOPRANO WEG Fabricante: SOPRANO WEG Modelo: 80000 Descrição: CONTACTORA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 80.000 BTU'S, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Nome de Contato: LARISSA	Telefone: (45) 3525-3000	Email: compras-arbom@uol.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.024.209-0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 200,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: CONTACTORA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 80.000 BTU'S, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (45) 8808-5092	Email: gdcarcondicionado@gmail.com	
23.216.486-0001-03	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 239,00
VENCEDOR		
Marca: X Fabricante: X Modelo: X Descrição: CONTACTORA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 80.000 BTU'S, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9717-0559	Email: norbertorefrigeracao@hotmail.com	
24.982.785-0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 250,00
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 340,63
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: CONTACTORA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 80.000 BTU'S, COMPATÍVEL COM AS MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9121-3143	Email: ealvoradamga@outlook.com	
08.372.014-0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 340,63
Marca: weg Fabricante: . Modelo: . Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		
Telefone: (45) 3333-5444	Email: rosi@escritorioiguacu.com.br	
16.925.627-0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 340,63
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		
Nome de Contato: Edson	Telefone: (71) 99283-0448	Email: engenharia@elvengenharia.com.br
47.317.766-0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 340,63
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		





CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.637.947/0001-27 JR CHAMPION LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice

Nome de Contato:
RODRIGO

Telefone:
(44) 4141-4736

Email:
contato@frioserv.com.br

Valor da Proposta Final

RS 340,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 222,50

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Data: 20/09/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 116/2023 UASG: 987493

Lote/Item: 4/96

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/09/2023 13:02

Homologação: 27/09/2023 11:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 46

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

23.216.486/0001-03 N S CLIMATIZACAO LTDA

VENCEDOR

Marca: X
Fabricante: X
Modelo: X

Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Telefone:
(44) 9717-0559

Email:
norbertorefrigeracao@hotmail.com

Valor da Proposta Final

RS 94,00

17.191.749/0001-66 FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA

RS 95,00

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: CONFORME EDITAL
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

18.227.043/0001-70 ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI

RS 120,00

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: UNIVERSAL

Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMEKO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO

Nome de Contato:
LARISSA

Telefone:
(45) 3525-3000

Email:
compras-arbom@uol.com.br

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA

RS 195,00

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: RECOMENDADO
Modelo: RECOMENDADO

Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice.

Nome de Contato:
CRISTIANO

Telefone:
(62) 3110-5005

Email:
igm2@igm2.ind.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.024.209-0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 195,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO Telefone: (45) 8808-5092 Email: gdcarcondicionado@gmail.com		
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 250,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO Telefone: (44) 9121-3143 Email: ealvoradamga@outlook.com		
08.372.014-0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 257,00
Marca: weg Fabricante: Modelo: Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice, Telefone: (45) 3333-5444 Email: rosi@escritorioiguacu.com.br		
16.925.627-0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 257,00
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice, Nome de Contato: Edson Telefone: (71) 99283-0448 Email: engenharia@elvengenharia.com.br		
47.317.766-0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 257,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice		
28.637.947-0001-27	JR CHAMPION LTDA	RS 257,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice, Nome de Contato: RODRIGO Telefone: (44) 4141-4736 Email: contato@fioserv.com.br		

Item 25: HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS

Preço Estimado: RS 187,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 187,25

Quantidade	Descrição	Observação
19 Unidades	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 199,00
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		



Processo: 349330
Fls.: 136
Ass: [assinatura]

CNPJ: 76.208.867/0001-07
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública..
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora . Tipo: Hélice
CatMat: 469612 - Tipo: Hélice Aplicação: Unidade Condensadora

Data: 20/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1162023 / UASG:987493
Lote/Item: 1/24
Ata: 1.006.361
Adjudicação: 25/09/2023 12:59
Homologação: 27/09/2023 11:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 116
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.227.043/0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 99,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: UNIVERSAL - 7 A 12 Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LARISSA	(45) 3525-3000	compras-arbom@uol.com.br
23.216.486/0001-03	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 110,00
Marca: x Fabricante: s Modelo: x Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone:	Email:	
(44) 9717-0559	norbertorefrigeracao@hotmail.com	
08.372.014/0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 120,00
Marca: weg Fabricante: * Modelo: * Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora . Tipo: Hélice		
Telefone:	Email:	
(45) 3333-5444	rosi@escritorioiguacu.com.br	
47.317.766/0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 197,00
VENCIDOR		
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora . Tipo: Hélice		
17.191.749/0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 198,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 7.000 A 12.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
28.637.947/0001-27	JR CHAMPION LTDA	RS 200,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora . Tipo: Hélice		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RODRIGO	(44) 4141-4736	contato@frioserv.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.024.209/0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 245,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (45) 8808-5092	Email: gdcarcondicionado@gmail.com	
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 250,00
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
36.120.867/0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 320,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 7.000 A 12.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9121-3143	Email: calvoradanga@outlook.com	
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 320,00
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice		
Nome de Contato: Edson	Telefone: (71) 99283-0448	Email: engenharia@elvengenharia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 222,50

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		
CNPJ: 76.208.867/0001-07	Data: 20/09/2023 09:00	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.	SRP: SIM	
	Identificação: NºPregão: 1162023 - UASG: 987493	
	Lote/Item: 4/96	
	Ata: 106/30	
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice.	Adjudicação: 25/09/2023 13:02	
CatMat: 469612 - Tipo: Hélice - Aplicação: Unidade Condensadora	Homologação: 27/09/2023 11:54	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 46	
	Unidade: Unidade	
	UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.216.486/0001-03	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 94,00
VENCEDOR		
Marca: X Fabricante: X Modelo: X Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9717-0559	Email: norbertorefrigeracao@hotmail.com	





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.191.749/0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 95,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
18.227.043/0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 120,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: UNIVERSAL Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LARISSA	(45) 3525-3000	compras-arbom@uol.com.br
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 195,00
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice,		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br
42.024.209/0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 195,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone:	Email:	
(45) 8808-5092	gdcarcondicionado@gmail.com	
36.120.867/0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 250,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: HÉLICE DA CONDENSADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone:	Email:	
(44) 9121-3143	calvoradamga@outlook.com	
08.372.014/0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 257,00
Marca: weg Fabricante: . Modelo: . Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice.		
Telefone:	Email:	
(45) 3333-5444	rosi@escritorioiguacu.com.br	
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 257,00
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengharia.com.br
47.317.766/0001-68	IIESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 257,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.637.947-0001-27 JR CHAMPION LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Aplicação: Unidade Condensadora, Tipo: Hélice,

Nome de Contato:
RODRIGO

Telefone:
(44) 4141-4736

Email:
contato@frioserv.com.br



Valor da Proposta Final

RS 257,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 140,24

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 469612; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Data: 13/07/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento e substituição de peças e mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de interesse da Administração Pública do Município de Pinheiro – MA.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:980869

Lote/Item: 37

Ata: [L088-2023](#)

Adjudicação: 21/08/2023 18:24

Homologação: 25/08/2023 09:23

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 469612 - Tipo: Hélice Aplicação: Unidade Condensadora

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

32.723.303-0001-29 TOY FREY REFRIGERACAO E ELETRICOS EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 129,50

Marca: SPAZIO
Fabricante: SPAZIO
Modelo: SPAZIO

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Telefone:
(98) 8419-1661

Email:
scm.2020@hotmail.com

30.296.870-0001-10 ROBSON S LACERDA

RS 140,24

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato:
Robson

Telefone:
(71) 99938-1674

Email:
rlvengenharia2018@gmail.com

24.829.055-0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI

RS 140,24

Marca: ELGY
Fabricante: ELGY
Modelo: ELGY

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato:
JOAO CARLOS

Telefone:
(85) 99783-2626

Email:
mjterceiriza@gmail.com

06.236.852-0001-69 FARADAY CONSULTORIA LTDA

RS 140,24

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado ; Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Unidade Condensadora , Tipo: Hélice

Nome de Contato:
Paulo

Telefone:
(71) 3017-9932

Email:
faraday@faraday.com.br



Item 26: PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 139,65 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,65

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,95

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 480984; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Data: 10/01/2024 10:00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, bem como elaboração do PMOC - Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar condicionados instalados nas unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal..

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:372023 / UASG:926210

Lote/Item: 7/71

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/01/2024 15:24

Homologação: 17/01/2024 10:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.079.623/0001-79	HABIL. COMERCIO E SERVICOS DE REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL	R\$ 60,00
VENCEDOR	LTDA	

Marca: conf TR/equipamentos

Fabricante: CONF TR

Modelo: CONF MODELO E MARCA TR

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Pannel Frontal Completo (Gabinete E Display) , Referência: 17a22258k, Hitachi , Aplicação: Ar Condicionado Split

Telefone:

(61) 3352-0946

Email:

habilservicos12@gmail.com

38.216.896/0001-13 M3 ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA

R\$ 231,90

Marca: Manual

Fabricante: Manual

Modelo: Manual

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Pannel Frontal Completo (Gabinete E Display) , Referência: 17a22258k, Hitachi , Aplicação: Ar Condicionado Split

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 480984; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 35.501.733/0001-94

Data: 03/10/2023 09:00

Órgão: INSTITUTO CANDIDA VARGAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de material de refrigeração, equipamentos permanentes e ferramentas, destinados ao Instituto Candida Vargas..

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:620212023 / UASG:462314

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Referência: 17a22258k, Hitachi , Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Pannel Frontal Completo (Gabinete E Display)

Lote/Item: 15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/10/2023 11:36

Homologação: 20/11/2023 12:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo: 342380 Fls.: 141 Ass: [Assinatura]	Valor da Proposta Final
35.786.244/0001-26 *VENCEDOR*	A FORTALEZA REFRIGERACAO EIRELI		RS 113,00
Marca: HULTER Fabricante: HULTER Modelo: HULTER Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PAINEL FRONTAL COMPLETO (GABINETE E DISPLAY), REFERÊNCIA 17A22258K, HITACHI, APLICAÇÃO AR CONDICIONADOSPLIT			
Telefone: (21) 3580-1515		Email: refripenha@gmail.com	
43.157.186/0001-08	SHOP DA REFRIGERACAO LTDA		RS 119,97
Marca: HULTER Fabricante: HULTER Modelo: Conforme o edital Descrição: Placa universal para ar condicionado Split que substitui a placa original da evaporadora do seu ar condicionado. Usado em todos os aparelhos de ar condicionado. Placa universal acompanha controle, sensor de temperatura ambiente, e display.			
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA		RS 120,00
Marca: CR Fabricante: CR Modelo: Condensadora Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Referência: 17a22258k, Hitachi , Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Pannel Frontal Completo (Gabinete E Display)			
Nome de Contato: Maria	Telefone: (81) 3441-0330	Email: bmlcomercial@hotmail.com	
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		RS 144,98
Marca: HULTER Fabricante: HULTER Modelo: UNIVERSAL 7-60000 BTUS Descrição: Placa universal para ar condicionado Split que substitui a placa original da evaporadora do seu ar condicionado. Usado em todos os aparelhos de ar condicionado. Placa universal acompanha controle, sensor de temperatura ambiente, e display.			
Nome de Contato: JOÃO PAULO	Telefone: (35) 3232-1003	Email: joaopaulo@jpcpecas.com.br	
45.579.602/0001-83	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA		RS 145,00
Marca: HULTER Fabricante: HULTER Modelo: 7600 Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Referência: 17a22258k, Hitachi , Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Pannel Frontal Completo (Gabinete E Display)			
Nome de Contato: RAQUEL	Telefone: (83) 2182-4767	Email: mais.distribuicoespb@gmail.com	
22.262.501/0001-89	JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412		RS 146,00
Marca: Hulter Fabricante: Hulter Modelo: Universal Descrição: Placa universal para ar condicionado Split que substitui a placa original da evaporadora do seu ar condicionado. Usado em todos os aparelhos de ar condicionado. Placa universal acompanha controle, sensor de temperatura ambiente, e display. Marca : Hulter Fabricante : Hulter Modelo : Universal			
Telefone: (83) 8716-3161		Email: jacicomercioservicos@gmail.com	
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA		RS 198,00
Marca: Eos Fabricante: Eos Modelo: Universal Descrição: Placa universal para ar condicionado Split que substitui a placa original da evaporadora do seu ar condicionado. Usado em todos os aparelhos de ar condicionado. Placa universal acompanha controle, sensor de temperatura ambiente, e display. Marca : Fabricante / Modelo: Eos Universal.			
Nome de Contato: Elcio	Telefone: (41) 3015-5696	Email: rpf@rpfcomercial.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.307.671/0001-81 CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO

Marca: eos
Fabricante: eos
Modelo: universal

Descrição: Placa universal para ar condicionado Split que substitui a placa original da evaporadora do seu ar condicionado. Usado em todos os aparelhos de ar condicionado. Placa universal acompanha controle, sensor de temperatura ambiente, e display.

Nome de Contato:
JOELSON

Telefone:
(83) 3512-2361 / (83) 8714-0556

Email:
comercial.com.pb@gmail.com

Valor da Proposta Final

RS 200,00

09.214.319/0001-94 APAR CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA

RS 210,37

Marca: FRIVEN
Fabricante: FRIVEN

Modelo: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Refer

Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Referência: 17a22258k. Hitachi, Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Pannel Frontal Completo (Gabinete E Display)

Telefone:
(62) 3434-2006

Email:
romeu@aparconstrucoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 128,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 480984; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0430-30

Data: 01/08/2023 00:00

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Modalidade: Dispensa de Licitação

BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de material de refrigeração para o batalhão.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 149/2023 /

UASG: 795400

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PAINEL FRONTAL COMPLETO (GABINETE E DISPLAY), REFERÊNCIA 17A22258K, HITACHI, APLICAÇÃO AR CONDICIONADOSPLIT

Lote/Item: 1 1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 480984 - Tipo: Pannel Frontal Completo (Gabinete E Display) Referência: 17a22258k. Hitachi | Aplicação: Ar Condicionado Split

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.563.497/0001-66 JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO
VENCEDOR

RS 128,00

Marca: PL/SIMILAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PAINEL FRONTAL COMPLETO (GABINETE E DISPLAY), REFERÊNCIA 17A22258K, HITACHI, APLICAÇÃO AR CONDICIONADOSPLIT

Nome de Contato:
Juliana

Telefone:
(21) 2772-1137

Email:
jwmcomercioj@gmail.com

Item 27: SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

Preço Estimado: R\$ 111,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,00

Quantidade

Descrição

Observação

120 Unidades

SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 99,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460188; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:



Processo: 342380
Fls.: 143
Ass: [assinatura]

CNPJ: 76.208.867/0001-07
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.,
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Sensor De Ambiente , Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar
CatMat: 460188 - Tipo: Sensor De Ambiente Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split

Data: 20/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1162023 / UASG:987495
Lote/Item: 3/55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/09/2023 13:01
Homologação: 27/09/2023 11:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72
Unidade: Unidade
UF: PR

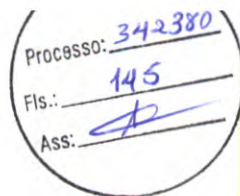
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.227.043/0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO FIRELI	RS 35,00
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: UNIVERSAL 36 A 60 Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 36.000 A 60.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LARISSA	(45) 3525-3000	compras-arbom@uol.com.br
17.191.749/0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 40,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 36.000 A 60.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
42.024.209/0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 70,00
VENCEDOR		
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 36.000 A 60.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone:	Email:	
(45) 8808-5092	gdcarcondicionado@gmail.com	
23.216.486/0001-03	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 88,00
Marca: X Fabricante: X Modelo: X Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 36.000 A 60.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone:	Email:	
(44) 9717-0559	norbertorefrigeracao@hotmail.com	
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 99,00
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Sensor De Ambiente , Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Fls.: 124	Ass: [Assinatura]	Valor da Proposta Final
47.317.766-0001-68	HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916			RS 99,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Sensor De Ambiente , Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar				
08.372.014-0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA			RS 100,00
Marca: EOS Fabricante: . Modelo: . Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Sensor De Ambiente , Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar				
Telefone:		Email:		
(45) 3333-5444		rosi@escritorioiguacu.com.br		
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR			RS 150,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 36.000 A 60.000 BTU'S. MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RIBEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO				
Telefone:		Email:		
(44) 9121-3143		calvoradamga@outlook.com		
16.925.627-0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI			RS 180,00
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Sensor De Ambiente , Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar				
Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br		
28.637.947-0001-27	JR CHAMPION LTDA			RS 180,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split , Tipo: Sensor De Ambiente , Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar				
Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RODRIGO	(44) 4141-4736	contato@frioserv.com.br		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais				RS 115,00
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460188; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;				
CNPJ: 76.208.867-0001-07	Data: 20/09/2023 09:00			
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Modalidade: Pregão Eletrônico			
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos Órgãos da Administração Pública.	SRP: SIM			
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Sensor De Ambiente. Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar. CatMat: 460188 - Tipo: Sensor De Ambiente Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar Aplicação: Ar Condicionado Split	Identificação: N°Pregão:1162023 / UASG:987493			
	Lote/Item: 4/79			
	Ata: Link Ata			
	Adjudicação: 25/09/2023 13:02			
	Homologação: 27/09/2023 11:54			
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br				
Quantidade: 30				
Unidade: Unidade				
UF: PR				





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.227.043-0001-70	ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 0,39
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: UNIVERSAL Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Nome de Contato: LARISSA	Telefone: (45) 3525-3000	Email: compras-arbom@uol.com.br
17.191.749-0001-66	FORTES CONDICIONADORES DE AR LTDA	RS 40,00
Marca: CONFORME EDITAL Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
42.024.209-0001-35	GDC GESTAO DE CONTRATOS E CLIMATIZACAO LTDA	RS 90,00
Marca: Div Fabricante: Div Modelo: Div Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (45) 8808-5092		Email: gdcarcondicionado@gmail.com
23.216.486-0001-03	N S CLIMATIZACAO LTDA	RS 92,00
VENCEDOR Marca: N Fabricante: N Modelo: N Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9717-0559		Email: norbertorefrigeracao@hotmail.com
24.982.785-0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 100,00
Marca: RECOMENDADO Fabricante: RECOMENDADO Modelo: RECOMENDADO Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Sensor De Ambiente, Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar		
Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (62) 3110-5005	Email: igm2@igm2.ind.br
36.120.867-0001-28	M. DE SOUZA - CONDICIONADORES DE AR	RS 130,00
Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: SENSOR DE TEMPERATURA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT, DE 80.000 BTU'S, MARCAS: PHILCO, PANASONIC, SAMSUNG, LG, CONSUL, AUSTIN, ELETROLUX, SPRINGER CARRIER, KOMECCO, GREE, MIDEA, RHEEM, ELGIN, ECOBLU, AGRATTO, TRANE E TCL - INSTALADO		
Telefone: (44) 9121-3143		Email: calvoradamga@outlook.com
08.372.014-0001-48	SAFARI AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA	RS 137,33
Marca: eos Fabricante: . Modelo: . Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Sensor De Ambiente, Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar.		
Telefone: (45) 3333-5444		Email: rosi@escritorioiguacu.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 137,33
Marca: - Fabricante: - Modelo: - Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Sensor De Ambiente, Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br
47.317.766/0001-68	IESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK 11627796916	RS 137,33
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: 2023 Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Sensor De Ambiente, Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar		
28.637.947/0001-27	JR CHAMPION LTDA	RS 137,33
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Sensor De Ambiente, Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RODRIGO	(44) 4141-4736	contato@trioserv.com.br
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		RS 119,00
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 460188; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		
CNPJ: 05.959.999/0001-14		Data: 16/08/2023 10:00
Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Este pregão tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – material para manutenção de bens imóveis e instalações, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).		SRP: SIM
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Sensor De Ambiente, Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar		Identificação: NºPregão:252023 / UASG:70003
CatMat: 460188 - Tipo: Sensor De Ambiente / Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar - Aplicação: Ar Condicionado Split		Lote/Item: 24
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 18/08/2023 12:35
		Homologação: 18/09/2023 13:23
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 30
		Unidade: Unidade
		UF: AM
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.102.373/0001-86	ALTO VALE ELETRO EIRELI	RS 60,00
VENCEDOR		
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: 5K Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Aplicação: Ar Condicionado Split, Tipo: Sensor De Ambiente, Características Adicionais: Aparelho Condicionador De Ar		
Telefone:	Email:	
(47) 3546-1300	debora@contabilidadedovale.com.br	
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 119,00
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: KEFL36B2NC Descrição: Sensor de gelo e temperatura 5k Split Cassete Elgin, Mod. KEFL36B2NC		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOÃO PAULO	(35) 3232-1003	joaopaulo@jpepecas.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
50.849.240/0001-33 50.849.240 ANA CARLA PEREIRA SILVA
Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Sensor degelo e temperatura 5k Split Cassete Elgin. Mod. KEF36B2NC



Valor da Proposta Final
RS 119,90

Item 28: SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7.8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 60,66 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,66

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7.8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 31,99

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES

Data: 27/05/2024 09:00

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços continuados de, Instalação, Desinstalação, Manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar, bem como elaboração de PMOC Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar existentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Lages, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11840546000177-1-000008/2024

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Descrição: Sensor de Temperatura para Evaporadora Ar-Condicionado Tipo Split.

Apresentação: Valor por unidade. Características: Com troca. - Sensor de Temperatura para Evaporadora Ar-Condicionado Tipo Split. Apresentação: Valor por unidade. Características: Com troca.

Homologação: 03/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.938.034/0001-79 SCHAPPO CLIMATIZACAO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 31,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(49) 9148-8486

Email:
schappinho@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 100,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal

Data: 29/11/2023 00:00

Departamento de Transporte Escolar
Prefeitura Municipal de Ceu Azul/PR

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção em ar condicionado e eletrodomésticos, com futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de lavagem de ônibus, micro, caminhão e máquinas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)

Identificação: Prefeitura Municipal_Pregão - Eletrônico_2432023_922023

Lote/Item: 3/5

Ata: N/A

Descrição: Sensor de temperatura evaporadora para aparelhos acima de 30.000BTU's até

60.000 BTU's Marca: EOS - Sensor de temperatura evaporadora para aparelhos acima de 30.000BTU's até 60.000 BTU's Marca: EOS

Homologação: 29/11/2023 00:00

Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 11

Unidade: PQ

UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.095.212/0001-60 SNOW REFRIGERAÇÕES
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final
RS 100,00

Preço (Outros Entes Públicos): 3: Mediana das Propostas Finais

RS 50,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal
Departamento de Transporte Escolar
Prefeitura Municipal de Cêu Azul/PR
Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção em ar condicionado e eletrodomésticos, com futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de lavagem de ônibus, micro, caminhão e máquinas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)
Descrição: Sensor de temperatura evaporadora para aparelhos acima de 12.000 até 30.000 BTU's Marca: EOS - Sensor de temperatura evaporadora para aparelhos acima de 12.000 até 30.000 BTU's Marca: EOS

Data: 29/11/2023 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: Prefeitura Municipal_Pregão - Eletrônico - Registro de Preços 2432023_922023
Lote/Item: 2 5
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2023 00:00
Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 15
Unidade: PÇ
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.095.212/0001-60 SNOW REFRIGERAÇÕES
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
RS 50,00

Item 29: SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS

Preço Estimado: RS 43,91 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 43,91

Quantidade	Descrição	Observação
220 Unidades	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais

RS 36,50

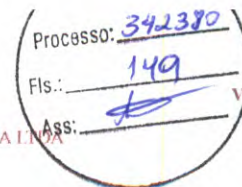
Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 294348; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.429/0188-24
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Manaus
Objeto: Aquisição de Material para Manutenção de Ar Condicionado em proveito do Grupamento de Apoio de Manaus e Unidades Apoiadas.
Descrição: Sensor - Referência: Sen006x1354055501 - Trane, Aplicação: Central Ar Condicionado, Tipo: Temperatura Ambiente,
CatMat: 294348 - Tipo: Temperatura Ambiente | Referência: Sen006x1354055501 - Trane Aplicação: Central Ar Condicionado

Data: 21/09/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:592023 / UASG:120630
Lote/Item: :95
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/01/2024 15:06
Homologação: 02/02/2024 09:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: AM



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:13:17 (IP: 45.167.140.87)
Código Validação: 1efmYG8OSB0JDI0trC6cgUGNIPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDI0trC6cgUGNIPm9tgSneQLoVxq%252b6voqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
31.423.546-0001-89 JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 29,90
VENCEDOR

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: UNIVERSAL

Descrição: Sensor degelo da serpentina da evaporadora de condicionador de ar split 60.000 BTU/H para todas as marcas e modelos comum/inverter, conforme manuais dos fabricantes com peças originais ou de qualidade similar.

Nome de Contato: Telefone: Email:
JOÃO PAULO (35) 3232-1003 joaopaulo@jpcecas.com.br

08.192.409-0001-69 SANA SERVTECH PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 33,00

Marca: eos
Fabricante: eos
Modelo: eos

Descrição: Referência: Sen006x1354055501 - Trane, Aplicação: Central Ar Condicionado, Tipo: Temperatura Ambiente,

Nome de Contato: Telefone: Email:
SIMONE (97) 98109-4992 simonemsa_adm@hotmail.com

09.223.179-0001-10 L P AMORIM EIRELI R\$ 40,00

Marca: dufrio
Fabricante: dufrio
Modelo: dufrio

Descrição: SENSOR, TIPO TEMPERATURA AMBIENTE, APLICAÇÃO CENTRAL AR CONDICIONADO, REFERÊNCIA SEN006X1354055501- TRANE

Telefone: Email:
(92) 8137-0005 (92) 8137-0006 lpamorim.eireli@gmail.com

07.986.747-0001-00 DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA R\$ 40,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: SENSOR

Descrição: Sensor degelo da serpentina da evaporadora de condicionador de ar split 60.000 BTU/H para todas as marcas e modelos comum/inverter, conforme manuais dos fabricantes com peças originais ou de qualidade similar. MARCA ELGIN

Telefone: Email:
(92) 3625-5498 dadami_comercio@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,24

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: 294348; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 03.779.133/0001-04

Data: 31/07/2023 09:30

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais/Ferramentas para realização de treinamento dos alunos competidores da ocupação de Eletrônica - Seletiva World Skills do SENAI DF..

SRP: NÃO

Descrição: Sensor - Sensor Referência: Sen006x1354055501 - Trane , Aplicação: Central Ar Condicionado , Tipo: Temperatura Ambiente

Identificação: N°Pregão:452023 / UASG:925170

Lote/Item: 111

Ata: Link Ata

CatMat: 294348 - Tipo: Temperatura Ambiente | Referência: Sen006x1354055501 - Trane - Aplicação: Central Ar Condicionado

Adjudicação: 05/09/2023 17:15

Homologação: 05/09/2023 17:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
45.291.154-0001-18 A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 45,24
VENCEDOR

Marca: SPARKFUN
Fabricante: SPARKFUN
Modelo: TMP236A2DCKT

Descrição: Sensores de Temperatura SMD TMP236A2DCKT - TEXAS INSTRUMENTS

Telefone: Email:
(11) 2533-7782 augusto.cm1@icloud.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 50,00

Filtros Utilizados: Período: 08/07/2023 à 08/07/2024; Palavra Chave: SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7.5K : Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal
Departamento de Transporte Escolar
Prefeitura Municipal de Céu Azul PR

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção em ar condicionado e eletrodomesticos, com futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de lavagem de ônibus, micro, caminhão e máquinas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)

Descrição: Sensor de temperatura evaporadora para aparelhos de 7.000 a 12.000 BTU's
Marca: EOS - Sensor de temperatura evaporadora para aparelhos de 7.000 a 12.000 BTU's Marca: EOS

Data: 29/11/2023 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: Prefeitura Municipal_Pregão - Eletrônico - Registro de Preços_2432023_922023
Lote/Item: 1 5
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2023 00:00
Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 20
Unidade: PÇ
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.095.212.0001-60	SNOW REFRIGERAÇÕES	RS 50,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Item 30: VARETA SOLDA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM

Preço Estimado: R\$ 5,28 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,28

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	VARETA SOLDA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 3,83

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 605382; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0446-05
Órgão: COMANDO DA MARINHA
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI
Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção dos condicionadores de ar deste Comando.
Descrição: VARETA SOLDA - VARETA SOLDA, MATERIAL LIGA ESPECIAL COM BANHO DE PRATA, DIÂMETRO 1,50 MM, COMPRIMENTO 46 CM, TIPO VARETA, DETALHES MODELO FOSCOPER
CatMat: 605382 - Material: Liga Especial Com Banho De Prata | Diâmetro: 1,50 MM | Comprimento: 46 CM | Tipo: Vareta | Detalhes Modelo: Foscooper

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 178/2023 / UASG: 795500
Lote/Item: 2 1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ





CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.746.237/0001-05 49.746.237 LOHANA SHINDERLEY DA SILVA FRANCA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 3,83

Marca: vareta solda
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VARETA SOLDADA, MATERIAL LIGA ESPECIAL COM BANHO DE PRATA, DIÂMETRO 1,50 MM, COMPRIMENTO 46 CM, TIPO VARETA, DETALHES MODELO FOSCOOPER

Telefone:
(21) 7285-2025

Email:
l.shinderley@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

RS 7,00

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 605382; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0408-71

Data: 01/10/2023 00:00

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Modalidade: Dispensa de Licitação

CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM RIO GRANDE

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de material de refrigeração para suprir demanda do CeIMRG

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1049/2023
UASG: 785810

Descrição: VARETA SOLDADA - VARETA SOLDADA, MATERIAL LIGA ESPECIAL COM BANHO DE PRATA, DIÂMETRO 1,50 MM, COMPRIMENTO 46 CM, TIPO VARETA, DETALHES MODELO FOSCOOPER

Lote/Item: 2 1

Ata: N/A

CatMat: 605382 - Material: Liga Especial Com Banho De Prata | Diâmetro: 1,50 MM | Comprimento: 46 CM | Tipo: Vareta | Detalhes Modelo: Foscooper

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

22.820.216/0001-36 D DA SILVA GAUTERIO
VENCEDOR

RS 7,00

Marca: Tekfrio
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VARETA SOLDADA, MATERIAL LIGA ESPECIAL COM BANHO DE PRATA, DIÂMETRO 1,50 MM, COMPRIMENTO 46 CM, TIPO VARETA, DETALHES MODELO FOSCOOPER

Telefone:
(53) 8437-0251

Email:
daison_gauterio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 5,00

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 605382; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

Data: 01/04/2024 08:30

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18404780000109-1-000017/2024

Lote/Item: 1 3996984

Ata: N/A

Descrição: SOLDADA FOSCOOPER - SOLDADA FOSCOOPER

Homologação: 15/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UNU

UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.132.652/0001-00 MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(33) 8819-2138



Valor da Proposta Final
RS 5,00

Email:
climaxclimatizacaoceletrica@gmail.com

Item 31: CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)

Preço Estimado: R\$ 16,89 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,89

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço		RS 22,50

Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CANO DE COBRE 1/4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Data: 23/05/2024 00:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionados e Aquisição de Peças e Acessórios de Reposição para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00005424

Descrição: CANO COBRE 1/4 - CANO COBRE 1/4

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Fonte: 192.144.66.90:8079 transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: METRO

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.178.250/0001-11 JOCELITON SEVERIANO 00357074297
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 22,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(69) 9274-0970

Email:
badecoarcondicionado@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 13,18

Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CANO DE COBRE 1/4; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

Data: 13/03/2024 08:30

Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de aparelhos de ar-condicionado, materiais e equipamentos para instalação para atendimento de todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 24760_0872024

Descrição: CANO DE COBRE 1/4 - CANO DE COBRE 1/4

Lote/Item: 9/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 390

Unidade: M

UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.900.357-0001-75 MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR
Marca: ELUMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CANO COBRE 1/4
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
YESSER

Telefone:
(27) 3225-5540

Email:
vendas@madeinformatica.com.br



Valor da Proposta Final

R\$ 13,18

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CONEXÃO CANO DE COBR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENA - (1) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI

Data: 22-02-2024 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 1036786

Lote/Item: 10/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28-03-2024 12:09

Homologação: 28-03-2024 12:09

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 300

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
53.327.138-0001-66 INOVATEC DISTRIBUIDORA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 11,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TEE EM COBRE SOLDÁVEL PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, DIÂMETRO DE 1/4" Marca modelo: HULTER

JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

R\$ 11,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1. TEE EM COBRE SOLDÁVEL PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, DIÂMETRO DE 1/4" MARCA: ELUMA MODELO: 14

TECSERVICE REFRIGERACAO LTDA

R\$ 11,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TEE EM COBRE SOLDÁVEL PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, DIÂMETRO DE 1/4" Marca: HULTER

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

R\$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TEE EM COBRE SOLDÁVEL PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, DIÂMETRO DE 1/4"

THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME

R\$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TEE EM COBRE SOLDÁVEL PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, DIÂMETRO DE 1/4" MARCA MODELO: COBRESUL

A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL

R\$ 25,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA ** CURVA E COBRE *** TEE EM COBRE SOLDÁVEL PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, DIÂMETRO DE 1/4"

B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCA

R\$ 333,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPOSTOS, TAXAS, FRETE E DEMAIS ENCARGOS INCLUSO NO PREÇO OFERTADO PRAZO PARA ENTREGA, VALIDADE DA PROPOSTA E GARANTIA EM ACORDO COM O EDITAL MARCA COBRESUL



CNPJ Razão Social do Fornecedor

KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TEE EM COBRE SOLDÁVEL PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO DE DIÂMETRO DE 1/4"

Processo: 342380

Fls.: 154

Ass: [Assinatura]

Valor da Proposta Final

RS 666,67

Item 32: CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)

Preço Estimado: R\$ 29,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,20

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 34,00

Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CANO DE COBRE 3/8; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Data: 23/05/2024 00:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionados e Aquisição de Peças e Acessórios de Reposição para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Descrição: CANO COBRE 3/8 - CANO COBRE 3/8

Identificação: 00005424

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Fonte: 192.144.66.90:8079 transparencia

Quantidade: 10

Unidade: METRO

UF: RO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.178.250-0001-11 JOCELITON SEVERIANO 00357074297

RS 34,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(69) 9274-0970

Email:

badecoarcondicionado@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 31,64

Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CANO DE COBRE 3/8; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS

Data: 21/05/2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de ar-condicionado, bebedouro, frizeres e geladeiras com fornecimento de peças para atender as demandas das secretarias e fundos de Presidente Vargas-MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CANO DE COBRE 3/8" - CANO DE COBRE 3/8"

Identificação: 06124739000191-1-000042/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 105

Unidade: MT

UF: MA



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:13:17 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYG8OSB0JDIOtnC6cgUGNIPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDIOtnC6cgUGNIPm9tgSneQLoVxq%252b6voqHU8nPtm6WA%253d%253d

88 / 115

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.999.816/0001-06 BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Telefone:
(98) 8289-5932



Valor da Proposta Final
R\$ 31,64

Email:
bellempreendimento@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 21,97

Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CANO DE COBRE 3/8; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS
Objeto: Aparelhos de Ar-Condicionado
Descrição: CANO DE COBRE 3/8 - CANO DE COBRE 3/8

Data: 13/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00008724
Lote/Item: 1/10
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/03/2024 00:00
Fonte: online.martinopolis.sp.gov.br:8079/transparentia
Quantidade: 100
Unidade: M
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.900.357/0001-75 MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Nome de Contato:
YESSER
Telefone:
(27) 3225-5540

Valor da Proposta Final
R\$ 21,97

Email:
vendas@madeinformatica.com.br

Item 33: CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)

Preço Estimado: R\$ 35,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,50

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 51,02

Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CANO DE COBRE 5/8; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de ar-condicionado, bebedouro, frizeres e geladeiras com fornecimento de peças para atender as demandas das secretarias e fundos de Presidente Vargas-MA
Descrição: CANO DE COBRE 5/8" - CANO DE COBRE 5/8"

Data: 21/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 29338-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0382024-0382024
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/05/2024 09:13
Fonte: app2.licitardigital.com.br:pesquisa
Quantidade: 85
Unidade: MT
UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.999.816-0001-06 BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI
VENCEDOR

Marca: COBRESUL
Fabricante: COBRESUL
Modelo: COBRESUL
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 8289-5932



Valor da Proposta Final
RS 51,02

Email:
bellempreendimento@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 24,16

Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CANO DE COBRE 5/8; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI

Data: 01/04/2024 08:30

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18404780000109-1-000017/2024

Lote/Item: 1.3996945

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: MTM

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.132.652-0001-00 MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(33) 8819-2138

Valor da Proposta Final
RS 24,16

Email:
climaxclimatizacaoeletrica@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 31,31

Filtros Utilizados: Período: 17/07/2023 à 17/07/2024; Palavra Chave: CANO DE COBRE 5/8; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

Data: 13/03/2024 08:30

Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de aparelhos de ar-condicionado, materiais e equipamentos para instalação para atendimento de todas as unidades escolares da rede pública municipal de ensino

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 24760_0872024

Lote/Item: 11/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 130

Unidade: M

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.900.357-0001-75 MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca: ELUMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CANO COBRE 5/8
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
YESSER

Telefone:
(27) 3225-5540

Valor da Proposta Final
RS 31,31

Email:
vendas@madeinformatica.com.br



Processo: 542380

Fls.: 157

Ass:

Item 34: TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)

Preço Estimado: R\$ 2,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,25

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,50

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 399909; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0038-36

Data: 01/11/2023 00:00

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Modalidade: Dispensa de Licitação

CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Material de refrigeração e manutenção para reparo dos ares condicionados da Capitania dos Portos de Pernambuco.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 32044/2023
UASG: 783340

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 1/4"

Lote/Item: 6-1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 399909 - Tipo: Tubo Esponjoso - Material: Polietileno - Comprimento: 2 M | Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"

Quantidade: 16

Unidade: Metro

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.099.276/0001-65 MDGAS PROJETOS INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA
VENCEDOR

R\$ 1,50

Marca: ESPONJOSO TERMICO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 1/4"

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,90

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 399909; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0013-88

Data: 01/11/2023 00:00

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Modalidade: Dispensa de Licitação

DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da DSM

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 175/2023
UASG: 765000

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 1/4"

Lote/Item: 9-1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 399909 - Tipo: Tubo Esponjoso - Material: Polietileno - Comprimento: 2 M | Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"

Quantidade: 40

Unidade: Metro

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.244.052/0001-49 IMPACTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO LTDA
VENCEDOR

R\$ 3,90

Marca: padrão

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 1/4"

Telefone:

(21) 9613-6965



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:13:17 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNIPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDI0tnC6cgUGNIPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%253d%253d

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 a 09/07/2024; Palavra Chave: 399909; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0114-21

Data: 01/09/2023 00:00

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Modalidade: Dispensa de Licitação

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RJ

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de materiais destinados a reparos nas áreas externas e internas, estruturas hidráulicas, circuitos elétricos e nos componentes referentes a área de refrigeração do CTMRJ IPqM.**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 26/2023

UASG: 720305

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 1/4"

Lote/Item: 7 1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Metro

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.724.325/0001-64

GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

R\$ 1,34

VENCEDOR

Marca: TUBO ESPONJOSO - RIO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 1/4"

Nome de Contato:

Alexandre

Telefone:

(21) 3437-2731

Email:

comercial@gerirrefrigeracao.com.br

Item 35: TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)

Preço Estimado: R\$ 5,44 (m)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	

Filtros Utilizados: Período: 10/07/2023 a 10/07/2024; Palavra Chave: 399909; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 11/01/2024 10:00

Comando da Aeronáutica

Modalidade: Pregão Eletrônico

MAER - Grupamento de Apoio RJ

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a manutenção de condicionadores de ar para o GAP-RJ e Unidades apoiadas.**Identificação:** Nº Pregão: 1222023 / UASG: 120039

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 1/4"

Quantidade: 212

CatMat: 399909 - Tipo: Tubo Esponjoso - Material: Polietileno - Comprimento: 2 M |

Unidade: UNIDADE 0,00

Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.217.016/0001-49

RPF COMERCIAL LTDA

R\$ 3,29

VENCEDOR

Marca: Epex

Fabricante: Epex

Modelo: 1/4"

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 1/4". Marca / Fabricante / Modelo: Epex / 1/4".

Nome de Contato:

Elcio

Telefone:

(41) 3015-5696

Email:

rpf@rpfcomercial.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
43.526.161-0001-26 FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ, 18931858779

Marca: Euro fita
Fabricante: Euro fita
Modelo: TIPO TUBO ESPONJOSO
Descrição: PEC, AS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 1.4", validade da proposta de 60 dias, entrega do produto 15 dias após nota de empenho.

Nome de Contato: Telefone: Email:
Fabiano (21) 97580-7761 fabiano20cruz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 6,02

Filtros Utilizados: Período: 10/07/2023 à 10/07/2024; Palavra Chave: 399909; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.348.003/0128-01

Data: 18/10/2023 10:00

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA

SRP: SIM

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Refrigeração, para que a equipe de técnicos do SGI - Setor de Gestão de Infraestrutura, possa atender as demandas de manutenção em Refrigeração de equipamentos da Embrapa Amazônia Oriental.

Identificação: N°Pregão:252023 UASG:135006

Lote/Item: 2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/11/2023 14:39

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso, Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1.4"

Homologação: 07/11/2023 14:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 399909 - Tipo: Tubo Esponjoso, Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1.4"

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.423.546-0001-89 JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 5,95

Marca: POLIPEX
Fabricante: POLIPEX
Modelo: 1/4"
Descrição: Isolamento térmico para refrigeração 1/4 - Tubo Esponjoso blindado, de alta resistência

Nome de Contato: Telefone: Email:
JOÃO PAULO (35) 3232-1003 joaopaulo@jpcpecas.com.br

34.777.255-0001-87 LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI

RS 6,02

Marca: EPEX
Fabricante: EPEX
Modelo: 1/4"
Descrição: ISOLAMENTO TÉRMICO PARA REFRIGERAÇÃO 1/4 - TUBO ESPONJOSO BLINDADO, DE ALTA RESISTÊNCIA. MARCA/ MODELO FABRICANTE: EPEX 1/4".

Nome de Contato: Telefone: Email:
Rafaela (41) 3015-8073 lumen@lumensuprimental.com.br

35.565.446-0001-48 JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RS 38,00

Marca: ARMACELL
Fabricante: ARMACELL
Modelo: ARMACELL
Descrição: Isolamento térmico para refrigeração 1/4 - Tubo Esponjoso blindado, de alta resistência

Nome de Contato: Telefone: Email:
Josefa (91) 3351-0609 concretizacomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 6,98

Filtros Utilizados: Período: 10/07/2023 à 10/07/2024; Palavra Chave: 399909; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 00.394.502/0015-40
Órgão: COMANDO DA MARINHA
BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA RJ
Objeto: Material para instalação do Ar-condicionado de 18.000 BTUs do Compartilhamento dos Transceptores de Comunicação de Rede Primária Secundária de Apoio a Aeronave (APANV) da Estação Rádio.
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 1.4"
CatMat: 399909 - Tipo: Tubo Esponjoso Material: Polietileno Comprimento: 2 M | Características Adicionais: Diâmetro Interno 1.4"

Data: 01/09/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 344/2023 UASG: 791180
Lote/Item: 2 1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

Processo: 342380
Fls.: 160
Ass: [assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.540.734/0001-02	51.540.734 ANDRESSA ALVES MIRANDA DA SILVA	RS 6,98
VENCEDOR		
Marca: Não definido		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 1.4"		

Item 36- TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)

Preço Estimado: RS 6,99 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 6,99

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 7,89

Filtros Utilizados: Período: 10/07/2023 à 10/07/2024, Palavra Chave: 428159; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 35.501.733/0001-94
Órgão: INSTITUTO CANDIDA VARGAS
Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de material de refrigeração, equipamentos permanentes e ferramentas, destinados ao Instituto Candida Vargas.
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3/8 POL., Tipo: Tubo Esponjoso
CatMat: 428159 - Tipo: Tubo Esponjoso Material: Polietileno Comprimento: 2 M | Diâmetro: 3/8 POL.
Data: 03/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:620212023 / UASG:462314
Lote/Item: 18
Ata: 188, Ata
Adjudicação: 31/10/2023 11:36
Homologação: 20/11/2023 12:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.579.602/0001-83	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA	RS 2,63
VENCEDOR		
Marca: EPEX		
Fabricante: EPEX		
Modelo: EPEX		
Descrição: Peças E Acessorios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3/8 POL., Tipo: Tubo Esponjoso		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RAQUEL	(83) 2182-4767	mais.distribuicoespb@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.217.016-0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	RS 3,60
Marca: Epex Fabricante: Epex Modelo: 3/8"		
Descrição: Tubo esponjoso isolante, preto blindado 3/8" x 10mm, tubo esponjoso de alta qualidade. Especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros. Diâmetro interno 1/4. Superior ou compatível a Epex. Marca / Fabricante / Modelo: Epex - 3/8".		
Nome de Contato: Elcio	Telefone: (41) 3015-5696	Email: rpf@rpfcomercial.com.br
14.745.779-0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	RS 3,80
Marca: VIN Fabricante: VIN Modelo: Tubo esponjoso		
Descrição: Tubo esponjoso isolante, preto blindado 3/8" x 10mm, tubo esponjoso de alta qualidade. Especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros		
Nome de Contato: Geane do Amaral Modesto Gonçalves	Telefone: (83) 3045-3062	Email: empresamegad@gmail.com
31.423.546-0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 11,98
Marca: POLIPEX Fabricante: POLIPEX Modelo: 3/8 X 10MM X 2MT		
Descrição: Tubo esponjoso isolante, preto blindado 3/8" x 10mm, tubo esponjoso de alta qualidade. Especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros. Diâmetro interno 1/4. Superior ou compatível a Epex.		
Nome de Contato: JOÃO PAULO	Telefone: (35) 3232-1003	Email: joaopaulo@jpepecas.com.br
29.307.671-0001-81	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	RS 12,00
Marca: epex Fabricante: epex Modelo: blindado		
Descrição: Tubo esponjoso isolante, preto blindado 3/8" x 10mm, tubo esponjoso de alta qualidade. Especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros. Diâmetro interno 1/4. Superior ou compatível a Epex.		
Nome de Contato: JOELSON	Telefone: (83) 3512-2361 (83) 8714-0556	Email: comercial.com.pb@gmail.com
22.262.501-0001-89	JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412	RS 40,00
Marca: sc Fabricante: sc Modelo: 3/8X10MM		
Descrição: Tubo esponjoso isolante, preto blindado 3/8" x 10mm, tubo esponjoso de alta qualidade. Especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros. Diâmetro interno 1/4. Superior ou compatível a Epex. Marca :SC Fabricante : sc Modelo :3/8X10MM		
Telefone: (83) 8716-3161		Email: jacomercioservicos@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 6,08
Filtros Utilizados: Período: 10/07/2023 à 10/07/2024; Palavra Chave: 428159; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		
CNPJ: 13.168.687/0001-10	Data: 13/09/2023 09:00	
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Aquisição de peças para realizar a manutenção dos aparelhos de ares condicionados, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital.	SRP: NÃO	
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3/8 PO	Identificação: N°Pregão:422023 / UASG:926320	
CatMat: 428159 - Tipo: Tubo Esponjoso - Material: Polietileno - Comprimento: 2 M Diâmetro: 3/8 POL	Lote/Item: 1/4	
	Ata: 131616	
	Adjudicação: 14/09/2023 13:58	
	Homologação: 18/09/2023 09:54	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 40	
	Unidade: Unidade	
	UF: SE	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546-0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 6,07
Marca: POLIPEX Fabricante: POLIPEX Modelo: 3/4" - 2m Descrição: Esponjoso 3/4" com 2m de comprimento	Telefone: (35) 3232-1003	Email: joaopaulo@jpeccas.com.br
19.294.908-0001-83	R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO	RS 6,09
Marca: Polipex Fabricante: DIVERSOS Modelo: 3/4 2m Descrição: Esponjoso 3/4" com 2m de comprimento Marca/Modelo: Polipex 3-4	Telefone: (79) 3303-9367 / (79) 3022-6589	Email: robertoybys@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 7,00

Filtros Utilizados: Período: 10/07/2023 à 10/07/2024; Palavra Chave: 428159; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor

CNPJ: 09.596.556/0002-48

Data: 05/09/2023 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Sul

Identificação: N°Pregão:32023 - UASG:160438

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

Lote/Item: 276

GUARNIÇÃO DE SAN

Ata: [Link Ata](#)

TA MARIA

Adjudicação: 30/11/2023 17:33

2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Homologação: 30/11/2023 18:23

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para o Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e OM's participantes do GCA/C da 2ª Bda C Mec.

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3 8 POL, Tipo: Tubo Esponjoso

Quantidade: 810

Unidade: Unidade

CatMat: 428159 - Tipo: Tubo Esponjoso Material: Polietileno Comprimento: 2 M | Diâmetro: 3,8 POL

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.443.686-0001-44 *VENCEDOR*	CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 5,66
Marca: Dufrio Fabricante: Dufrio Modelo: UNIDADE Descrição: "Peças e acessórios aparelho ar condicionado, tipo: tubo esponjoso, material: polietileno, comprimento: 2m, diâmetro: 3/8pol"	Telefone: (55) 3421-1434 / (55) 9932-7791	Email: pmscontabil@pmscontabil.com.br

03.217.016-0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	RS 7,00
Marca: Epex Fabricante: Epex Modelo: 3/8" Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado, tipo: tubo esponjoso, material: polietileno, comprimento: 2m, diâmetro: 3 8pol. Marca / Fabricante / Modelo: Epex / 3 8".	Telefone: (41) 3015-5696	Email: rpf@rpfcomercial.com.br

33.658.130-0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	RS 9,09
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: EOS Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado, tipo: tubo esponjoso, material: polietileno, comprimento: 2m, diâmetro: 3 8pol -Validade da proposta: 60 dias, -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior, -Marca e Fabricante: EOS	Telefone: (11) 3643-3615	Email: licitacao@fielcomercio.com.br



Item 37: TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)

Preço Estimado: R\$ 8,39 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,39

Processo: 163
Fls. 163
Ass: [assinatura]

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400195; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0067-70

Data: 01/11/2023 00:00

Órgão: COMANDO DA MARINHA
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de material de refrigeração para instalação de aparelhos de ar condicionado.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2788/2023 /
UASG: 782700

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO - PEÇAS E
ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO,
MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 5,8"

Lote/Item: 7.1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 400195 - Tipo: Tubo Esponjoso Material: Polietileno Comprimento: 2 M |
Características Adicionais: Diâmetro Interno 5,8"

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.505.909/0001-37 *VENCEDOR*	JURUPITAN CASEMIRO DA SILVA 51546132520	R\$ 6,50

Marca: JC

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO INTERNO 5,8"

Nome de Contato:
Jurupitan

Telefone:
(71) 99239-5188

Email:
jurupitan@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,64

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400195; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 35.501.733/0001-94

Data: 03/10/2023 09:00

Órgão: INSTITUTO CANDIDA VARGAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de material de refrigeração, equipamentos
permanentes e ferramentas, destinados ao Instituto Candida Vargas.

Identificação: Nº Pregão: 620212023 / UASG: 462314

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Peças e Acessórios Aparelho Ar
Condicionado Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Tipo: Tubo Esponjoso,
Características Adicionais: Diâmetro Interno 5,8"

Lote/Item: 20

Ata: 108-30

Adjudicação: 31/10/2023 11:36

Homologação: 20/11/2023 12:24

CatMat: 400195 - Tipo: Tubo Esponjoso Material: Polietileno Comprimento: 2 M |
Características Adicionais: Diâmetro Interno 5,8"

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo: 342380 Fls.: 164 Ass: [assinatura]	Valor da Proposta Final
45.579.602-0001-83 *VENCEDOR*	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA		RS 3,10
Marca: EPEX Fabricante: EPEX Modelo: EPEX Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Material: Polietileno , Comprimento: 2 M. Tipo: Tubo Esponjoso , Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"			
Nome de Contato: RAQUEL	Telefone: (83) 2182-4767	Email: mais.distribuicoespb@gmail.com	
14.745.779-0001-89	14.745 779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO		RS 5,17
Marca: VIN Fabricante: VIN Modelo: Tubo esponjoso Descrição: Tubo esponjoso isolante, preto blindado 5/8" x 10mm, tubo esponjoso de alta qualidade. Especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros			
Nome de Contato: Geane do Amaral Modesto Gonçalves	Telefone: (83) 3045-3062	Email: empresamegad@gmail.com	
03.217.016-0001-49	RPF COMERCIAL LTDA		RS 5,30
Marca: Epex Fabricante: Epex Modelo: 5/8" Descrição: Tubo esponjoso isolante, preto blindado 5/8" x 10mm, tubo esponjoso de alta qualidade. Especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros. Diâmetro interno 1/4. Superior ou compatível a epex. Marca / Fabricante / Modelo: Epex / 5/8".			
Nome de Contato: Elcio	Telefone: (41) 3015-5696	Email: rpf@rpfcomercial.com.br	
31.423.546-0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		RS 19,98
Marca: POLIPEX Fabricante: POLIPEX Modelo: 5/8 X 10MM X 2MT Descrição: Tubo esponjoso isolante, preto blindado 5/8" x 10mm, tubo esponjoso de alta qualidade. Especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros. Diâmetro interno 1/4. Superior ou compatível a epex.			
Nome de Contato: JOÃO PAULO	Telefone: (35) 3232-1003	Email: joaopaulo@jpcpecas.com.br	
29.307.671-0001-81	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO		RS 20,00
Marca: epex Fabricante: epex Modelo: blindado Descrição: Tubo esponjoso isolante, preto blindado 5/8" x 10mm, tubo esponjoso de alta qualidade. Especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros. Diâmetro interno 1/4. Superior ou compatível a Epex.			
Nome de Contato: JOELSON	Telefone: (83) 3512-2361 (83) 8714-0556	Email: comercial.com.pb@gmail.com	
22.262.501-0001-89	JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412		RS 50,00
Marca: sc Fabricante: sc Modelo: 5/8X10MM Descrição: Tubo esponjoso isolante, preto blindado 5/8" x 10mm, tubo esponjoso de alta qualidade. Especificações técnicas: contém 1 unidade na cor preto. Medidas: comprimento 2 metros. Diâmetro interno 1/4. Superior ou compatível a epex. Marca :SC Fabricante : SC Modelo :5/8x10mm			
Telefone: (83) 8716-3161		Email: jacomercioservicos@gmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais			RS 6,04
Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 400195; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;			



CNPJ: 05.171.699/0001-76
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Objeto: Registro de Preços e escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de peças para ar condicionado e fluidos refrigerantes destinados aos aparelhos utilizados atualmente nas unidades administrativas que compõem os órgãos/secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, por um período de 12 (doze) meses.
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - Material: Polietileno, Comprimento: 2 M, Tipo: Tubo Esponjoso, Características Adicionais: Diâmetro Interno 5,8".
CatMat: 400195 - Tipo: Tubo Esponjoso - Material: Polietileno - Comprimento: 2 M | Características Adicionais: Diâmetro Interno 5,8"

Data: 16-08-2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182023 / UASG:455288
Lote/Item: 1/55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24-08-2023 09:47
Homologação: 04-09-2023 14:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 146
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.669.458/0001-51	J. V. DA S. LIMA	RS 5,99
VENCEDOR		
Marca: FRIGELAR		
Fabricante: FRIGELAR		
Modelo: NA		
Descrição: TUBO ESPONJOSO BRANCO 7/8" - PEÇA COM 2m		
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 6,08
Marca: POLIPEX		
Fabricante: POLIPEX		
Modelo: 7/8 x 2M		
Descrição: TUBO ESPONJOSO BRANCO 7/8" - PEÇA COM 2m		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOÃO PAULO	(35) 3232-1003	joaopaulo@jpcecas.com.br

Item 38: SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm

Preço Estimado: RS 60,83 (un)

Medta dos Preços Obtidos: RS 60,83

Quantidade	Descrição	Observação
425 Unidades	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 28,50

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024, Palavra Chave: SUPORTE PARA CONDENSADORA 450MM ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm X 300mm ATÉ 18000 btus - SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm X 300mm ATÉ 18000 btus

Data: 06-06-2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 23097454000128-1-000028-2024
Lote/Item: 1-1
Ata: N/A
Homologação: 06/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.245.453/0001-58 RODRIGO BATISTA BRAGA ME
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: SUPORTE PARA CONDENSADORA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante

Objeto: Equipamentos Ferramentas

Descrição: SUPORTE CONDENSADORA SPLIT 500M 18K A 24K BTUS - SUPORTE CONDENSADORA SPLIT 500M 18K A 24K BTUS



Valor da Proposta Final
R\$ 28,50

Data: 26/04/2024 11:00

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 02/2024 Pref Amarante

Lote/Item: 42.1

Ata: 1106/2024

Fonte: www.bbmmlicitacoes.com.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PI

R\$ 84,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.773.087/0001-23 S S DA CONCEICAO
VENCEDOR

Marca: EOS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 3292-2311 / (89) 3521-1017 / (86) 3292-2311

Email:
luciorrecontas@hotmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 84,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: SUPORTE PARA CONDENSADORA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG.

Descrição: SUPORTE PARA CONDENSADORA DE 7.000 A 60.000 BTUS - SUPORTE PARA CONDENSADORA DE 7.000 A 60.000 BTUS

Data: 01/04/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18404780000109-1-000017/2024

Lote/Item: 1.3996985

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNID

UF: MG

R\$ 70,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.132.652/0001-00 MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(33) 8819-2138

Email:
climaxclimatizacaooeletrica@gmail.com

Valor da Proposta Final
R\$ 70,00



Item 39: CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM

Preço Estimado: R\$ 396,66 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 396,66

Quantidade	Descrição	Observação
440 Metros	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 394,01

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 437819; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.957.363/0001-33

Data: 18/10/2023 08:45

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tribunal Superior Eleitoral

SRP: SIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:70006

Objeto: Aquisição futura de material de consumo (elétrico e hidráulico), pelo Sistema de Registro de Preços..

Lote/Item: /10

Ata: [LBB-AB](#)

Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V. Tipo: Pp . Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2. Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico . Material Isolamento: Pvc Anti-Chama . Temperatura Operação: 70 °C

Adjudicação: 31/10/2023 13:31

Homologação: 12/12/2023 10:38

CatMat: 437819 - Tensão Isolamento: 750 V | Tipo: Pp | Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2 | Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico | Material Isolamento: Pvc Anti-Chama | Temperatura Operação: 70 °C

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Rolo 100,00 M

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.889.102.0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 197,62
VENCEDOR		

Marca: SIL

Fabricante: SIL

Modelo: SIL

Descrição: CABO PP FLEXIVEL, 2 X 2,5MM², 750V, ANTICHAMA, ENCORDAMENTO CLASSE 4, CONFORME NBR 13.249.2000. PEÇA DE 100 METROS. CERTIFICADO INMETRO.

36.673.446.0001-24 J.LAVANDOSKI FERRAGENS

R\$ 374,31

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo: ENERGY

Descrição: CABO PP FLEXIVEL, 2 X 2,5MM², 750V, ANTICHAMA, ENCORDAMENTO CLASSE 4, CONFORME NBR 13.249.2000. PEÇA DE 100 METROS. CERTIFICADO INMETRO.

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Jonas

(54) 99150-7689

jlavandoskiferragens@gmail.com

51.322.420.0001-25 51.322.420 APARECIDA NASCIMENTO MIGUEL DE ANDRADE

R\$ 394,00

Marca: FLEX FAST

Fabricante: AUTO FAST

Modelo: CABO PP

Descrição: Cabo elétrico PP. Material Isolamento: PVC/D Antichama, cobertura PVC / ST5, Material Isolamento: PVC/D Antichama, condutor e cam com seção nominal: 2 x 2,50mm², tensão 450/750V, Designação 247 NM 53-C5 certificado INMETRO NBR NM 247-5:2009 e Portaria 640 de 30/11/2012 e Certificado: ABY-OCP-2022-0084

44.534.556.0001-33 K R SOLUCOES INTEGRADA LTDA

R\$ 394,01

Marca: COPPERLINE

Fabricante: COPPERLINE

Modelo: FLEXMEGA BWF

Descrição: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Pp . Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2. Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico . Material Isolamento: Pvc Anti-Chama . Temperatura Operação: 70 °C



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:13:17 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYG8OSB0JDIOInC6cgUGNfPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDIOInC6cgUGNfPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.265.061-0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	RS 394,01
Marca: Corfio Fabricante: Corfio Modelo: CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 2,5MM², 750V, ANTICHAMA, ENCORDAMENTO CLASSE 4, CONFORME NBR 13.249-2000, PEÇA DE 100 METROS. Descrição: CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 2,5MM², 750V, ANTICHAMA, ENCORDAMENTO CLASSE 4, CONFORME NBR 13.249-2000, PEÇA DE 100 METROS. CERTIFICADO INMETRO.		
Telefone: (98) 9141-7518	Email: adoniran.brelaz@grupoferraz.com.br	
26.507.653-0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	RS 394,01
Marca: MEGATRON Fabricante: MEGATRON Modelo: MEGATRON Descrição: CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 2,5MM², 750V, ANTICHAMA, ENCORDAMENTO CLASSE 4, CONFORME NBR 13.249-2000, PEÇA DE 100 METROS. CERTIFICADO INMETRO		
Nome de Contato: DIOGO	Telefone: (31) 2515-5066	Email: volteletrica1@gmail.com
26.569.874-0001-58	CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA	RS 394,02
Marca: Coperline Fabricante: Coperline Modelo: PP FLEXÍVEL, 2 X 2,5MM², 750V Descrição: CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 2,5MM², 750V, ANTICHAMA, ENCORDAMENTO CLASSE 4, CONFORME NBR 13.249-2000, PEÇA DE 100 METROS. CERTIFICADO INMETRO.		
Nome de Contato: SARA	Telefone: (86) 9826-8423	Email: compras.newinformatica@gmail.com
52.110.281-0001-39	ALAGOANNA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	RS 650,00
Marca: CABLENA Fabricante: CABLENA Modelo: CABLENA Descrição: CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 2,5MM², 750V, ANTICHAMA, ENCORDAMENTO CLASSE 4, CONFORME NBR 13.249-2000, PEÇA DE 100 METROS. CERTIFICADO INMETRO.		
34.641.081-0001-20	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	RS 651,00
Marca: SIL Fabricante: SIL Modelo: SIL Descrição: CABO PP FLEXÍVEL, 2 X 2,5MM², 750V, ANTICHAMA, ENCORDAMENTO CLASSE 4, CONFORME NBR 13.249-2000, PEÇA DE 100 METROS. CERTIFICADO INMETRO.		
Nome de Contato: Jilmara	Telefone: (28) 9906-7364	Email: mixcomerciogeral@gmail.com
42.029.750-0001-36	LOJA DO CONSTRUTOR LTDA	RS 999,00
Marca: Cobrecom/Sil Fabricante: Cobrecom Sil Modelo: 2x2,5mm² Descrição: Cabo elétrico flexível tipo PP - 2 x 2,5mm² - 750V		
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 397,98
Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 437819; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor		



CNPJ: 09.632.026/0001-27

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE 9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de construção para o Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal e OMs da Guarnição de Corumbá-MS. (Referente IRP 05/2023).

Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Temperatura Operação: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Tipo: Pp, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama

CatMat: 437819 - Tensão Isolamento: 750 V | Tipo: Pp | Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2 | Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico | Material Isolamento: Pvc Anti-Chama | Temperatura Operação: 70 °C

Data: 12/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 UASG:160146

Lote/Item: 19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/09/2023 17:23

Homologação: 15/09/2023 11:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 393

Unidade: Rolo 100,00 M

UF: MS

Processo: 342380
Fls.: 169
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.602.765/0001-60	SIMELA A. H. M. MUSTAFA	RS 264,90
VENCEDOR		

Marca: COBRACOM

Fabricante: COBRACOM

Modelo: Cabo Elétrico

Descrição: Cabo Elétrico Flexível Temperatura Operação: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Tipo: Pp, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama

Telefone:

(67) 3232-4267

Email:

lojacentacao@brturbo.com.br

07.918.676/0002-99	SOUZA ALVES & CIA LTDA	RS 265,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: CORFIO

Fabricante: CORFIO

Modelo: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V,

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C

Nome de Contato:

Diogo de Souza

Telefone:

(67) 3325-0070

Email:

financeiro@multifarms.com.br

45.309.056/0001-60	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	RS 299,85
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: FC CONDUTORES

Fabricante: FC CONDUTORES

Modelo: FC CONDUTORES

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C

Telefone:

(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000

Email:

silvadistribuidora3301@gmail.com

31.191.217/0001-50	ADVANCED CITY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 305,00
--------------------	---	-----------

Marca: Full Cabos

Fabricante: Virtus

Modelo: Multivias

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C

Telefone:

(11) 4059-1719 (11) 4044-7956

Email:

ethoscont@hotmail.com

42.894.921/0001-95	LUCAS PONTALTI LIMA 32082507890	RS 328,90
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: ENERGY

Fabricante: ENERGY

Modelo: ENERGY

Descrição: CABO PP HEPR 2X2,50 mm² 0,6/1kV

Telefone:

(47) 9152-3812

Email:

pontaltilima@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 330,00
Marca: MX Fabricante: MX Modelo: MX Descrição: Cabo Elétrico Flexível Temperatura Operação: 70 °C. Tensão Isolamento: 750 V. Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico . Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2. Tipo: Pp . Material Isolamento: Pvc Anti-Chama		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Elisabete	(21) 2796-4609	luciolubi@hotmail.com
41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	RS 390,00
Marca: COPPER Fabricante: COPPER Modelo: COPPER Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V. TIPO: PP. FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2. MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO. MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA. TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 C		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Paulo	(35) 9190-8336	paulo-eletr@hotmai.com
14.522.294/0001-26	LRC FERRAGENS LTDA	RS 397,06
Marca: Corfio Cobrecom Fabricante: Corfio/Cobrecom Modelo: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V. Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V. TIPO: PP. FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2. MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO. MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA. TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 C		
Telefone:		
(21) 3088-4820		
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	RS 398,90
Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo: ENERGY Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V. TIPO: PP. FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2. MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO. MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA. TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 C		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cleidiiane	(54) 3712-5762	ckcomerciodeferragens@gmail.com
50.915.513/0001-09	ALBACH E CHAVES ASSOCIADOS LTDA	RS 400,00
Marca: ND Fabricante: ND Modelo: cabo pp 2x2,5 Descrição: Cabo Elétrico Flexível Temperatura Operação: 70 °C. Tensão Isolamento: 750 V. Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico . Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2. Tipo: Pp . Material Isolamento: Pvc Anti-Chama		
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	RS 403,99
Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo: ENERGY Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V. TIPO: PP. FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2. MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO. MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA. TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 C		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com
12.706.257/0001-42	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA	RS 405,35
Marca: MEGATRON Fabricante: MEGATRON Modelo: MEGATRON Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. TENSÃO ISOLAMENTO 750 V. TIPO PP. FORMAÇÃO DO CABO 2 X2,5 MM2. MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO. MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA. TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 °C		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SAMIR	(67) 3231-3634	joao.lcitamonaliza@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.048.656-0001-15 MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI
Marca: MASTER COPPER
Fabricante: CABO PP
Modelo: CABO PP
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C



Valor da Proposta Final
RS 412,32

37.339.608-0001-55 FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
Marca: LAMESA
Fabricante: LAMESA
Modelo: LAMESA

RS 429,00

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C

05.854.663-0001-97 ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

RS 552,90

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C

Nome de Contato:
Eliana

Telefone:
(11) 5052-6840

Email:
licitacao@eletroquipsp.com.br

10.427.285-0001-03 ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS
ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA

RS 553,00

Marca: Ligcabos
Fabricante: Ligcabos
Modelo: 2x2,5mm

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 °C

Telefone:
(19) 3365-8984

Email:
silcon.conta@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 398,00

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 437819; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 09.632.026/0001-27

Data: 12/09/2023 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

COMANDO MILITAR DO OESTE 9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Identificação: NºPregão:62023 - UASG:160146

18ªBrigada de Infantaria de Fronteira

Lote/Item: 209

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de construção para o Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal e OMs da Guarnição de Corumbá-MS. (Referente IRP 05/2023).

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/09/2023 17:30

Descrição: Cabo elétrico flexível - Cabo Elétrico Flexível Temperatura Operação: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico, Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2, Tipo: Pp, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama

Homologação: 15/09/2023 13:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 437819 - Tensão Isolamento: 750 V | Tipo: Pp | Formação Do Cabo: 2 X 2,5 MM2 | Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico | Material Isolamento: Pvc Anti-Chama | Temperatura Operação: 70 °C

Quantidade: 10

Unidade: Rolo 100,00 M

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.894.921-0001-95 LUCAS PONTALTI LIMA 32082507890
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 340,00

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY

Descrição: CABO PP HEPR 2X2,50 mm² 0,6/1kV

Telefone:
(47) 9152-3812

Email:
pontaltilima@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

41.841.443-0001-92 PAULO ELETRO LTDA

Marca: COPPER
Fabricante: COPPER
Modelo: COPPER

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C, (COTA RESERVADA PARA ME/EPP) Referente Item 19.

Nome de Contato:
Paulo

Telefone:
(35) 9190-8336

Email:
paulo-eleto@hotmail.com

Processo: 342380

Fls.: 172

Ass: [assinatura]

Valor da Proposta Final

RS 350,00

11.088.488-0001-77 REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 359,00

Marca: INTERFLEX
Fabricante: INTERFLAX
Modelo: INTERFLEX

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C, (COTA RESERVADA PARA ME/EPP) Referente Item 19.

Nome de Contato:
Elisabete

Telefone:
(21) 2796-4609

Email:
luciolubi@hotmail.com

45.309.056-0001-60 SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

RS 397,40

Marca: FC CONDUTORES
Fabricante: FC CONDUTORES
Modelo: FC CONDUTORES

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C, (COTA RESERVADA PARA ME/EPP) Referente Item 19.

Telefone:
(62) 9258-1469 / (0000) 0000-0000

Email:
silvadistribuidora3301@gmail.com

42.152.392-0001-54 C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

RS 397,54

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C, (COTA RESERVADA PARA ME/EPP) Referente Item 19.

Nome de Contato:
Cleidiame

Telefone:
(54) 3712-5762

Email:
ckcomerciodeferragens@gmail.com

07.918.676-0002-99 SOUZA ALVES & CIA LTDA

RS 398,00

Marca: MULTI
Fabricante: MULTI
Modelo: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C, (COTA RESERVADA PARA ME/EPP) Referente Item 19.

Nome de Contato:
Diogo de Souza

Telefone:
(67) 3325-0070

Email:
financeiro@multiferns.com.br

51.048.656-0001-15 MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI

RS 412,32

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: CABO PP
Modelo: CABO PP

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C, (COTA RESERVADA PARA ME/EPP) Referente Item 19.

49.550.435-0001-07 N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 412,32

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo: CABO FLEX

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 °C





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	RS 412,32
Marca: ENERGY Fabricante: ENERGY Modelo: ENERGY Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, TIPO: PP, FORMAÇÃO DO CABO: 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70 °C. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP) Referente Item 19.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com
12.706.257/0001-42	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA	RS 450,00
Marca: MEGATRON Fabricante: MEGATRON Modelo: MEGATRON Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 °C		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SAMIR	(67) 3231-3634	joao.licitamonaliza@hotmail.com
10.427.285/0001-03	ELETOFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	RS 553,00
Marca: Ligcabos Fabricante: Ligcabos Modelo: 2x2,5 pp Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 °C		
Telefone:	Email:	
(19) 3365-8984	silcon.cont@hotmail.com	

Item 40: PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA

Preço Estimado: R\$ 167,58 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,58

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Caixas	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 158,57
Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 275057; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;		
CNPJ: 00.394.502/0195-97	Data: 28/07/2023 10:00	
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Estação Naval do Rio Grande	SRP: SIM	
Objeto: Aquisição de insumos para a execução de pedidos de serviço do Departamento Industrial, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:785800	
Descrição: Parafuso - Parafuso Material: Aço Galvanizado , Comprimento: 50 MM, Diâmetro: 5/16 POL. Tipo: Cabeça Sextavada , Características Adicionais: Rosca Soberba	Lote/Item: 53	
CatMat: 275057 - Material: Aço Galvanizado Tipo: Cabeça Sextavada Comprimento: 50 MM Diâmetro: 5/16 POL Características Adicionais: Rosca Soberba	Ata: Link Ata	
	Adjudicação: 29/09/2023 14:05	
	Homologação: 02/10/2023 14:03	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 10	
	Unidade: Caixa 500,00 UN	
	UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	RS 153,14
VENCEDOR		
Marca: jomarca Fabricante: jomarca Modelo: jomarca Descrição: Parafuso rosca soberba 5x50 cabeça allen (caixa de 500 unidades)		
Telefone:	Email:	
(53) 3232-7603 (53) 3232-3202	robertofalmeida@yahoo.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.397.052/0001-06 ALTER CRUZ & CIA LTDA
Marca: Crv
Fabricante: Crv
Modelo: Allen
Descrição: Parafuso 5x50 cabeça allen (caixa de 500 unidades)
Telefone:
(53) 3231-5614



Valor da Proposta Final
RS 164,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 186,62

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 275057; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0195-97

Data: 28/07/2023 10:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Estação Naval do Rio Grande

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de insumos para a execução de pedidos de serviço do Departamento Industrial, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Identificação: NºPregão:12023 UASG:785800

Lote/Item: 54

Ata: [Click Ata](#)

Descrição: Parafuso - Parafuso Material: Aço Galvanizado , Comprimento: 50 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Tipo: Cabeça Sextavada , Características Adicionais: Rosca Soberba

Adjudicação: 29/09/2023 14:05

CatMat: 275057 - Material: Aço Galvanizado Tipo: Cabeça Sextavada | Comprimento: 50 MM | Diâmetro: 5/16 POL | Características Adicionais: Rosca Soberba

Homologação: 02/10/2023 14:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Caixa 500,00 UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.212.966/0001-43 ROBERTO FREITAS ALMEIDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 167,04

Marca: jomarca
Fabricante: jomarca
Modelo: 1/4 x 45
Descrição: Parafuso rosca soberba sextavado 1/4" x 45 mm (caixa de 500 unidades)

Telefone:
(53) 3232-7603/ (53) 3232-3202

Email:
robertofalmeida@yahoo.com.br

37.201.772/0001-00 LUIZ ALBERTO HEINECKE JUNIOR 04193510948

RS 186,62

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: PARAFUSO
Descrição: PF SX SOBERBA 1/4X45 (CAIXA C 500)

Telefone:
(41) 9701-7560

Email:
luiz.heinecketransportes@gmail.com

01.397.052/0001-06 ALTER CRUZ & CIA LTDA

RS 239,00

Marca: Crv
Fabricante: Crv
Modelo: Sextavado
Descrição: Parafuso rosca soberba sextavado 1/4" x 45 mm (caixa de 500 unidades)

Telefone:
(53) 3231-5614

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 157,55

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: 275057; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 00.394.502/0195-97
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Estação Naval do Rio Grande
Objeto: Aquisição de insumos para a execução de pedidos de serviço do Departamento Industrial, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: Parafuso - Parafuso Material: Aço Galvanizado , Comprimento: 50 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Tipo: Cabeça Sextavada , Características Adicionais: Rosca Soberba
CatMat: 275057 - Material: Aço Galvanizado | Tipo: Cabeça Sextavada | Comprimento: 50 MM | Diâmetro: 5/16 POL | Características Adicionais: Rosca Soberba

Data: 28/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 12023 UASG: 785800
Lote/Item: 55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/09/2023 14:05
Homologação: 02/10/2023 14:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Caixa 500,00 UN
UF: RS

Processo: 342380
Fls.: 175
Ass: [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.201.772-0001-00 *VENCEDOR*	LUIZ ALBERTO HEINECKE JUNIOR 04193510948	RS 152,83
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: PF Descrição: PF SX SOBERBA 3/16X60 (CAIXA C/500)		
Telefone: (41) 9701-7560		Email: luz.heinecketransportes@gmail.com
04.212.966-0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	RS 157,55
Marca: jomarca Fabricante: jomarca Modelo: 3/16 x 60 Descrição: Parafuso rosca soberba sextavado 3/16" x 60 mm (caixa de 500 unidades)		
Telefone: (53) 3232-7603 / (53) 3232-3202		Email: robertofalmeida@yahoo.com.br
01.397.052-0001-06	ALTER CRUZ & CIA LTDA	RS 202,00
Marca: Crv Fabricante: Crv Modelo: Sextavado Descrição: Parafuso rosca soberba sextavado 3/16" x 60 mm (caixa de 500 unidades)		
Telefone: (53) 3231-5614		

Item 41- REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G

Preço Estimado: R\$ 76,96 (un)

Media dos Preços Obtidos: R\$ 76,96

Quantidade	Descrição	Observação
155 Unidades	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 38,00

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: Prefeitura Municipal de Janaúba
Objeto: Aquisição de materiais elétricos a fim de atender a demanda da iluminação pública deste município
Descrição: REFIL CILINDRO GAS MAPP 400G PARA MACARICO PORTATIL:REFIL CILINDRO GAS MAPP 400G PARA MACARICO PORTATIL - REFIL CILINDRO GAS MAPP 400G PARA MACARICO PORTATIL:REFIL CILINDRO GAS MAPP 400G PARA MACARICO PORTATIL

Data: 18/06/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 32830-Prefeitura Municipal de Janaúba-902024-422024
Lote/Item: 82/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 25/06/2024 10:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.055.776-0002-95	MC ALUGUEIS DE	R\$ 38,00
VENCEDOR		
Marca: WORKER		
Fabricante: WORKER		
Modelo: REFIL CILINDRO GAS MAPP 400G PARA MACARICO PORTATIL WORKER		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 84,87

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: REFIL CILINDRO GAS MAP 400G; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE UBAITABA
Objeto: [LICITANET] - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAITABA, BA, conforme Termo de Referência, mediante Sistema de Registro de Preços.
Descrição: CILINDRO REFIL DE GAS MAPP BERNZOMATIC - 400G - CILINDRO REFIL DE GAS MAPP BERNZOMATIC - 400G

Data: 23/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16137309000168-1-000018/2024
Lote/Item: 1-4193237
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnec/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UNID
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.287.668-0001-73	D DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	R\$ 84,87
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (73) 8103-8033		
Email: qualitycontass@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 108,00

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: REFIL CILINDRO GAS MAP 400G; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 27.165.638/0001-39

Órgão: MUNICÍPIO DE CASTELO ES

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados por servidores na manutenção dos aparelhos de ar-condicionado instalados em prédios e imóveis pertencentes a Administração.

Descrição: REFIL CILINDRO DE GAS MAPP 400GR P/AR CONDICIONADO - REFIL CILINDRO DE GAS MAPP 400GR P/AR CONDICIONADO

Data: 06/11/2023 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 74634

Lote/Item: 31/31

Ata: Link Ata

Fonte: licitaneet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: ES

Processo: 342380
Fls.: 177
Ass: [Assinatura]

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

51.275.639/0001-10 FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

RS 108,00

Item 42: FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M

Preço Estimado: RS 9,73 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 9,73

Quantidade	Descrição	Observação
1.330 Unidades	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

RS 8,42

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: FITA DE PVC; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

Data: 15/12/2023 09:00

Objeto: Sistema de registro de preço para eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado tipo SPLIT e JANELA, com substituição de peças..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fita - Material: Pvc, Comprimento: 10 M,

Identificação: NºPregão:10962023 UASG:982095

CatMat: 418896 - Material: Pvc | Comprimento: 10 M

Lote/Item: 1-19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

36.442.967/0001-70 JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS 04481613467

Valor da Proposta Final

RS 4,00

VENCEDOR

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo: EOS

Descrição: FITA PVC 10m- marca :eos

Telefone:

(83) 9628-1341

Email:

jose-roberto-velbancide@hotmail.com

32.736.686/0001-70 GMATOS REFRIGERACAO LTDA

RS 8,12

Marca: EOS

Fabricante: EOS

Modelo: UND

Descrição: Material: Pvc, Comprimento: 10 M.





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.002.167-0001-88	ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO EIRELI	RS 8,42
Marca: compat. com o produt Fabricante: compat. com o produt Modelo: compat. com o produt Descrição: FITA PVC 10 m- marca :eos		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Valderlau	(88) 9924-4268	energiasolar253@gmail.com
24.829.055-0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	RS 8,42
Marca: ELGY Fabricante: ELGY Modelo: ELGY Descrição: Material: Pvc. Comprimento: 10 M.		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com
19.104.617-0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 8,42
Marca: EOS Fabricante: EOS Modelo: EOS Descrição: FITA PVC 10m- marca :eos		
Telefone:	Email:	
(94) 3012-2516	anderson.contabil211@gmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 10,50
Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 a 09/07/2024; Palavra Chave: FITA DE PVC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		
CNPJ: 13.784.384/0001-22	Data: 10/10/2023 09:00	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Aquisição parcelada de materiais elétricos para atender as demandas da iluminação pública do Município de Maragogipe..	SRP: SIM	
Descrição: Fita isolante elétrica - Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc - Com Adesivo A Base De Borracha , Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Verde , Classe Temperatura: 90 °C, Comprimento: 20 M, Largura: 20 MM, Espessura: 0,19 MM, Características Adicionais: Anti-Chama	Identificação: N°Pregão:392023 / UASG:983713	
CatMat: 262196 - Material Básico: Pvc - Com Adesivo A Base De Borracha Resistência À Tensão: Até 750 V Cor: Verde Classe Temperatura: 90 °C Comprimento: 20 M Largura: 20 MM Espessura: 0,19 MM Características Adicionais: Anti-Chama	Lote/Item: 3-67	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 50	
	Unidade: Unidade	
	UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.901.896-0001-91	PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RS 7,50
Marca: 3M Fabricante: 3M Modelo: ANTICHAMA Descrição: GARANTIA DE 1 ANO		
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AYANNA	(75) 3223-3855	licitacao@palmasluz.com.br
10.949.656-0001-09	RDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS,HIDRAULICOS LTDA	RS 8,55
Marca: 3M Fabricante: 3M Modelo: 3M Descrição: Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc - Com Adesivo A Base De Borracha , Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Verde , Classe Temperatura: 90 °C, Comprimento: 20 M, Largura: 20 MM, Espessura: 0,19 MM, Características Adicionais: Anti-Chama		
Telefone:	Email:	
(71) 3312-8351	martinsferragens@ig.com.br	
50.889.102-0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	RS 10,00
Marca: IMPERIAL Fabricante: IMPERIAL Modelo: IMPERIAL Descrição: isolante cor verde, classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas Isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90º, antichama, isolamento de fios e Cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V.		



CNPJ: 35.852.210-0001-92 Razão Social do Fornecedor: MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI
Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3N
Descrição: CONFORME EDITAL

Telefone:
(71) 3312-1010



Valor da Proposta Final
RS 10,00

Email:
wesley.sd49@gmail.com

48.020.276-0001-68 FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

RS 11,00

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: Fita isolante cor verde, classe A, aprovada e cert
Descrição: Fita isolante cor verde, classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas Isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e Cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V.

Telefone:
(73) 3281-2274 (0000) 0000-0000

Email:
hs.contabiladm@gmail.com

37.227.550-0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RS 11,49

VENCEDOR

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: Fita isolante cor verde, classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas Isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e Cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V.

Nome de Contato:
GABRIELA

Telefone:
(62) 3294-3251

Email:
delvallemateriaiseletricos@gmail.com

17.451.234-0001-58 GR COMERCIO EIRELI

RS 11,79

Marca: FAME
Fabricante: FAME
Modelo: FAME
Descrição: Fita isolante cor verde, classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas Isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e Cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V.

Nome de Contato:
ALBERTO

Telefone:
(31) 2524-4020

Email:
grcomercio@grcomercio.com.br

26.507.653-0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

RS 11,79

Marca: LUKMA
Fabricante: LUKMA
Modelo: LUKMA
Descrição: Fita isolante cor verde, classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas Isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e Cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V.

Nome de Contato:
DIOGO

Telefone:
(31) 2515-5066

Email:
volteletrica1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 10,28

Filtros Utilizados: Período: 09/07/2023 à 09/07/2024; Palavra Chave: FITA DE PVC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 09.444.530-0001-01

Data: 12/09/2023 09:30

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tribunal Superior do Trabalho

SRP: SIM

7ª Região/CE

Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:80004

Objeto: Aquisição de materiais CONSUMO/PERMANENTES diversos, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Lote/Item: 3/7

Ata: 003/2023

Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Pvc, Comprimento: 30 M, Tipo: Monoface, Largura: 12 MM, Características Adicionais: Transparente

Adjudicação: 26/10/2023 12:18

Homologação: 30/10/2023 15:38

CatMat: 355296 - Material: Pvc | Tipo: Monoface | Largura: 12 MM | Comprimento: 30 M | Características Adicionais: Transparente

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Rolo 50,00 M

UF: CE





CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.464.926-0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA

VENCEDOR

Marca: EUROCEL

Fabricante: EUROCEL

Modelo: FITA ADESIVA 50X50

Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Pvc , Comprimento: 30 M, Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Características Adicionais: Transparente

Telefone:

(87) 3762-0445 / (87) 3025-0632

Email:

lr_distribuidora@outlook.com

Valor da Proposta Final

RS 6,63

46.983.819-0001-17 ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153

RS 13,92

Marca: ADERE

Fabricante: ADERE

Modelo: 710 48MM X 50M - 11053200538

Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Pvc , Comprimento: 30 M, Tipo: Monoface , Largura: 12 MM, Características Adicionais: Transparente

Telefone:

(24) 3363-1569

Email:

fazvenda@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/07/2024 12:13:17 (IP: 45.167.140.87)

Código Validação: 1efmYG8OSB0JDIOtnC6cgUGNIPm9tgSneQLoVxq%2b6voqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1efmYG8OSB0JDIOtnC6cgUGNIPm9tgSneQLoVxq%252b6voqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 09/07/2024 08:21:01 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 13/06/2024 09:50:08 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 13/06/2024 09:04:08 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 13/06/2024 11:54:26 Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 07/07/2023 08:37:36 Acessar a fonte aqui
6 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 17/07/2024 11:46:19 Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 01/04/2024 13:47:25 Acessar a fonte aqui
8 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 17/07/2024 12:12:44 Acessar a fonte aqui
9 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Data: 22/06/2024 13:37:10 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 13/06/2024 09:36:44 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 08/07/2024 12:28:14 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Colniza/MT 24.152.31.86:8079/transparencia/	Data: 27/06/2024 11:33:17 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 13/06/2024 11:55:54 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Martinópolis/SP online.martinopolis.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 07/06/2024 10:02:05 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Missal/PR app.missal.pr.gov.br/transparencia/licitacoes	Data: 13/06/2024 09:27:03 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Rancharia/SP www6.rancharia.sp.gov.br/transparencia/	Data: 13/06/2024 09:23:21 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Theobroma/RO 192.144.66.90:8079/transparencia/	Data: 02/07/2024 14:00:14 Acessar a fonte aqui
18 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG mgfportaladatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=24334872000154	Data: 13/06/2024 09:11:36 Acessar a fonte aqui



MAPA DE APURAÇÃO

Processo: 342380

Fls.: 182

Ass: [assinatura]

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

2. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

AMINISTRAÇÃO (PEÇAS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	80	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	80	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	100	R\$ 69,62	R\$ 6.962,00
483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	105	R\$ 58,83	R\$ 6.177,15
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 17,52	R\$ 105,12
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	4	R\$ 26,39	R\$ 105,56
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 316,65	R\$ 3.166,50
460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 378,99	R\$ 3.789,90
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	15	R\$ 323,54	R\$ 4.853,10
460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	4	R\$ 310,53	R\$ 1.242,12

460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	4	R\$ 310,53	R\$ 1.242,12
459876	11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	10	R\$ 292,13	R\$ 2.921,30
459876	12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15	R\$ 306,92	R\$ 4.603,80
459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	4	R\$ 401,91	R\$ 1.607,64
484546	14	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 16,59	R\$ 165,90
484548	15	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	15	R\$ 17,90	R\$ 268,50
460027	16	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 234,67	R\$ 1.877,36
460027	17	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 300,01	R\$ 3.000,10
460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	20	R\$ 295,98	R\$ 5.919,60
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 306,33	R\$ 3.063,30
469612	20	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	5	R\$ 147,47	R\$ 737,35
469612	21	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	5	R\$ 147,47	R\$ 737,35
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 259,27	R\$ 2.592,70
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5	R\$ 187,25	R\$ 936,25

480984	24	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 139,65	R\$ 1.396,50
460188	25	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
459872	26	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	50	R\$ 60,66	R\$ 3.033,00
459872	27	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50	R\$ 43,91	R\$ 2.195,50
605382	28	VARETA SOLDA FOSCO PER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	30	R\$ 5,28	R\$ 158,40
438907	29	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
397414	30	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 29,20	R\$ 2.920,00
422672	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
399909	32	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
399909	33	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
619639	36	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	125	R\$ 60,83	R\$ 7.603,75
437819	37	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100	R\$ 396,66	R\$ 39.666,00
275057	38	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	500	R\$ 167,58	R\$ 83.790,00
479868	39	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	35	R\$ 76,96	R\$ 2.693,60
418896	40	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	500	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00

TOTAL	R\$ 220.170,35
--------------	-----------------------

SAÚDE (PEÇAS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	60	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	60	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180	R\$ 69,62	R\$ 12.531,60
483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	200	R\$ 58,83	R\$ 11.766,00
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	4	R\$ 17,52	R\$ 70,08
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 26,39	R\$ 211,12
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	30	R\$ 316,65	R\$ 9.499,50
460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	30	R\$ 378,99	R\$ 11.369,70
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	20	R\$ 323,54	R\$ 6.470,80
460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 310,53	R\$ 1.863,18
459876	11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15	R\$ 463,59	R\$ 6.953,85
459876	12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8	R\$ 401,91	R\$ 3.215,28



459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	6	R\$ 292,13	R\$ 1.752,78
459876	14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8	R\$ 306,92	R\$ 2.455,36
459876	15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8	R\$ 401,91	R\$ 3.215,28
484546	16	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	30	R\$ 16,59	R\$ 497,70
484548	17	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	66	R\$ 17,90	R\$ 1.181,40
460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 234,67	R\$ 1.877,36
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	20	R\$ 300,01	R\$ 6.000,20
460027	20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 295,98	R\$ 2.959,80
460027	21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 306,33	R\$ 3.063,30
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	7	R\$ 147,47	R\$ 1.032,29
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	3	R\$ 147,47	R\$ 442,41
469612	24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	13	R\$ 259,27	R\$ 3.370,51
469612	25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5	R\$ 187,25	R\$ 936,25
480984	26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 139,65	R\$ 1.396,50



Processo: 342380
Fls.: 187
Ass: [assinatura]

460188	27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
459872	28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 60,66	R\$ 606,60
459872	29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50	R\$ 43,91	R\$ 2.195,50
605382	30	VARETA SOLDA FOSCO PER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	10	R\$ 5,28	R\$ 52,80
438907	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
397414	32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 29,20	R\$ 2.920,00
422672	33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00
399909	36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
399909	37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
619639	38	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100	R\$ 60,83	R\$ 6.083,00
437819	39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100	R\$ 396,66	R\$ 39.666,00
275057	40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	250	R\$ 167,58	R\$ 41.895,00
479868	41	REFIL CILINDRO GAS MAP 400G	Unidades	30	R\$ 76,96	R\$ 2.308,80
418896	42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	250	R\$ 9,73	R\$ 2.432,50
TOTAL						R\$ 203.888,45

EDUCAÇÃO (PEÇAS)

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	60	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	60	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180	R\$ 69,62	R\$ 12.531,60
483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	200	R\$ 58,83	R\$ 11.766,00
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	20	R\$ 17,52	R\$ 350,40
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	20	R\$ 26,39	R\$ 527,80
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	25	R\$ 316,65	R\$ 7.916,25
460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	40	R\$ 378,99	R\$ 15.159,60
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	30	R\$ 323,54	R\$ 9.706,20
460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	70	R\$ 310,53	R\$ 21.737,10
459876	11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	20	R\$ 463,59	R\$ 9.271,80
459876	12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	15	R\$ 401,91	R\$ 6.028,65
459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	42	R\$ 292,13	R\$ 12.269,46

459876	14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	53	R\$ 306,92	R\$ 16.266,76
459876	15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	63	R\$ 401,91	R\$ 25.320,33
484546	16	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	80	R\$ 16,59	R\$ 1.327,20
484548	17	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	80	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00
460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 234,67	R\$ 1.877,36
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 300,01	R\$ 3.000,10
460027	20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	11	R\$ 295,98	R\$ 3.255,78
460027	21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	15	R\$ 306,33	R\$ 4.594,95
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	7	R\$ 147,47	R\$ 1.032,29
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	5	R\$ 147,47	R\$ 737,35
469612	24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 259,27	R\$ 2.592,70
469612	25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	5	R\$ 187,25	R\$ 936,25
480984	26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 139,65	R\$ 1.396,50
460188	27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00



459872	28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	50	R\$ 60,66	R\$ 3.033,00
459872	29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	70	R\$ 43,91	R\$ 3.073,70
605382	30	VARETA SOLDADA FOSCO PER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	30	R\$ 5,28	R\$ 158,40
438907	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
397414	32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 29,20	R\$ 2.920,00
422672	33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00
399909	36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
399909	37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
619639	38	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100	R\$ 60,83	R\$ 6.083,00
437819	39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	140	R\$ 396,66	R\$ 55.532,40
275057	40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	500	R\$ 167,58	R\$ 83.790,00
479868	41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	60	R\$ 76,96	R\$ 4.617,60
418896	42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	500	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00
TOTAL						R\$ 351.143,53

SEDES (PEÇAS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR	Unidades	69	R\$ 24,50	R\$ 1.690,50

		CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS				
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	31	R\$ 24,50	R\$ 759,50
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	180	R\$ 69,62	R\$ 12.531,60
483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	30	R\$ 58,83	R\$ 1.764,90
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 17,52	R\$ 105,12
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	4	R\$ 26,39	R\$ 105,56
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 316,65	R\$ 3.166,50
460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	6	R\$ 378,99	R\$ 2.273,94
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	9	R\$ 323,54	R\$ 2.911,86
460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	7	R\$ 310,53	R\$ 2.173,71
459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	8	R\$ 292,13	R\$ 2.337,04
459876	14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	11	R\$ 306,92	R\$ 3.376,12
459876	15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	6	R\$ 401,91	R\$ 2.411,46



484546	16	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	32	R\$ 16,59	R\$ 530,88
484548	17	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	132	R\$ 17,90	R\$ 2.362,80
460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	5	R\$ 234,67	R\$ 1.173,35
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	9	R\$ 300,01	R\$ 2.700,09
460027	20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 295,98	R\$ 2.959,80
460027	21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	11	R\$ 306,33	R\$ 3.369,63
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 147,47	R\$ 1.179,76
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	4	R\$ 147,47	R\$ 589,88
469612	24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	5	R\$ 259,27	R\$ 1.296,35
469612	25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	4	R\$ 187,25	R\$ 749,00
480984	26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	5	R\$ 139,65	R\$ 698,25
460188	27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00
459872	28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 60,66	R\$ 606,60



459872	29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	50	R\$ 43,91	R\$ 2.195,50
605382	30	VARETA SOLDA FOSCO PER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	10	R\$ 5,28	R\$ 52,80
438907	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
397414	32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 29,20	R\$ 2.920,00
422672	33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00
399909	36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
399909	37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
619639	38	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	100	R\$ 60,83	R\$ 6.083,00
437819	39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	100	R\$ 396,66	R\$ 39.666,00
275057	40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	250	R\$ 167,58	R\$ 41.895,00
619639	41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	30	R\$ 76,96	R\$ 2.308,80
418896	42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	80	R\$ 9,73	R\$ 778,40
TOTAL						R\$ 163.449,34

TOTAL PEÇAS	R\$ 938.651,67
--------------------	-----------------------

ADMINISTRAÇÃO (SVÇ)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	30	R\$ 236,02	R\$ 7.080,60
613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80	R\$ 236,02	R\$ 18.881,60
613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	60	R\$ 236,02	R\$ 14.161,20
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60	R\$ 236,02	R\$ 14.161,20
400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60	R\$ 506,99	R\$ 30.419,40
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	80	R\$ 506,99	R\$ 40.559,20
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	60	R\$ 506,99	R\$ 30.419,40
400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	75	R\$ 506,99	R\$ 38.024,25
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10	R\$ 231,29	R\$ 2.312,90
2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS , INSTALADOS NOS PREDIOS PUBLICOS	Serviços	80	R\$ 183,77	R\$ 14.701,60
TOTAL						R\$ 210.721,35

SAÚDE (SVÇ)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	20	R\$ 236,02	R\$ 4.720,40
613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18 000 BTUS	Serviços	40	R\$ 236,02	R\$ 9.440,80
613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	60	R\$ 236,02	R\$ 14.161,20
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	60	R\$ 236,02	R\$ 14.161,20
400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 506,99	R\$ 25.349,50
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 506,99	R\$ 25.349,50
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 506,99	R\$ 25.349,50
400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	60	R\$ 506,99	R\$ 30.419,40
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10	R\$ 231,29	R\$ 2.312,90
2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS , INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	60	R\$ 183,77	R\$ 11.026,20
TOTAL						R\$ 162.290,60

EDUCAÇÃO (SVÇ)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL

613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 236,02	R\$ 11.801,00
613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80	R\$ 236,02	R\$ 18.881,60
613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	80	R\$ 236,02	R\$ 18.881,60
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	80	R\$ 236,02	R\$ 18.881,60
400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	80	R\$ 506,99	R\$ 40.559,20
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	70	R\$ 506,99	R\$ 35.489,30
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	80	R\$ 506,99	R\$ 40.559,20
400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	90	R\$ 506,99	R\$ 45.629,10
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	20	R\$ 231,29	R\$ 4.625,80
2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS , INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	62	R\$ 183,77	R\$ 11.393,74
TOTAL						R\$ 246.702,14

SEDES (SVÇ)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	25	R\$ 236,02	R\$ 5.900,50

613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	30	R\$ 236,02	R\$ 7.080,60
613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	55	R\$ 236,02	R\$ 12.981,10
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 236,02	R\$ 11.801,00
400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 506,99	R\$ 25.349,50
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	33	R\$ 506,99	R\$ 16.730,67
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 506,99	R\$ 25.349,50
400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	50	R\$ 506,99	R\$ 25.349,50
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	10	R\$ 231,29	R\$ 2.312,90
2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS , INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	60	R\$ 183,77	R\$ 11.026,20
TOTAL						R\$ 143.881,47

TOTAL SERVIÇOS	R\$ 763.595,56
-----------------------	-----------------------

TOTAL PEÇAS + SERVIÇOS	R\$ 1.702.247,23
-------------------------------	-------------------------

3. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA

De acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME que diz:

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e **marcas e modelos**, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ainda seguindo o que preza o Art. 41, I da Lei 14.133 que diz:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

(...)

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Sendo assim, aquisição dos itens com as devidas especificações se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

4. FONTES CONSULTADAS

Através do “Banco de Preços” que um sistema com uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, obtivemos os valores cotados, de acordo com as seguintes fontes:

- 1 - Banco Nacional de Compras
<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
- 2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br Acessar a fonte aqui
- 3 - Bolsa de Licitações e Leilões
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
- 4 - Compras BR <https://comprasbr.com.br/>
- 5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br
- 6 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br
- 7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br
- 8 - Licitar Digital app2 licitardigital.com.br/
- 9 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx Acessar a fonte aqui

- 10 - Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- 11 - Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR
portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
- 12 - Prefeitura Municipal de Colniza/MT 24.152.31.86:8079/transparencia/
- 13 - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
- 14 - Prefeitura Municipal de Martinópolis/SP
online.martinopolis.sp.gov.br:8079/transparencia/
- 15 - Prefeitura Municipal de Missal/PR app.missal.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
- 16 - Prefeitura Municipal de Rancharia/SP
[www6.rancharia.sp.gov.br/transparencia/Acessar a fonte aqui](http://www6.rancharia.sp.gov.br/transparencia/Acessar%20a%20fonte%20aqui)
- 17 - Prefeitura Municipal de Theobroma/RO 192.144.66.90:8079/transparencia/
- 18 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG
mgfportal.datatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=24334872000154

- 1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br
- 2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br
- 3 - Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, preza:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5. METODO ESTADÍSTICO

Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. (Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.")

6. RESPONSÁVEL

18 de julho de 2024, Governador Edison Lobão – Ma.

Pedro Eduardo Souza da Silva

Pedro Eduardo Souza da Silva

Técnico Administrativo

Matricula 4723-1



De acordo:

Lydia Rakel Silva Everton

Lydia Rakel Silva Everton

CPF:***.961.033-**

Gerente de Planejamento

Portaria 090/2024

Lucimar de Almeida Silva

Lucimar de Almeida Silva

CPF:***.511.***-**

Diretora de Gerência de Contratações Públicas

Portaria 022/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



MAPA DE RISCOS

1. Dados do processo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos Referentes a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Planejamento deficiente		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): O prejuízo ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais			
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.		Responsável: Equipe de Planejamento	
Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos		Responsável: Gerente de Planejamento	
Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência inadequado		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de produtos e serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços objeto da contratação.			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: Técnico Administrativo	
Ação(ões) de Contingência: Refazer o Termo de Referência.		Responsável: Secretário Executivo	
Risco 03:	Indisponibilidade financeira		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): A não contratação do objeto licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações		Responsável: SEC. DE FINANÇAS	
Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro		Responsável: Responsável do setor	
Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 342380

Fls.: 202

Ass: A

Dano(s): Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado.	
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Responsável: Pregoeiro
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício de processo licitatório	Responsável: GECONT/COPLAN

4. Fase de Análise:

Gestão/execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Atraso na contratação		
Probabilidade:	X Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	X Médio	Alto
Dano(s): Deficiência na entrega dos serviços licitados.			
Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.		Responsável: Fiscal designado	
Ação(ões) de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.		Responsável: ASS.JURIDICA/GECONT	
Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado		
Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta
Impacto:	x Baixo	Médio	Alto
Dano(s): Dano ao erário			
Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU.		Responsável: Planejamento (Analista de Operações)	
Ação(ões) de Contingência: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado		Responsável: Gerente de Planejamento	
Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada		
Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	x Médio	Alto
Dano(s): Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento Financeiro		Responsável: SEC. DE FINANÇAS	
Ação(ões) de Contingência: Reservar os recursos com antecedência		Responsável: SEC. DE FINANÇAS	
Risco 04:	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado		
Probabilidade:	x Baixa	Média	Alta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 342380

Fls.: 203

Ass:

Impacto:	Baixo	x Médio	Alto
Dano(s): Prejuízo ao erário			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.		Responsável: GECOMP	
Ação(ões) de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato		Responsável: GECONT	

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que **Pedro Eduardo Souza da Silva**, é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Governador Edison Lobão – MA, 18 de julho de 2024.

Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:

Lydia Rakel Silva Everton
Gerente de Planejamento
Portaria nº 090/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão - MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde.

Número do processo: 342380.2024.2152-08

Data: 19/07/2024

Procedimento: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA.

Estimativa de valores: R\$ 1.702.247,23 (um milhão e setecentos e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)

1. OBJETO:

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

2.1. A manutenção e fornecimento adequados de peças para centrais de ar condicionado são essenciais para garantir um ambiente de trabalho confortável e saudável. Em uma região de clima quente como Governador Edison Lobão - MA, a climatização eficiente é fundamental para o bem-estar dos servidores públicos e dos cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pela administração municipal. Ambientes bem climatizados aumentam a satisfação e a produtividade dos funcionários.

2.2. A contratação de uma empresa especializada para a manutenção e fornecimento de peças assegura que as centrais de ar condicionado recebam cuidados adequados, prevenindo desgastes prematuros e prolongando a vida útil dos equipamentos. A manutenção preventiva e a utilização de peças de reposição de qualidade evitam falhas mecânicas e reduzem a necessidade de substituições frequentes, resultando em economia a longo prazo.

2.3. Veículos que atendem às normas de segurança e ambientais estão em conformidade com a legislação vigente. A contratação de uma empresa especializada garante que a manutenção será realizada conforme os padrões exigidos, evitando multas e sanções legais. Sistemas de ar condicionado bem mantidos operam de forma mais eficiente, consumindo menos energia. Isso não apenas contribui para a sustentabilidade ambiental, mas também resulta em significativa redução dos custos operacionais com energia elétrica. A eficiência energética é um aspecto crucial para a administração pública, que busca otimizar o uso dos recursos financeiros disponíveis.

2.4. A manutenção adequada das centrais de ar condicionado é necessária para cumprir as normas de saúde e segurança no trabalho, bem como as regulamentações técnicas vigentes. Equipamentos mal conservados podem se tornar fontes de problemas de saúde, como alergias e doenças respiratórias. A contratação de uma empresa especializada garante que todos os procedimentos de manutenção e substituição de peças sejam realizados de acordo com os padrões exigidos, prevenindo riscos à saúde pública e possíveis sanções legais.

2.5. A eficiência e a confiabilidade das centrais de ar condicionado são cruciais para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados pelo município. Falhas nos sistemas de climatização podem causar desconforto, interrupções no atendimento e até mesmo a suspensão temporária de serviços essenciais. A contratação de uma empresa especializada assegura que as centrais de ar condicionado estejam sempre operacionais, garantindo que os serviços públicos sejam prestados de maneira contínua e com a qualidade esperada pela população.

2.6. A utilização do Registro de Preços está em conformidade com a legislação vigente, no Art. 82 da Lei 14.133/21, promovendo a transparência nos processos de contratação e garantindo a observância dos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e competitividade, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S):

Área(s) requisitante(s)	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Carmem Lúcia da Silva Alencar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Amanda Alves Brandão
Secretaria Municipal de Educação	Renata da Conceição Silva
Secretaria Municipal de Saúde	André Cerqueira Ribeiro Neves

4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

4.1. Não se aplica a contratação pretendida.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano do Estado do Maranhão, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

5.2. Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br /compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

5.4. O serviço de fornecimento possui natureza de material de consumo cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da contratante até o limite de 60 (sessenta) meses.

5.5. A contratação observa os critérios de sustentabilidade ambiental recomendados pelo Órgãos competente, e a contratada deverá prever, no que couber as práticas de sustentabilidade.

5.6. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

5.7. Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos: **Qualificação Técnica:**

5.7.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis como objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.7.2. Comprovação de que a empresa possui em seu quadro de funcionários um profissional capacitado e possuidor de anotação de responsabilidade técnica no tocante ao objeto desta licitação.

5.7.3. A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

5.8. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

5.8.1. A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

5.8.2. Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

5.9. A contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

5.9.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.9.2. Seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

5.9.3. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

5.9.4. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

6.1. Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das centrais de ar condicionado em todas as instalações da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA.

- 6.2. Reduzir o tempo de inatividade dos equipamentos de ar condicionado através de manutenção preventiva e corretiva eficaz.
- 6.3. Prolongar a vida útil das centrais de ar condicionado por meio de serviços de manutenção de alta qualidade.
- 6.4. Assegurar um ambiente confortável e adequado para servidores públicos e cidadãos que utilizam as instalações municipais.
- 6.5. Minimizar custos operacionais com energia elétrica e reparos emergenciais, devido à manutenção regular e otimizada dos equipamentos.
- 6.6. Cumprir com as normativas ambientais e de segurança relacionadas ao funcionamento e manutenção de sistemas de ar condicionado.
- 6.7. Promover a eficiência energética e a sustentabilidade através da utilização de peças e serviços que estejam alinhados com as melhores práticas e tecnologias disponíveis.
- 6.8. Garantir a rápida reposição de peças e componentes necessários para a manutenção das centrais de ar condicionado.

7. JUSTIFICATIVA OU NÃO PARA PARCELAMENTO DO OBJETO:

7.1. A solicitação ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria, não há opção pelo parcelamento do objeto, não se faz necessária e nem pode ser justificado.

8. SOLUÇÃO:

- 8.1. A solução proposta envolve contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA.
- 8.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante registro de preço, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/23 e pelo procedimento de pregão, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 8.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

11. VISTORIA:

11.1. Não se aplica aos autos da pretendida contratação.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

12.1. A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com § 1º do art. 23 da lei nº 14.133, e em conformidade com a instrução normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, ou seja, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do Pannel de Banco de Preços.

12.2. Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021- SEGES/ME, por sua vez dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

12.3. Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

13. ESTIMATIVAS DE DESPESA:

13.1. A estimativa das despesas será de R\$ 1.702.247,23 (um milhão e setecentos e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

14. DETALHAMENTO DOS ITENS:

CONSOLIDADO DAS SECRETARIAS (PEÇAS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	269	R\$ 24,50	R\$ 6.590,50
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	231	R\$ 24,50	R\$ 5.659,50
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	640	R\$ 69,62	R\$ 44.556,80
483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	535	R\$ 58,83	R\$ 31.474,05
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	36	R\$ 17,52	R\$ 630,72
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	36	R\$ 26,39	R\$ 950,04
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	75	R\$ 316,65	R\$ 23.748,75
460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	86	R\$ 378,99	R\$ 32.593,14
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	74	R\$ 323,54	R\$ 23.941,96
460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	87	R\$ 310,53	R\$ 27.016,11
459876	11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	39	R\$ 463,59	R\$ 18.080,01

459876	12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	31	R\$ 401,91	R\$ 12.459,21
459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	66	R\$ 292,13	R\$ 19.280,58
459876	14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	87	R\$ 306,92	R\$ 26.702,04
459876	15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	81	R\$ 401,91	R\$ 32.554,71
484546	16	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	152	R\$ 16,59	R\$ 2.521,68
484548	17	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	293	R\$ 17,90	R\$ 5.244,70
460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	29	R\$ 234,67	R\$ 6.805,43
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	49	R\$ 300,01	R\$ 14.700,49
460027	20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	51	R\$ 295,98	R\$ 15.094,98
460027	21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	46	R\$ 306,33	R\$ 14.091,18
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	27	R\$ 147,47	R\$ 3.981,69
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	17	R\$ 147,47	R\$ 2.506,99
469612	24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	38	R\$ 259,27	R\$ 9.852,26
469612	25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	19	R\$ 187,25	R\$ 3.557,75
480984	26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	35	R\$ 139,65	R\$ 4.887,75
460188	27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	120	R\$ 111,00	R\$ 13.320,00
459872	28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	120	R\$ 60,66	R\$ 7.279,20
459872	29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	220	R\$ 43,91	R\$ 9.660,20
605382	30	VARETA SOLDA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	80	R\$ 5,28	R\$ 422,40

438907	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 16,89	R\$ 6.756,00
397417	32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 29,20	R\$ 11.680,00
422672	33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 35,50	R\$ 14.200,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 5,44	R\$ 2.176,00
399909	36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
399909	37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 8,39	R\$ 3.356,00
619639	38	SUORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	425	R\$ 60,83	R\$ 25.852,75
437819	39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	440	R\$ 396,66	R\$ 174.530,40
275057	40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	1.500	R\$ 167,58	R\$ 251.370,00
479868	41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	155	R\$ 76,96	R\$ 11.928,80
418896	42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	1.330	R\$ 9,73	R\$ 12.940,90
TOTAL PEÇAS						R\$ 938.651,67

CONSOLIDADO DAS SECRETARIAS (SERVIÇOS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	125	R\$ 236,02	R\$ 29.502,50
613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	230	R\$ 236,02	R\$ 54.284,60
613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	255	R\$ 236,02	R\$ 60.185,10
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	250	R\$ 236,02	R\$ 59.005,00
400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 506,99	R\$ 121.677,60
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	233	R\$ 506,99	R\$ 118.128,67
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 506,99	R\$ 121.677,60
400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	275	R\$ 506,99	R\$ 139.422,25
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	50	R\$ 231,29	R\$ 11.564,50

2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS , INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	262	R\$ 183,77	R\$ 48.147,74
TOTAL SERVIÇOS						R\$ 763.595,56
TOTAL PEÇAS + SERVIÇOS						R\$ 1.702.247,23

15. NATUREZA DO OBJETO:

15.1. A presente contratação possui natureza continuada.

16. DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura e publicação.

16.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.3. A Ata de Registro de Preços será enviada para assinatura do representante legal da adjudicatária da licitação e deverá ser devolvida assinada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

16.4. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for formalizada pela adjudicatária da licitação, diante de motivação justificada e aceita pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

16.5. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, em até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

16.6. O regime de execução da presente contratação será por preço unitário, os itens serão adquiridos por unidade, portanto é aplicável a contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

17.1. Mediante o artigo 6º, XLI, da lei 14.133/21, o critério de julgamento será o de menor preço por item.

18. FORMATO DA CONTRATAÇÃO:

18.1. A contratação de uma pessoa jurídica para fornecer o objeto descrito neste Termo de Referência visa maior agilidade, eficiência e maior controle nas aquisições e contratações de bens e serviços, sendo realizada por meio de Pregão eletrônico, encontrando amparo legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e outras legislações correlatas.

19. SUBCONTRATAÇÃO:

19.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

20. ALINAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

20.1. A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

21. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

21.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

22. GARANTIA DO SERVIÇO:

22.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

23. PAGAMENTO ANTECIPADO:

23.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

24. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

24.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

25. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

25.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

26. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

26.1. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de ar condicionado para a Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA é altamente viável. Essa medida garante o funcionamento contínuo e eficiente dos sistemas de climatização, essenciais para proporcionar um ambiente de trabalho adequado e confortável para servidores e cidadãos. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva de alta qualidade prolonga a vida útil dos equipamentos, reduzindo custos com reparos emergenciais e consumo de energia. A contratação também assegura a conformidade com normativas ambientais e de segurança, promovendo a sustentabilidade e a eficiência energética nas instalações municipais. Dessa forma, a iniciativa contribui para a melhoria dos serviços públicos e para a gestão eficiente dos recursos municipais.

26.2. Os estudos preliminares indicaram que a contratação da empresa para os serviços mencionados é tecnicamente possível e necessária. Diante desse contexto, afirma-se a viabilidade da contratação pretendida para o presente objeto.

27. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

27.1. Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

28. RESPONSÁVEIS:

Governador Edison Lobão – MA, 19 de julho de 2024



Carmem Lúcia da Silva Alencar

Secretária Executiva

Portaria nº 067/2021



Amanda Alves Brandão

Técnica Administrativa

Matrícula: 1428-1



Renata da Conceição Silva

Técnica Administrativa

Matrícula: 4863-1

André Cerqueira Ribeiro Neves
André Cerqueira Ribeiro Neves
Secretário Executivo
Portaria nº 065/2024

De acordo:

Lydia Rakel Silva Everton
Lydia Rakel Silva Everton
Gerente de Planejamento
Portaria nº 090/2024

Lucimar de Almeida Silva
Lucimar de Almeida Silva
Diretora de Gerência de Contratações Públicas
Matrícula: 4657-1

Aprovo:

Matheus Soares Carvalho
Matheus Soares Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 023/23

Fabício dos Santos Silva
Fabício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 002/21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA



Governador Edison Lobão - MA, 22 de julho de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

Solicita-se informação de dotação orçamentária para execução do objeto “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA”.

Com base na Lei 14.133, com valor cotado em **R\$ 1.702.247,23 (um milhão e setecentos e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**.

Colocamos- nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 002/21
Ordenador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Ao Sr.

Fabício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Secretário,

Pelo presente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **Processo Administrativo nº 342380.2024.2152-08**, para informação de disponibilidade orçamentária, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal. Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal 11.462 de 2023.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão - MA, 22 de julho de 2024.

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 185.637.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



À Senhora
Lucimar de Almeida Silva
Diretora da Gerência de Contratações Públicas
Assunto: Elaboração de Termo de Referência

Senhora,

Encaminho os autos do processo para elaboração de Termo de Referência, referente ao processo administrativo, nº 342380.2024.2152-08, solicitado por esta secretaria, que possui como objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.**

Governador Edison Lobão - MA, 23 de julho de 2024.

Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 002/21
Ordenador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de uma empresa especializada assegura que o fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção atendam aos padrões técnicos e de qualidade exigidos para o bom funcionamento das centrais de ar condicionado. Profissionais especializados possuem o conhecimento e a experiência necessários para realizar a manutenção de forma eficaz, o que contribui para a longevidade dos equipamentos e evita problemas futuros.

2.2. Empresas especializadas possuem acesso a peças de reposição originais e de qualidade, o que minimiza o risco de falhas e a necessidade de reparos frequentes. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva realizada por profissionais qualificados pode ajudar a identificar e corrigir problemas antes que se tornem mais graves e dispendiosos.

2.3. Uma empresa especializada pode garantir que os sistemas de ar condicionado estejam funcionando de maneira eficiente, o que pode resultar em economias significativas com energia. A manutenção adequada e o uso de peças originais ajudam a manter o sistema operando com eficiência máxima, reduzindo o consumo de energia e os custos operacionais.

2.4. Contratar uma empresa especializada garante um atendimento mais ágil e eficiente em casos de emergência. Profissionais treinados podem responder rapidamente a problemas e realizar reparos de forma mais eficiente, o que minimiza o tempo de inatividade dos sistemas de ar condicionado e assegura o conforto dos usuários.

2.5. Empresas especializadas estão atualizadas com as normas e regulamentações vigentes relacionadas à segurança e ao meio ambiente. Isso é crucial para garantir que os serviços prestados estejam em conformidade com as leis e regulamentações locais e nacionais, evitando possíveis sanções e garantindo a segurança dos usuários e a proteção ambiental.

2.6. A utilização do Registro de Preços está em conformidade com a legislação vigente, no Art. 82 da Lei 14.133/21, promovendo a transparência nos processos de contratação e garantindo a observância dos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e competitividade, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através da ferramenta Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total **R\$ 1.702.247,23 (um milhão e setecentos e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

CONSOLIDADO DAS SECRETARIAS (PEÇAS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 342380
Fls.: 218
Ass: [assinatura]

418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	269	R\$ 24,50	R\$ 6.590,50
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	231	R\$ 24,50	R\$ 5.659,50
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	640	R\$ 69,62	R\$ 44.556,80
483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	535	R\$ 58,83	R\$ 31.474,05
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	36	R\$ 17,52	R\$ 630,72
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	36	R\$ 26,39	R\$ 950,04
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	75	R\$ 316,65	R\$ 23.748,75
460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	86	R\$ 378,99	R\$ 32.593,14
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	74	R\$ 323,54	R\$ 23.941,96
460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	87	R\$ 310,53	R\$ 27.016,11
459876	11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	39	R\$ 463,59	R\$ 18.080,01
459876	12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	31	R\$ 401,91	R\$ 12.459,21
459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	66	R\$ 292,13	R\$ 19.280,58
459876	14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	87	R\$ 306,92	R\$ 26.702,04
459876	15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	81	R\$ 401,91	R\$ 32.554,71
484546	16	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	152	R\$ 16,59	R\$ 2.521,68
484548	17	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	293	R\$ 17,90	R\$ 5.244,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	29	R\$ 234,67	R\$ 6.805,43
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	49	R\$ 300,01	R\$ 14.700,49
460027	20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	51	R\$ 295,98	R\$ 15.094,98
460027	21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	46	R\$ 306,33	R\$ 14.091,18
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	27	R\$ 147,47	R\$ 3.981,69
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	17	R\$ 147,47	R\$ 2.506,99
469612	24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	38	R\$ 259,27	R\$ 9.852,26
469612	25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	19	R\$ 187,25	R\$ 3.557,75
480984	26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	35	R\$ 139,65	R\$ 4.887,75
460188	27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	120	R\$ 111,00	R\$ 13.320,00
459872	28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	120	R\$ 60,66	R\$ 7.279,20
459872	29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	220	R\$ 43,91	R\$ 9.660,20
605382	30	VARETA SOLDADA FOSCOPER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	80	R\$ 5,28	R\$ 422,40
438907	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 16,89	R\$ 6.756,00
397417	32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 29,20	R\$ 11.680,00
422672	33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 35,50	R\$ 14.200,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 5,44	R\$ 2.176,00
399909	36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



399909	37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 8,39	R\$ 3.356,00
619639	38	SUORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	425	R\$ 60,83	R\$ 25.852,75
437819	39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	440	R\$ 396,66	R\$ 174.530,40
275057	40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	1.500	R\$ 167,58	R\$ 251.370,00
479868	41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	155	R\$ 76,96	R\$ 11.928,80
418896	42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	1.330	R\$ 9,73	R\$ 12.940,90
TOTAL PEÇAS						R\$ 938.651,67

CONSOLIDADO DAS SECRETARIAS (SERVIÇOS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	125	R\$ 236,02	R\$ 29.502,50
613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	230	R\$ 236,02	R\$ 54.284,60
613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	255	R\$ 236,02	R\$ 60.185,10
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	250	R\$ 236,02	R\$ 59.005,00
400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 506,99	R\$ 121.677,60
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	233	R\$ 506,99	R\$ 118.128,67
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 506,99	R\$ 121.677,60
400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	275	R\$ 506,99	R\$ 139.422,25
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	50	R\$ 231,29	R\$ 11.564,50
2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS, INSTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	Serviços	262	R\$ 183,77	R\$ 48.147,74
TOTAL SERVIÇOS						R\$ 763.595,56
TOTAL PEÇAS + SERVIÇOS						R\$ 1.702.247,23

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente de acordo com Art. 106 da Lei 14.133/21 que dispõe sobre o prazo máximo que os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



contratos de serviços contínuos podem ser prorrogados em acordo com as necessidades da Administração Pública.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em NOME DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, relativo à execução dos serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

6.1.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo de validade em vigor, exceto aqueles que, por sua natureza, não possuam validade determinada.

6.2. Demonstrar experiência prévia em serviços de manutenção e fornecimento de peças para centrais de ar condicionado, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica.

6.3. Possuir em seu quadro de funcionários técnicos capacitados e com certificação em manutenção de sistemas de ar condicionado.

6.4. Dispor de ferramentas e equipamentos adequados e atualizados para a realização dos serviços de manutenção e reparo.

6.5. Atender às normas técnicas e possuir certificações relevantes que garantam a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

6.6. Oferecer um sistema de atendimento que garanta a rápida resposta às solicitações de manutenção e a disponibilidade de peças para reposição imediata.

7. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme o art. 17 do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023.

8. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

8.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

8.2. Demonstração da capacidade técnica para realizar os serviços específicos definidos no tópico 4 deste documento, de forma eficiente e segura, incluindo a utilização de equipamentos adequados, conhecimento dos procedimentos, implementação de medidas de segurança e proteção ambiental.

8.3. Apresentação de um plano operacional detalhado que descreva como a empresa planeja executar os serviços, procedimentos de emergência, entre outros.

8.4. Comprovação da estabilidade financeira da empresa, incluindo demonstrações financeiras recentes, capacidade de investimento em equipamentos e infraestrutura, e capacidade de cumprir com os requisitos de pagamento e garantias contratuais.

8.5. Certidões negativas de débitos junto aos órgãos fiscais, previdenciários e trabalhistas, garantindo que a empresa está em dia com suas obrigações legais.

8.5.1. Licenças e autorizações necessárias para operar o objeto desta licitação.

8.6. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Fiscalização de Contratos da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto deste processo, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a cumprimento do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados;
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- d) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- e) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- f) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.
- g) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do Consumidor;
- h) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.
- i) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

13.1. Mediante o artigo 6º, XLI, da lei 14.133/21, o critério de julgamento será o de menor preço por item.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Decreto Municipal nº. 015/2024, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

14.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

14.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 11 do Decreto nº 11.462/2023 será o de menor preço praticada no mercado e regulamentado pelos Decretos Municipal nº 15 de fevereiro de 2024, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

14.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

14.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

15.1. Não se faz necessário proceder a outra contratação correlata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 342380
Fls.: 224
Ass: [assinatura]

16. DO REAJUSTAMENTO

16.1. O preço é ajustável em até 25%, mediante justificativa, conforme dispõe o Art. 125 da lei 14.133/21.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

18. PENALIDADES

18.1. Serão aplicadas as penalidades definidas em cláusula específica no Termo contratual.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Federal nº 11.462/2023, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas e suas alterações.

Governador Edison Lobão/MA, 26 de julho de 2024.

Carmem Lúcia da Silva Alencar

Carmem Lúcia da Silva Alencar

Secretária Executiva

Portaria nº 067/2021

De acordo com:

Lydia Rakel Silva Everton

Lydia Rakel Silva Everton

Gerente de Planejamento

Portaria nº 090/2024

Lucimar de Almeida Silva

Lucimar de Almeida Silva

Diretora da Gerência de Contratações Públicas

Matrícula: 4657-1

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência da Secretaria Municipal de Administração de Governador Edison Lobão – MA:

Fabício dos Santos Silva

Fabício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Portaria nº 002/21

Gerenciador

Matheus Soares Carvalho

Matheus Soares Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 023/23

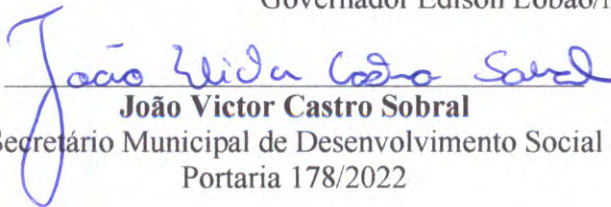


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
TERMO DE ANUÊNCIA



Na qualidade de órgão participante, **DECLARO**, para os devidos fins, que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita de Governador Edison Lobão/MA, sob a responsabilidade do Sr. Fabricio dos Santos Silva, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

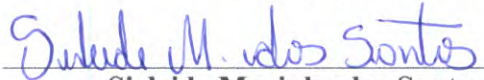
Governador Edison Lobão/MA, 26 de julho de 2024.


João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 178/2022

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de órgão participante, **DECLARO**, para os devidos fins, que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita de Governador Edison Lobão/MA, sob a responsabilidade do Sr. Fabricio dos Santos Silva, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Governador Edison Lobão – MA, 26 de julho de 2024.


Sirleide Marinho dos Santos
Secretaria Municipal De Saúde
Portaria 064/2024

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de órgão participante, **DECLARO**, para os devidos fins, que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita de Governador Edison Lobão/MA, sob a responsabilidade do Sr. Fabricio dos Santos Silva, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Governador Edison Lobão - MA, 26 de julho de 2024.


Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

DESPACHO

Da: Divisão de Processos Licitatórios - PROLIC
Para: Controle Interno
Sra. Glesia Bastos Monteiro – Coordenadora da Controladoria Interna

Assunto: Análise Processual

Prezada Senhora,

Encaminhamos os autos do **Processo Administrativo nº 342380.2024.2152-08** cujo o objeto é “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.”, para que seja feita a análise, e emitido o relatório de conformidade.

Desde já agradeço.

Governador Edison Lobão - MA, 26 de julho de 2024.

Lucimar de Almeida Silva
Diretora da Gerência de Contratações Públicas
Matrícula: 4657-1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 342380
Fls.: 227
Ass: [assinatura]

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE Nº 126/2024
CONTROLE INTERNO – CGM

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO:	PARECER PARA TECNICO DE ANALISE INICIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADM:	342380.2024.2152-08
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de ar condicionado de acordo com as necessidades da administração Pública do Município de Governador Edison Lobão - MA

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – CGM, criada pela Lei Municipal nº 049, de 12 de novembro de 2010 têm suas atribuições regulamentadas da Decreto nº 30 de 14 de setembro de 2024 e através do Decreto Municipal nº 96/2023 foi realizada a nomeação do servidor para o exercício da função de Controlador Geral, dentre as atribuições está em proceder ao exame dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal, zelando pelos princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os previstos no art. 5º da lei 14133/2021.

É o relatório.

1 – DA FASE INTERNA:

1.1 – Da Instrução do Processo Administrativo:

Trata-se da análise prévia do Processo Administrativo nº 342380.2024.2152-08, referente ao objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de ar condicionado de acordo com as necessidades da administração Pública do Município de Governador Edison Lobão - MA. Para instruir os autos foram juntados:

1. Abertura do Processo Administrativo;
2. Documentos de formalização de demanda – Secretaria Municipal de Administração;
3. Aviso de intenção de registro de preços - Secretaria de Administração;
4. Publicação do aviso de intenção de preços- secretaria de Administração;
5. Manifestação de registro de preços - SEMUS, SEMED, SEDES;
6. Termo de aprovação- Secretaria de Finanças;
7. Encaminhamento de planilha consolidada – Secretaria de Finanças;
8. Levantamento de preços – Secretaria de Administração;
9. Mapa de preços - Secretaria de Administração;
10. Mapa de riscos - Secretaria de Administração;
11. Estudo Técnico Preliminar;

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 342389
Fls.: 228
Ass: [assinatura]

12. Despacho contabilidade – Secretaria de Finanças;
13. Resposta da contabilidade de disponibilidade orçamentária – Setor Contabilidade;
14. Termo de Referência e aprovação - Secretaria de Administração, SEMED, SEMUS e SEMAS;
15. Termo de anuência - SEMED, SEMUS e SEMAS;
16. Despacho para o controle interno – GECOMP;

Primeiramente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o artigo 169 da Lei 14133/2021, incumbe a essa Controladoria emitir parecer sob o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, vejamos o que a lei exige como itens obrigatórios, art. 12, incisos I, II, VI E VII:

- ✓ Abertura de processo administrativo, preferencialmente eletrônico;
- ✓ Designação de agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação;
- ✓ Princípio da segregação de funções;
- ✓ Documento de formalização de demanda;
- ✓ Levantamento de preços (os valores, os preços e os custos utilizados utilizarão a moeda corrente nacional);
- ✓ Que seja compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Análise de Riscos.

Conforme a Lei 14133/2021 e modelos de verificação disponibilizados pela Advocacia Geral da União –AGU, nota-se que o processo atende os requisitos conforme listado no quadro abaixo:

Quanto à fase preparatória - Lei nº 14133/2021	Atende a Exigência?
a) Houve abertura de processo administrativo? ⁱ	Sim
b) Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ⁱⁱ	Sim
c) A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁱⁱⁱ	Sim
d) Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ^{iv}	Sim
e) Consta documento de formalização de demanda? ^v	Sim
f) Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ^{vi}	Não se aplica
g) Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ^{vii}	Sim
h) Há Estudo Técnico Preliminar? ^{viii}	Sim

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 342387
Fls.: 229
Ass: [assinatura]

- | | |
|--|---------------|
| i) O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ^{ix} | Sim |
| j) Há Análise de Riscos? ^x | Sim |
| k) Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ^{xi} | Não se aplica |
| l) Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ^{xii} | Não |
| m) Há termo de referência? ^{xiii} | Sim |
| n) Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ^{xiv} | Não se aplica |
| o) Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ^{xv} | Não |
| p) Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações? | Não |
| q) Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ^{xvi} | Não se aplica |
| r) O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ^{xvii} | Sim |
| s) Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ^{xviii} | Não se aplica |
| t) Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas? | Não se aplica |
| u) Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ^{xix} | Não se aplica |
| v) Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ^{xx} | Não |
| w) Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ^{xxi} | Não |

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Quanto à pesquisa de preços e às questões orçamentárias - Lei nº14933/2021	Atende a Exigência?
a) Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ⁱ	Sim
b) Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ⁱ	Sim
c) Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ⁱ	Sim
d) Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ⁱ	Não se aplica
e) A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ⁱ	Sim
f) Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ⁱ	Não
g) Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁱ	Não

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, analisados os documentos acostados aos autos, o pedido e a legislação aplicável, opina-se pela **CONFORMIDADE**, em favor do objeto, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás, peças e serviços

✓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 542380
Fls.: 231
Ass: [assinatura]

de manutenção de centrais de ar de acordo com as necessidades da administração Pública do Município de Governador Edison Lobão – MA.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Governador Edison Lobão- MA, 30 de julho de 2024.

Glesia Bastos Monteiro
Controlador-Geral do Município
Portaria nº 096/2023
GLÉSIA BASTOS MONTEIRO
Controladora Geral
Portaria 096/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



AUTORIZAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal
Sr. Gustavo Paixão Martins
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, de acordo com Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Federal 10.024/2019, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas e suas alterações.

Governador Edison Lobão - MA, 30 de julho de 2024.

Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 002/21
Ordenador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROLIC



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o procedimento de contratação através de Pregão Eletrônico nº 0012/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 342380.2024.2152-08, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 342380.2024.2152-08;

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

DA AUTUAÇÃO:

Fica agora autuado processo de PREGÃO ELETRÔNICO sob o número 0012/2024, nos termos da Lei 10.024 de 2019 e suas posteriores alterações;

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço estimado para o objeto foi determinado com base na média aritmética simples de três cotações de empresas locais para serviços de mesma natureza. Com base nesse procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.702.247,23 (um milhão e setecentos e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/23.

Governador Edison Lobão – MA, 30 de julho de 2024.

Gustavo Paixão Martins

Pregoeiro

Portaria 026/2024

PARECER DA PROLIC

DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – PROLIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342380.2024.2152-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

SECRETARIAS REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DO PROCESSO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer da Divisão de Processos Licitatório – **PROLIC**, de modo a analisar e justificar a licitação decorrente da solicitação da secretaria requisitante (Secretaria Municipal de Administração) e demais secretarias participantes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde) do município de Governador Edison Lobão, o procedimento segue na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Processo seguirá na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA**, objeto este destinado às secretarias do município de Governador Edison Lobão, a fim de corroborar com o bom andamento do serviço público.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda e Manifestação de Interesse das secretarias solicitantes, Abertura do Processo, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Cotação, Mapa de Apuração, Dotação, Termo de Referência, Relatório de Conformidade do CI - Controle interno, Autorização do gerenciador, Autuação e seus anexos.

Eis o relatório do pedido.

2. JUSTIFICATIVA

Pregão Eletrônico – P.E, é uma modalidade de licitação que tem como principal característica a rapidez no processo e a economia tanto para a administração pública como para o licitante, ele é regido pelo **Decreto 10.024/2019** e pela **Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**.

Vantagens da utilização do Pregão Eletrônico:

- **Integra todos os interessados**

O P.E é uma das formas mais democráticas de participação em processos licitatórios, já que independentemente de onde o fornecedor resida ou trabalhe, ele consegue participar da disputa.

- **Maior transparência**

Durante todo o processo licitatório a Administração Pública estará publicando seus atos, garantindo transparência para os fornecedores que participam do certame, reduzindo assim o risco de fraude e concorrência desleal.

Uma vez que há a apresentação de um maior número de propostas e mais serviços com qualidades diferentes e diversificados, a Administração Pública tem a possibilidade de escolher a empresa que se adequa mais as suas necessidades.

- **Agilidade**

A maior rapidez e todo o processo se deve ao fato de não necessitar a presença física dos interessados em participar do processo.

Eles podem participar de qualquer lugar, porque todo o processo ocorre via internet.

- **Economia do dinheiro público**

Já que na forma eletrônica há mais propostas, mais competitividade, há, portanto, a chance de variação de valores ser bem maior. Desta forma a possibilidade de se ter menores valores aumenta, o que gera menos gastos para a Administração Pública.

Uma das formas de seguir o princípio da economicidade dentro do processo licitatório é adotando o SRP – Sistema de Registro de Preços, que consiste no registro de preços de fornecedores para compras futuras do poder público.

O SRP é um procedimento que tem como finalidade registrar o preço de determinado material ou serviço que seja de interesse da administração pública, os dados desse produto ou serviço ficam armazenados com o poder público por um determinado tempo e sempre que solicitado, o fornecedor que registrou o produto deve fornecer à administração pública pelo preço registrado, ou seja, ele serve como um banco de dados com o preço médio de produtos e serviços para serem usados no momento de uma compra pública. No entanto, a administração pública não é obrigada a contratar, mas caso contrate o fornecedor é obrigado a fornecer.

Conclui-se como vantagem para a administração pública utilizar tal sistema na forma de Pregão Eletrônico.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A contratação pretendida tem como base o art. 6º, inciso XLI, que intitula o pregão e o critério de julgamento a ser utilizado na contratação em questão

Lei 14.133, art. 6º:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Consoante, temos o decreto 10.024 de 2019 que regulamenta a modalidade de pregão Eletrônico, desde a sua fase inicial, até a fase final de contratação.

Para somar e embasar a utilização do Sistema de Registro de Preços, utilizamos o Decreto 11.462 de 2023.

3.2. DA FASE PREPARATÓRIA

O processo licitatório deverá observar algumas fases sequenciais, encabeçando temos a fase preparatória, instituída no art. 17, I da Lei 14.133 e destrinchada no artigo subsequente, ele traz documentos essenciais para essa fase, diz que:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

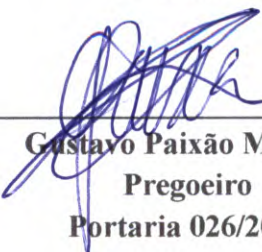
A fase preparatória consiste na etapa de planejamento, fundamental para o sucesso da contratação, e deve conter elementos essenciais dessa fase, como visto no artigo acima, nele temos que ter a solicitação da secretaria demandante, o Estudo Técnico Preliminar, as planilhas orçamentárias declarações de disponibilidade financeira das ordenadoras de despesa.

Verifica-se o cumprimento dos requisitos legais da fase preparatória.

4. CONCLUSÃO

Por todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente formal, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nem as demais legislações pertinentes, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Governador Edison Lobão – MA, 31 de julho de 2024.



Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Portaria 026/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 342380.2024.2152-08, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro, **PORTARIA Nº026/24 de 05 de fevereiro de 2024.**

Governador Edison Lobão - MA, em 31 de julho de 2024.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 026/2024



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1120 / 2024 :: SEGUNDA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 16

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 027, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.....	3
DECRETO Nº015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.....	3

Processo: 342380
Fls.: 245
Ass: [assinatura]

LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores que aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com os artigos 41, artigo 42 e artigo 43 e disposto no inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ R\$ 184.210,02 (sento e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e dois centavos), para atender as Ações da Lei complementar 195/2022 Regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023 que propõe ações emergenciais distribuídas no setor da cultura a serem adotadas como medidas de enfrentamento de forma a minimizar os impactos da pandemia da COVID-19.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	20	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE	0000	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f30b263e3b43637e7f4cf96728fe1c9b0753247

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FUNÇÃO	13	CULTURA		
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA	0473	DIFUSÃO CULTURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	6212	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO		
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado		6.500,00	1.715
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, desportista		124.602,27	1.715
3.3.90.91	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, desportista		53.107,75	1.716

Processo: 39278

Fls.: 246

Ass: [assinatura]



Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes de Excedente de Arrecadação, no montante de R\$ 184.210,02 (sento e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e dois centavos), da Lei orçamentaria anual número 129/2023 vigente para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designa o servidor **GUSTAVO PAIXÃO MARTINS**, portador do CPF nº xxx.502.023.xx, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para atuar nos processos de licitação, na modalidade Pregão, promovidos pelo Executivo Municipal:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f30b263e3b43637e7f4cf96728fe1c9b0753247
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia a equipe de apoio das licitações e contratações municipais da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia-se os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - Adaias Alves Lima, CPF: xxx.995.183-xx;

II - Lydia Rakel Silva Everton, CPF: xxx. 961.033 -xx;

III - Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: xxx.974.913 -xx

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f30b263e3b43637e7f4cf96728fe1c9b0753247

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: governadoreidisonlobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 05/02/2024 15:50:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f30b263e3b43637e7f4cf96728fe1c9b0753247
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE	
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA (980162)	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0012/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342380.2024.2152-08
INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM

ÓRGÃO GERENCIADOR:	ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO:	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	
R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:	
SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET DATA: xxxxxxxxxx HORÁRIO: xxxxxxxxxxxxxx LOCAL: COMPRASNET ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/ E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	
Gustavo Paixão Martins Pregoeiro Port. 026/2024	

Código Compras Net: xxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

(Processo Administrativo Eletrônico nº 342380.2024.2152-08)

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA por meio do Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita Localizada na rua Imperatriz II, nº 800, Centro, **Governador Edison Lobão - MA** realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Unidade Administrativa do Governo Federal (UASG): 980162

Data da sessão: xxxxxxxxxxxxxxxx

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis

pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.1. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 0 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 0 e 0 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 0 e 0 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 0 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.22 ou 4.44 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:

a aplicação do intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Percentual de desconto;

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (zero inteiro e dez centavos).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

empresas brasileiras;

empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.66 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.44 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio admitido por direito.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações;

8.18. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual e Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual e Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.19. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade; Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, termo de abertura e encerramento acompanhado com livro já exigíveis e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais com fulcro no Art. 69, inciso I da Lei 14.133/2021, comprovando;

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins

de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens com similaridade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados (s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto(s) com características similares correspondentes a 50% do total dos itens licitados, como também a perfeita execução dos fornecimentos, conforme está disposto no art. 67, inciso VI, Parágrafo 2 da Lei 14.133/2021

Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior;

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 01 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizada a entrega;

O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA se guarda no direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.21. A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem: Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor;

Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio; Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado;

Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos;

Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições

propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/licitacoes>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

deixar de apresentar amostra;

apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes

os danos que dela provierem para a Administração Pública

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0, 0 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, conforme art. 164 da referida lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com, por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Imperatriz II. Nº 800, Centro, Governador Edison Lobão – MA.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> e no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I - Termo de Referência
- Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, xxx/xxx/xxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Port xxxxxx

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças Fazenda e Receita, com sede no Rua Imperatriz II Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

1.2. Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº xxxxxxxx que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor								
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade	
X									

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão)...

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
---------	----------------------	---------	------------

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar

a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 342096.2024.2152-08

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, POR INTERMÉDIO DO E

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de XXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio da _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade n° _____ SSP/MA e do CPF n° _____, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n° 342172.2024.2152-08 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

14.12. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXX**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

14.13. Descrição do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

14.14. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a

regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso,

todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXX-MA xx, de xxxxxxxxxxxx de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

Processo: 342380
Fls.: 284
Ass: [assinatura]

Governador Edison Lobão - MA, 31 de julho de 2024.

À Procuradoria Geral do Município de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo a esta egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 342380.2024.2152-08, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA, para parecer jurídico inicial do Pregão Eletrônico 0012/2024, com base na Lei 14.133 de 2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Portaria 026/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



PARECER JURÍDICO INICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 342380.2024.2152-08

INTERESSADO: Divisão de Processo Licitatório - PROLIC

ASSUNTO: Parecer Jurídico Inicial – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO INICIAL. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS DE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico inicial para análise da minuta de edital e anexos do processo de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de ar condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Francisco P. de S. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 342380
Fls.: 286
Ass:

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/21) descreve em seu art. 28, as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades, características e requisitos bem definidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 742380
Fls.: 287
Ass: [assinatura]

Por conseguinte, a mesma instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, estabelece em seu art. 6º, inciso XLI, “pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

É de se observar que a referida modalidade licitatória é utilizada para a aquisição de “bens e serviços comuns”, enquadrados no conceito a que se refere o inciso XLI do art. 6º da Lei 14.133/2021.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico, para o referido procedimento, considerando a estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade do certame, ratificando-se a justificativa apresentada pela Divisão de Processo Licitatório – PROLIC.

No tocante à análise preliminar do procedimento licitatório, é de se observar o que dispõe o art. 18, incisos I a XI, da Lei nº. 14.133/21, in verbis

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

Francisco P. da B. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo:	342380
Fls.:	288
Ass:	<i>[assinatura]</i>

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021 e demais determinações previstas na NLLC, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais,

Francisco P. da S. Gomes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA



tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

Francisco P. da A. Júnior



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo:	342380
Fls.:	290
Ass:	

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023)

Vigência

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

Percebe-se ainda que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Com base no exposto, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

“O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO**, pela legalidade e, por consequência, aprovação das minutas de edital.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Chefe - Portaria nº 245/2021

Governador Edison Lobão, 09 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA (980162)	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342380.2024.2152-08
INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM

ÓRGÃO GERENCIADOR:	ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
OBJETO:	
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	
R\$ 1.702.247,23 (UM MILHÃO E SETECENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:	
SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2024 HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) LOCAL: COMPRASNET ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/ E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: Gustavo Paixão Martins Pregoeiro Port. 026/2024	

Código Compras Net: 90012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

(Processo Administrativo Eletrônico nº 342380.2024.2152-08)

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA por meio do Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita Localizada na rua Imperatriz II, nº 800, Centro, **Governador Edison Lobão - MA** realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Unidade Administrativa do Governo Federal (UASG): 980162

Data da sessão: 16 de setembro de 2024. Horário: 09:00 horas, (Horário de Brasília).

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro

internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o menor preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.22 ou 4.44 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu menor lance máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O menor preço final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. O menor preço de ofertado inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11. O menor preço do lance final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. menor preço;

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, o preço já decorrente da aplicação do ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de menor preço superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (zero inteiro e dez centavos).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor preço registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer inferior ao preço definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.66 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.44 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por qualquer outro meio admitido por direito.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.17.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.17.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será

considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.17.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.17.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações;

8.18. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.18.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual e Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18.6. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual e Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.19. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.19.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade;

8.19.2. Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, termo de abertura e encerramento acompanhado com livro já exigíveis e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.19.3. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.19.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.19.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.19.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.19.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.19.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.20.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens com similaridade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados (s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto(s) com características similares correspondentes a 50% do total dos itens licitados, como também a perfeita execução dos fornecimentos, conforme está disposto no art. 67, inciso VI, Parágrafo 2 da Lei 14.133/2021

8.20.2. Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior;

8.20.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

8.20.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi realizada a entrega;

8.20.5. O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA possa valer-se para manter contato com a empresa declarante;

8.20.6. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

8.20.7. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.21. A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

8.21.1. Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

8.21.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor;

8.21.3. Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;

8.21.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.21.5. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.21.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado;

8.21.7. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos;

8.21.8. Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/licitacoes>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (**trinta**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com, por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, Governador Edison Lobão – MA.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais> e no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 14 de maio de 2024

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Port 002/2021

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de uma empresa especializada assegura que o fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção atendam aos padrões técnicos e de qualidade exigidos para o bom funcionamento das centrais de ar condicionado. Profissionais especializados possuem o conhecimento e a experiência necessários para realizar a manutenção de forma eficaz, o que contribui para a longevidade dos equipamentos e evita problemas futuros.

2.2. Empresas especializadas possuem acesso a peças de reposição originais e de qualidade, o que minimiza o risco de falhas e a necessidade de reparos frequentes. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva realizada por profissionais qualificados pode ajudar a identificar e corrigir problemas antes que se tornem mais graves e dispendiosos.

2.3. Uma empresa especializada pode garantir que os sistemas de ar condicionado estejam funcionando de maneira eficiente, o que pode resultar em economias significativas com energia. A manutenção adequada e o uso de peças originais ajudam a manter o sistema operando com eficiência máxima, reduzindo o consumo de energia e os custos operacionais.

2.4. Contratar uma empresa especializada garante um atendimento mais ágil e eficiente em casos de emergência. Profissionais treinados podem responder rapidamente a problemas e realizar reparos de forma mais eficiente, o que minimiza o tempo de inatividade dos sistemas de ar condicionado e assegura o conforto dos usuários.

2.5. Empresas especializadas estão atualizadas com as normas e regulamentações vigentes relacionadas à segurança e ao meio ambiente. Isso é crucial para garantir que os serviços prestados estejam em conformidade com as leis e regulamentações locais e nacionais, evitando possíveis sanções e garantindo a segurança dos usuários e a proteção ambiental.

2.6. A utilização do Registro de Preços está em conformidade com a legislação vigente, no Art. 82 da Lei 14.133/21, promovendo a transparência nos processos de contratação e garantindo a observância dos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e competitividade, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através da ferramenta Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total **R\$ 1.702.247,23 (um milhão e setecentos e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

CONSOLIDADO DAS SECRETARIAS (PEÇAS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	269	R\$ 24,50	R\$ 6.590,50
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS	Unidades	231	R\$ 24,50	R\$ 5.659,50

		DE 12.000 BTUS				
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	640	R\$ 69,62	R\$ 44.556,80
483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	535	R\$ 58,83	R\$ 31.474,05
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	36	R\$ 17,52	R\$ 630,72
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	36	R\$ 26,39	R\$ 950,04
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	75	R\$ 316,65	R\$ 23.748,75
460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	86	R\$ 378,99	R\$ 32.593,14
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	74	R\$ 323,54	R\$ 23.941,96
460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	87	R\$ 310,53	R\$ 27.016,11
459876	11	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	39	R\$ 463,59	R\$ 18.080,01
459876	12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	31	R\$ 401,91	R\$ 12.459,21
459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	66	R\$ 292,13	R\$ 19.280,58
459876	14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	87	R\$ 306,92	R\$ 26.702,04
459876	15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	81	R\$ 401,91	R\$ 32.554,71
484546	16	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS	Unidades	152	R\$ 16,59	R\$ 2.521,68

		CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS				
484548	17	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	293	R\$ 17,90	R\$ 5.244,70
460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	29	R\$ 234,67	R\$ 6.805,43
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	49	R\$ 300,01	R\$ 14.700,49
460027	20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	51	R\$ 295,98	R\$ 15.094,98
460027	21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	46	R\$ 306,33	R\$ 14.091,18
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	27	R\$ 147,47	R\$ 3.981,69
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	17	R\$ 147,47	R\$ 2.506,99
469612	24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	38	R\$ 259,27	R\$ 9.852,26
469612	25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	19	R\$ 187,25	R\$ 3.557,75
480984	26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	35	R\$ 139,65	R\$ 4.887,75
460188	27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	120	R\$ 111,00	R\$ 13.320,00
459872	28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	120	R\$ 60,66	R\$ 7.279,20
459872	29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	220	R\$ 43,91	R\$ 9.660,20

605382	30	VARETA SOLDADA FOSCO PER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	80	R\$ 5,28	R\$ 422,40
438907	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 16,89	R\$ 6.756,00
397417	32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 29,20	R\$ 11.680,00
422672	33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 35,50	R\$ 14.200,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 5,44	R\$ 2.176,00
399909	36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
399909	37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 8,39	R\$ 3.356,00
619639	38	SUPORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	425	R\$ 60,83	R\$ 25.852,75
437819	39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	440	R\$ 396,66	R\$ 174.530,40
275057	40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	1.500	R\$ 167,58	R\$ 251.370,00
479868	41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	155	R\$ 76,96	R\$ 11.928,80
418896	42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	1.330	R\$ 9,73	R\$ 12.940,90
TOTAL PEÇAS						R\$ 938.651,67

CONSOLIDADO DAS SECRETARIAS (SERVIÇOS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	125	R\$ 236,02	R\$ 29.502,50
613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	230	R\$ 236,02	R\$ 54.284,60
613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	255	R\$ 236,02	R\$ 60.185,10
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	250	R\$ 236,02	R\$ 59.005,00
400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 506,99	R\$ 121.677,60
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	233	R\$ 506,99	R\$ 118.128,67
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 506,99	R\$ 121.677,60

400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	275	R\$ 506,99	R\$ 139.422,25
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	50	R\$ 231,29	R\$ 11.564,50
2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS , INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	262	R\$ 183,77	R\$ 48.147,74
TOTAL SERVIÇOS						R\$ 763.595,56
TOTAL PEÇAS + SERVIÇOS						R\$ 1.702.247,23

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato será até dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente de acordo com Art. 106 da Lei 14.133/21 que dispõe sobre o prazo máximo que os contratos de serviços contínuos podem ser prorrogados em acordo com as necessidades da Administração Pública.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em NOME DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, relativo à execução dos serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

6.1.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo de validade em vigor, exceto aqueles que, por sua natureza, não possuam validade determinada.

6.2. Demonstrar experiência prévia em serviços de manutenção e fornecimento de peças para centrais de ar condicionado, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica.

6.3. Possuir em seu quadro de funcionários técnicos capacitados e com certificação em manutenção de sistemas de ar condicionado.

6.4. Dispor de ferramentas e equipamentos adequados e atualizados para a realização dos serviços de manutenção e reparo.

6.5. Atender às normas técnicas e possuir certificações relevantes que garantam a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

6.6. Oferecer um sistema de atendimento que garanta a rápida resposta às solicitações de manutenção e a disponibilidade de peças para reposição imediata.

7. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme o art. 17 do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023.

8. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

8.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de

atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

8.2. Demonstração da capacidade técnica para realizar os serviços específicos definidos no tópico 4 deste documento, de forma eficiente e segura, incluindo a utilização de equipamentos adequados, conhecimento dos procedimentos, implementação de medidas de segurança e proteção ambiental.

8.3. Apresentação de um plano operacional detalhado que descreva como a empresa planeja executar os serviços, procedimentos de emergência, entre outros.

8.4. Comprovação da estabilidade financeira da empresa, incluindo demonstrações financeiras recentes, capacidade de investimento em equipamentos e infraestrutura, e capacidade de cumprir com os requisitos de pagamento e garantias contratuais.

8.5. Certidões negativas de débitos junto aos órgãos fiscais, previdenciários e trabalhistas, garantindo que a empresa está em dia com suas obrigações legais.

8.5.1. Licenças e autorizações necessárias para operar o objeto desta licitação.

8.6. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Fiscalização de Contratos da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto deste processo, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a cumprimento do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados;

f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- d) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- e) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- f) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.
- g) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do Consumidor;
- h) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.
- i) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

13.1. Mediante o artigo 6º, XLI, da lei 14.133/21, o critério de julgamento será o de menor preço por item.

14. REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Decreto Municipal nº. 015/2024, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

14.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

14.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 11 do Decreto nº 11.462/2023 será o de menor preço praticada no mercado e regulamentado pelos Decretos Municipal nº 15 de fevereiro de 2024, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

14.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

14.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

15.1. Não se faz necessário proceder a outra contratação correlata.

16. DO REAJUSTAMENTO

16.1. O preço é ajustável em até 25%, mediante justificativa, conforme dispõe o Art. 125 da lei 14.133/21.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

18. PENALIDADES

18.1. Serão aplicadas as penalidades definidas em cláusula específica no Termo contratual.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Federal nº 11.462/2023, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas e suas alterações.

Governador Edison Lobão/MA, 26 de julho de 2024.

Carmem Lúcia da Silva Alencar

Secretária Executiva

Portaria nº 067/2021

De acordo com:

Lydia Rakel Silva Everton

Gerente de Planejamento

Portaria nº 090/2024

Lucimar de Almeida Silva

Diretora da Gerência de Contratações Públicas

Matrícula: 4657-1

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência da Secretaria Municipal de Administração de Governador Edison Lobão – MA:

Fabício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Portaria nº 002/21

Gerenciador

Matheus Soares Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 023/23

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de órgão participante, **DECLARO**, para os devidos fins, que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita de Governador Edison Lobão/MA, sob a responsabilidade do Sr. Fabricio dos Santos Silva, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Governador Edison Lobão/MA, 26 de julho de 2024.

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 178/2022

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de órgão participante, **DECLARO**, para os devidos fins, que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita de Governador Edison Lobão/MA, sob a responsabilidade do Sr. Fabricio dos Santos Silva, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Governador Edison Lobão – MA, 26 de julho de 2024.

Sirleide Marinho dos Santos
Secretaria Municipal De Saúde
Portaria 064/2024

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de órgão participante, **DECLARO**, para os devidos fins, que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita de Governador Edison Lobão/MA, sob a responsabilidade do Sr. Fabricio dos Santos Silva, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Governador Edison Lobão - MA, 26 de julho de 2024.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2021

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Órgão: Município de Governador Edison Lobão - MA.

Requisitante(s): Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde.

Número do processo: 342380.2024.2152-08

Data: 19/07/2024

Procedimento: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA.

Estimativa de valores: R\$ 1.702.247,23 (um milhão e setecentos e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)

1. OBJETO:

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

2.1. A manutenção e fornecimento adequados de peças para centrais de ar condicionado são essenciais para garantir um ambiente de trabalho confortável e saudável. Em uma região de clima quente como Governador Edison Lobão - MA, a climatização eficiente é fundamental para o bem-estar dos servidores públicos e dos cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pela administração municipal. Ambientes bem climatizados aumentam a satisfação e a produtividade dos funcionários.

2.2. A contratação de uma empresa especializada para a manutenção e fornecimento de peças assegura que as centrais de ar condicionado recebam cuidados adequados, prevenindo desgastes prematuros e prolongando a vida útil dos equipamentos. A manutenção preventiva e a utilização de peças de reposição de qualidade evitam falhas mecânicas e reduzem a necessidade de substituições frequentes, resultando em economia a longo prazo.

2.3. Veículos que atendem às normas de segurança e ambientais estão em conformidade com a legislação vigente. A contratação de uma empresa especializada garante que a manutenção será realizada conforme os padrões exigidos, evitando multas e sanções legais. Sistemas de ar condicionado bem mantidos operam de forma mais eficiente, consumindo menos energia. Isso não apenas contribui para a sustentabilidade ambiental, mas também resulta em significativa redução dos custos operacionais com energia elétrica. A eficiência energética é um aspecto crucial para a administração pública, que busca otimizar o uso dos recursos financeiros disponíveis.

2.4. A manutenção adequada das centrais de ar condicionado é necessária para cumprir as normas de saúde e segurança no trabalho, bem como as regulamentações técnicas vigentes. Equipamentos mal conservados podem se tornar fontes de problemas de saúde, como alergias e doenças respiratórias. A contratação de uma empresa especializada garante que todos os procedimentos de manutenção e substituição de peças sejam realizados de acordo com os padrões exigidos, prevenindo riscos à saúde pública e possíveis sanções legais.

2.5. A eficiência e a confiabilidade das centrais de ar condicionado são cruciais para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados pelo município. Falhas nos sistemas de climatização podem causar desconforto, interrupções no atendimento e até mesmo a suspensão temporária de serviços essenciais. A contratação de uma empresa especializada assegura que as centrais de ar condicionado estejam sempre operacionais, garantindo que os serviços públicos sejam prestados de maneira contínua e com a qualidade esperada pela população.

2.6. A utilização do Registro de Preços está em conformidade com a legislação vigente, no Art. 82 da Lei 14.133/21, promovendo a transparência nos processos de contratação e garantindo a observância dos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e competitividade, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

3. ÁREA(S) REQUISITANTE(S):

Área(s) requisitante(s)	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Carmem Lúcia da Silva Alencar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Amanda Alves Brandão
Secretaria Municipal de Educação	Renata da Conceição Silva
Secretaria Municipal de Saúde	André Cerqueira Ribeiro Neves

4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

4.1. Não se aplica a contratação pretendida.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro urbano do Estado do Maranhão, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

5.2. Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br /compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

5.4. O serviço de fornecimento possui natureza de material de consumo cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da contratante até o limite de 60 (sessenta) meses. **5.5.** A contratação observa os critérios de sustentabilidade ambiental recomendados pelo Órgãos competente, e a contratada deverá prever, no que couber as práticas de sustentabilidade.

5.6. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

5.7. Dado todo o exposto, a empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos: **Qualificação Técnica:**

5.7.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis como objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.7.2. Comprovação de que a empresa possui em seu quadro de funcionários um profissional capacitado e possuidor de anotação de responsabilidade técnica no tocante ao objeto desta licitação.

5.7.3. A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.

5.8. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

5.8.1. A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

5.8.2. Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

5.9. A contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

5.9.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.9.2. Seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

5.9.3. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

5.9.4. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

6.1. Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das centrais de ar condicionado em todas as instalações da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA.

6.2. Reduzir o tempo de inatividade dos equipamentos de ar condicionado através de manutenção preventiva e corretiva eficaz.

6.3. Prolongar a vida útil das centrais de ar condicionado por meio de serviços de manutenção de alta qualidade.

6.4. Assegurar um ambiente confortável e adequado para servidores públicos e cidadãos que utilizam as instalações municipais.

6.5. Minimizar custos operacionais com energia elétrica e reparos emergenciais, devido à manutenção regular e otimizada dos equipamentos.

6.6. Cumprir com as normativas ambientais e de segurança relacionadas ao funcionamento e manutenção de sistemas de ar condicionado.

6.7. Promover a eficiência energética e a sustentabilidade através da utilização de peças e serviços que estejam alinhados com as melhores práticas e tecnologias disponíveis.

6.8. Garantir a rápida reposição de peças e componentes necessários para a manutenção das centrais de ar condicionado.

7. JUSTIFICATIVA OU NÃO PARA PARCELAMENTO DO OBJETO:

7.1. A solicitação ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria, não há opção pelo parcelamento do objeto, não se faz necessária e nem pode ser justificado.

8. SOLUÇÃO:

8.1. A solução proposta envolve contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA.

8.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante registro de preço, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/23 e pelo procedimento de pregão, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

11. VISTORIA:

11.1. Não se aplica aos autos da pretendida contratação.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

12.1. A respeito da Pesquisa de Preços referente a esta requisição, informo-vos que, todos os preços estão de acordo com § 1º do art. 23 da lei nº 14.133, e em conformidade com a instrução normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, ou seja, foram obtidos através de Pesquisa de Preços com fornecedores em todo território nacional, através do Painele de Banco de Preços.

12.2. Desta maneira, atendeu-se ao que prevê o inciso I, do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021-SEGES/ME, por sua vez dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

12.3. Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

13. ESTIMATIVAS DE DESPESA:

13.1. A estimativa das despesas será de R\$ 1.702.247,23 (um milhão e setecentos e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

14. DETALHAMENTO DOS ITENS:

CONSOLIDADO DAS SECRETARIAS (PEÇAS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
418139	1	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	269	R\$ 24,50	R\$ 6.590,50
418139	2	CAPACITOR DE PARTIDA 25 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	231	R\$ 24,50	R\$ 5.659,50
484463	3	CAPACITOR DE PARTIDA 35 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	640	R\$ 69,62	R\$ 44.556,80
483532	4	CAPACITOR DE PARTIDA 55 + 5 UF CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	535	R\$ 58,83	R\$ 31.474,05
484544	5	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 1,5 UF 250V, EVAPORADORAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	36	R\$ 17,52	R\$ 630,72
287484	6	CAPACITOR DO MOTOR VENTILADOR 2,5 UF 350V EVAPORADORAS / CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	36	R\$ 26,39	R\$ 950,04
460028	7	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	75	R\$ 316,65	R\$ 23.748,75
460028	8	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	86	R\$ 378,99	R\$ 32.593,14
460028	9	MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	74	R\$ 323,54	R\$ 23.941,96
460028	10	MOTORVENTILADOR DA CONDENSADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	87	R\$ 310,53	R\$ 27.016,11
459876	11	PLACA ELETRÔNICA PARA	Unidades	39	R\$ 463,59	R\$ 18.080,01

		EVAPORADORA INVERTER DE 12.000 BTUS 220 WLTS				
459876	12	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA INVERTER DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	31	R\$ 401,91	R\$ 12.459,21
459876	13	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 12.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	66	R\$ 292,13	R\$ 19.280,58
459876	14	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	87	R\$ 306,92	R\$ 26.702,04
459876	15	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORA DE 24.000 BTUS 220 WLTS	Unidades	81	R\$ 401,91	R\$ 32.554,71
484546	16	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 3,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 9.000 A 18.000 BTUS	Unidades	152	R\$ 16,59	R\$ 2.521,68
484548	17	CAPACITOR DO MOTOR VENTOLADOR 4,5 UF 350/380V CONDESADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS DE AR 12.000 A 24.000 BTUS	Unidades	293	R\$ 17,90	R\$ 5.244,70
460027	18	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS	Unidades	29	R\$ 234,67	R\$ 6.805,43
460027	19	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	Unidades	49	R\$ 300,01	R\$ 14.700,49
460027	20	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 18.000 BTUS	Unidades	51	R\$ 295,98	R\$ 15.094,98
460027	21	MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA CENTRAIS CONDICIONADOS DE 24.000 BTUS	Unidades	46	R\$ 306,33	R\$ 14.091,18
469612	22	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 9.000 BTUS	Unidades	27	R\$ 147,47	R\$ 3.981,69
469612	23	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 12.000 BTUS	Unidades	17	R\$ 147,47	R\$ 2.506,99
469612	24	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 18.000 BTUS	Unidades	38	R\$ 259,27	R\$ 9.852,26
469612	25	HÉLICE DA CONDENSADORA DE CENTRAIS CONDICIONADOS 24.000 BTUS	Unidades	19	R\$ 187,25	R\$ 3.557,75

480984	26	PLACA DISPLAY UNIVERSAL 220V, PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unidades	35	R\$ 139,65	R\$ 4.887,75
460188	27	SENSOR TEMPERATURA AMBIENTE PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	Unidades	120	R\$ 111,00	R\$ 13.320,00
459872	28	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,8K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 24.000 BTUS	Unidades	120	R\$ 60,66	R\$ 7.279,20
459872	29	SENSOR TEMPERATURA EVAPORADORA 7,5K PARA EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	Unidades	220	R\$ 43,91	R\$ 9.660,20
605382	30	VARETA SOLDA FOSCO PER COM BANHO 2,40MM X 46CM	Unidades	80	R\$ 5,28	R\$ 422,40
438907	31	CONEXÃO CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 16,89	R\$ 6.756,00
397417	32	CONEXÃO CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 29,20	R\$ 11.680,00
422672	33	CONEXÃO CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Unidades	400	R\$ 35,50	R\$ 14.200,00
399909	34	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/4 CENTRAIS DE 7.000 A 18.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
399909	35	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (1/5 CENTRAIS DE 12.000 A 24.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 5,44	R\$ 2.176,00
399909	36	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (3/8 CENTRAIS DE 7.000 A 24.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
399909	37	TUBULAÇÃO ESPONJOSA CANO DE COBRE (5/8 CENTRAIS DE 18.000 A 30.000 BTUS)	Metros	400	R\$ 8,39	R\$ 3.356,00
619639	38	SUORTE PARA CONDENSADORA 450mm	Unidades	425	R\$ 60,83	R\$ 25.852,75
437819	39	CABO PP 4X2,5 - FIO FLEXIVEL 4 VIAS DE 2,5 MM	Metros	440	R\$ 396,66	R\$ 174.530,40
275057	40	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50 ROSCA SOBERBA	Caixas	1.500	R\$ 167,58	R\$ 251.370,00
479868	41	REFIL CILINDRO GÁS MAP 400G	Unidades	155	R\$ 76,96	R\$ 11.928,80
418896	42	FITA DE PVC SEM ADESIVO 100MM X 10M	Unidades	1.330	R\$ 9,73	R\$ 12.940,90
TOTAL PEÇAS						R\$ 938.651,67

CONSOLIDADO DAS SECRETARIAS (SERVIÇOS)						
CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
613141	1	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	125	R\$ 236,02	R\$ 29.502,50
613141	2	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	230	R\$ 236,02	R\$ 54.284,60
613141	3	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	255	R\$ 236,02	R\$ 60.185,10
613141	4	CARGA DE GÁS R-32 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	250	R\$ 236,02	R\$ 59.005,00
400047	5	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 506,99	R\$ 121.677,60
400047	6	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	Serviços	233	R\$ 506,99	R\$ 118.128,67
400047	7	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	Serviços	240	R\$ 506,99	R\$ 121.677,60
400047	8	CARGA DE GÁS R-22 OU R-410 P/ AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	Serviços	275	R\$ 506,99	R\$ 139.422,25
3506	9	HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOUROS	Serviços	50	R\$ 231,29	R\$ 11.564,50
2771	10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO 9.000 A 30.000 BTUS , INSTALADOS NOS PRÉDIOS PUBLICOS	Serviços	262	R\$ 183,77	R\$ 48.147,74
TOTAL SERVIÇOS						R\$ 763.595,56
TOTAL PEÇAS + SERVIÇOS						R\$ 1.702.247,23

15. NATUREZA DO OBJETO:

15.1. A presente contratação possui natureza continuada.

16. DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura e publicação.

16.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.3. A Ata de Registro de Preços será enviada para assinatura do representante legal da adjudicatária da licitação e deverá ser devolvida assinada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

16.4. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante

o seu transcurso, for formalizada pela adjudicatária da licitação, diante de motivação justificada e aceita pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

16.5. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, em até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

16.6. O regime de execução da presente contratação será por preço unitário, os itens serão adquiridos por unidade, portanto é aplicável a contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

17.1. Mediante o artigo 6º, XLI, da lei 14.133/21, o critério de julgamento será o de menor preço por item.

18. FORMATO DA CONTRATAÇÃO:

18.1. A contratação de uma pessoa jurídica para fornecer o objeto descrito neste Termo de Referência visa maior agilidade, eficiência e maior controle nas aquisições e contratações de bens e serviços, sendo realizada por meio de Pregão eletrônico, encontrando amparo legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e outras legislações correlatas.

19. SUBCONTRATAÇÃO:

19.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

20. ALINAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

20.1. A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

21. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

21.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

22. GARANTIA DO SERVIÇO:

22.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

23. PAGAMENTO ANTECIPADO:

23.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

24. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

24.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

25. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

25.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

26. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

26.1. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de ar condicionado para a Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA é altamente viável. Essa medida garante o funcionamento contínuo e eficiente dos sistemas de climatização, essenciais para proporcionar um ambiente de trabalho adequado e confortável para servidores e cidadãos. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva de alta qualidade prolonga a vida útil dos equipamentos, reduzindo custos com reparos emergenciais e consumo de energia. A contratação

também assegura a conformidade com normativas ambientais e de segurança, promovendo a sustentabilidade e a eficiência energética nas instalações municipais. Dessa forma, a iniciativa contribui para a melhoria dos serviços públicos e para a gestão eficiente dos recursos municipais.

26.2. Os estudos preliminares indicaram que a contratação da empresa para os serviços mencionados é tecnicamente possível e necessária. Diante desse contexto, afirma-se a viabilidade da contratação pretendida para o presente objeto.

27. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

27.1. Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

28. RESPONSÁVEIS:

Governador Edison Lobão – MA, 19 de julho de 2024

Carmem Lúcia da Silva Alencar

Secretária Executiva

Portaria nº 067/2021

Amanda Alves Brandão

Técnica Administrativa

Matrícula: 1428-1

Renata da Conceição Silva

Técnica Administrativa

Matrícula: 4863-1

André Cerqueira Ribeiro Neves

Secretário Executivo

Portaria nº 065/2024

De acordo:

Lydia Rakel Silva Everton

Gerente de Planejamento

Portaria nº 090/2024

Lucimar de Almeida Silva

Diretora de Gerência de Contratações Públicas

Matrícula: 4657-1

Aprovo:

Matheus Soares Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 023/23

Fabício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 002/21

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



N.º

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças Fazenda e Receita, com sede no Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA.

1.2. Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão) ...

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

15.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso

de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342380.2024.2152-08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, POR INTERMÉDIO DO
..... E

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio da _____, situada na
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado
pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____ SSP/MA e do
CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) _____,
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____,
doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____
(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração
apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **342380.2024.2152-08** e em
observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação
aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.
.../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás, peças e serviços de manutenção de centrais de Ar Condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / / .

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais

e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - 1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - 11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
 - 11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXX-MA xx, de xxxxxxxxxxxx de 2024

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1265 / 2024 :: SEGUNDA, 26 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 142/2024/DIÁRIAS.....	1
PORTARIA Nº 143.2024/DIÁRIAS.....	1
PORTARIA Nº 144.2024/DIÁRIAS.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO:	2
AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO	2
ERRATA.....	3

PORTARIA Nº 142/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Subprocuradora de Assistência Judiciária Gratuita: Harine Silva Sousa

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Karine Silva Sousa** vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social portadora do CPF nº ***.165.503-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de participar do Encontro Estadual para Erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação no período de 27 a 28 de agosto de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 143.2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Técnico Administrativo: Amanda Alves Brandão

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Amanda Alves Brandão** vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social portadora do CPF nº ***.008.863** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de participar do Encontro Estadual para Erradicação do sub-registro de nascimento no período de 27 a 28 de agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9bd825e62008fc5dbf0e94ae5051c450bb83144d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo: 342380
Fls.: 345
Ass: *[assinatura]*

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 144.2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Técnico Administrativo: Adriana Oliveira Moraes

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Adriana Oliveira Moraes**, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social portadora do CPF nº **481.313** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar do Encontro Estadual para Erradicação do sub-registro de nascimento no período de 27 a 28 de agosto de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342380.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão – MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital.

Data da Sessão: 10 de setembro às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA. 23 de maio de 2024. **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342473.2024.2152-08

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Considerando que: A contratação de serviços jurídicos especializados para ajuizamento de ação contra a União Federal, visando à adequação da tabela de procedimentos do SUS, é de fundamental importância para

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9bd825e62008fc5dbf0e94ae5051c450bb83144d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



garantir o equilíbrio econômico-financeiro entre o município e a União Federal: O valor potencial a ser recuperado com a ação judicial é de R\$ 4.064.703,39 (quatro milhões e sessenta e quatro mil e setecentos e três reais e trinta e nove centavos), o que demonstra a relevância da medida para os cofres públicos; A contratação de uma empresa de notória especialização na área jurídica é imprescindível para o sucesso da ação, dada a complexidade da matéria; O valor total da contratação, equivalente a 20% do valor potencial a ser recuperado, apresenta um excelente custo-benefício para o município, considerando o potencial retorno financeiro; A contratação está devidamente amparada no art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular. Após análise minuciosa do processo, verifico a regularidade do procedimento e **AUTORIZO** a contratação da empresa Daniel Queiroga Gomes – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ/MF sob o nº40.196.112/0001-84 para a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento da ação contra a União Federal, conforme objeto deste processo. Governador Edison Lobão – MA, 26 de agosto de 2024. **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** PORTARIA nº 064/2024.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

**ERRATA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETO Nº 038, DE 26 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial de Governador Edison Lobão/MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

R E S O L V E:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica denominada de "Escola Raimundo Chaves", a Escola do Povoado Casas Novas.

Leia-se:

Art. 1º - Fica denominada de "Escola Municipal Raimundo Chaves", a Escola do Povoado Casas Novas.

Art. 2º Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9bd825e62008fc5dbf0e94ae5051c450bb83144d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Carimbo de Tempo : 26/08/2024 16:35:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9bd825e62008fc5dbf0e94ae5051c450bb83144d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Processo: 342380

Fls.: 348



ANO XLVIII Nº 163 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.... 01

ATAS

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra 06

ATOS

Defensoria Pública do Estado 11

AVISOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros 12 e 29

CERTIFICADOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 19

COMUNICAÇÕES

Banco do Brasil S.A e Outras 20

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 21

CONVÊNIO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 26

CONVOCAÇÃO

L J Assessoria e Planejamento Administrativo Ltda 26

EDITAL

Defensoria Pública do Estado 26

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra 26

ESTATUTO

Associação dos Veteranos da Caixa D'Água do Cohatrac IV AVECAD 27

NOTA DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 27

PARECER

Secretaria de Estado da Fazenda..... 27

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 28

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária 28 e 40

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ação Social Missionários do Sagrado Coração 28

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão IPREV 29

TORNAR SEM EFEITO

Prefeitura Municipal de Açailândia - MA..... 29

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 01344 52/2022 - SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2022-SEAP, firmado em 23/08/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de serviços de pavimentação de blocos intertravados em diversos municípios do Maranhão, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Contrato e no Projeto Básico; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 161/2022 – SEAP/MA por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período

de 23/08/2024 a 23/08/2025; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6048- Trabalho com Dignidade - SEAP; Natureza Despesa: 33.90.39.99 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Recurso: 1.500.101.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Flávio Henrique Silva Campos, pela CONTRATADA; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 23 de agosto de 2024 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 23 de agosto de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020 – SEINC/MA. **PROCESSO** nº 2024.230101.00957. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por sua Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio- SEINC, a Sr.ª. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e a empresa B M DE ALMEIDA- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.981/0001-50, neste ato representada por seu Titular, o Sr. Benigno Matias de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 037.429.426-34. **OBJETO:** O Contrato modificado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses sendo a partir de 11 (onze) de agosto de 2024 e término no dia 10 (dez) de agosto de 2025. **DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 106.137,84 (cento e seis mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oitenta e quatro centavos). **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento, ficando ressalvado o pedido de reajuste efetivado pela Contratada constante do processo SEI 2024.230101.00650, em análise pela SEINC/MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE, e o Sr. Benigno Matias de Almeida, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2023 – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA **PROCESSO** Nº 2024.1600.03533 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** IT PARTNERS TREI-

Processo: 342380
Fls.: 349



CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, conforme especificações e condições constantes no Instrumento convocatório. Empresas Credenciadas: **SOCIEDADE BENE-FICIENTE SÃO CAMILO CNPJ Nº 60.975.737/0022-86** e **HIMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ Nº 45.796.247/0001-02**. Balsas – MA, 23 de agosto de 2024. **ELISANGELA SOUSA DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS A Secretaria Permanente de Licitações e Contratos, torna público o novo resultado de julgamento do Credenciamento nº 05/2024, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, conforme especificações e condições constantes no Instrumento convocatório. Nova Empresa Credenciada: **INSTITUTO DA VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.579.586/0001-05**. Balsas – MA, 23 de agosto de 2024. **ELISANGELA SOUSA DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS Após realização de sessão ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18244/2024, realizada nesta data cito: 22/08/2024, venho por meio desta, **NOTIFICAR**, nos moldes do art. 165, I, da Lei 14.133/21, as empresas: **M DE N DA S REGO CNPJ Nº 02.310.685/0001-06; NILMA VIEIRA DE SOUSA CNPJ Nº 53.656.163/0001-93; ADRIANA DE SOUSA ROCHA CNPJ Nº 54.165.349/0001-02; LEO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.143.136/0001-38; MARIA EUSEBIA DE SOUZA CNPJ Nº 45.636.448/0001-34; ALLYCE ARAUJO RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ Nº 53.497.437/0001-49; ROBERTO GARCIA FERREIRA CNPJ Nº 53.131.490/0001-86; JOSE CARLOS ARAUJO RIBEIRO CNPJ Nº 54.976.914/0001-11; ALICE ANDREA GOMES DE SOUSA CNPJ Nº 54.275.505/0001-98; LAECIO RODRIGUES DE SOUSA CNPJ Nº 55.381.135/0001-36; TISCHLER BALSAS BEBIDAS LTDA CNPJ Nº 28.590.943/0001-30** para franqueamento dos autos, para se assim desejar, interpor recurso na referida fase de habilitação, nos seguintes prazos: **RECURSO: INICIO: 23/08/2024 e TÉRMINO 27/08/2024. CONTRARRAZÃO: INICIO: 28/08/2024 e TÉRMINO: 30/08/2024**. Balsas – MA, 22 de agosto de 2024. **Diogo Rossi Nogueira Lima** Secretário Executivo/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parques infantis (playgrounds), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, por um período de 12 (doze) meses. A anulação foi motivada por inconsistências no processo. Informações adicionais no prévio da Comissão de Contratação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de agosto de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos** Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – CPL/PMC-SRP Torna-se **SEM EFEITO** a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024** veiculada no diário da estado em 13 de agosto de 2024 seção de terceiros pagina 09 cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços médicos e exames laboratoriais, que atenda por meio de unidade móvel de saúde especializada em forma de mutirão. Que seria

realizada na **DATA DA ABERTURA: 26/08/2024 às 09h30min**, horário de Brasília **LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** Informações adicionais em **www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp**. Colinas (MA), 21 de agosto de 2024. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024. ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, **AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342380.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão – MA**, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE: Pregão Eletrônico**. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Por Item"**, **TIPO: Menor Preço**. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 10 de setembro às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidsonlobao.ma.gov.br>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na **PROLIC**, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 23 de maio de 2024. **Fabício dos Santos Silva**. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos e Profissionais da Saúde para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 6 de Setembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 22 de Agosto de 2024. **Gildete Ferreira de Sousa**.

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em formação continuada para os profissionais da área da educação da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Itinga do Maranhão-MA. A sessão será **ADIADA** para o dia 06 de Setembro de 2024, às 16:00. O

6	COOPERATIVA DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU DE ITAPECURU MIRIM	22.216.688/0001-84	ITAPECURU-MIRIM	SELECIONADO
7	ASSOCIACAO DE EMPREENDEDORES RURAIS DE BOA VISTA	23.843.755/0001-53	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	SELECIONADO
8	ASSOCIACAO MULHERES MAOS DE FIBRA	41.390.655.0001/09	TUFILÂNDIA	SELECIONADO
9	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DE LAGO DO JUNCO LTDA - COPPALJ	63.423.578/0001-70	LAGO DO JUNCO	SELECIONADO
10	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO JOSÉ DOS BASILIO E REGIÃO	52.798.574/0001-50	SANTA LUZIA DO PARUA	SELECIONADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 011/2024 CAPCI/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA homologa e torna público o RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. ORGÃO: Secretaria de Estado da Cultura. **Despacho nº 011/2024** o Secretário Estadual da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011, e pelo Decreto nº 35.288, de 18 de outubro de 2019, Decreto 38.018, de 1º de dezembro de 2022 e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. **RESOLVE:** Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (R\$)	RESULTADO
2024.14000.01801	GUARATECH GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	FESTA DO VAQUEIRO – RESGATANDO TRADIÇÕES	EMISSION DE CMC	165.000,00	APROVADO
2024.14000.00921	AMERICO AZEVEDO NETO	SÃO JOAO CAZUMBÁ 2024	EMISSION DE CMC	299.987,50	APROVADO
2024.14000.01344	DAVI DA SILVA PINTO - MONDOARTS	SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2024 - FLÁVIA BITTENCOURT	EMISSION DE CMC	200.000,00	APROVADO
2024.14000.01405	LUNA STORE E SERVIÇOS	FESTAS DAS MÃES	EMISSION DE CMC	406.077,50	APROVADO
90520/2021	CASA DOS AÇORES DO MARANHÃO - CAMAR	FESTIVAL CULTURAL DE ICATU	REVALIDAÇÃO DE CMC	250.908,00	DEFERIDO
TOTAL GERAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS (em reais): R\$ 1.321.973,00					

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Avenida Jerônimo de Albuquerque – Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º Andar – CEP. 65075 – 380, São Luís – Maranhão, 13 de maio de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM**- Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.** **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Palácio Henrique de La Roque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA
Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

Apresentação, discussão e votação do Balanço Financeiro dos Exercícios de 2022 e 2023; B) Apresentação, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025; c) Informes. São Luís, 23 de agosto de 2024. Maria Lauzina Moraes - Presidenta

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Processo nº 2024.560101.03040 (SEI) – SEAP/MA Pregão eletrônico nº 016/2023 – SARP/MA Interessado: INSIDERIO LOCADORA E SERVIÇO EIRELI ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. INADIMPLEMENTO PARCIAL DO CONTRATO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA. RECURSO ADMINISTRATIVO E IMPROVIDO **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU 1 – Do Relatório** Trata-se procedimento de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa INSIDERIO LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.428.136/0001-08, que após trâmite regular culminou na imposição de sanção administrativa pelo Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária, que decidiu nos seguintes termos: (...) **2 – Das razões recursais** (...) **3 – Fundamentação** (...) **4 – Decisão** Diante das provas de fato e direito aqui explanados, este Secretário de Estado de Administração Penitenciária DECIDE POR MANTER A DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA EM SEDE DE 1º GRAU, aplicando a penalidade de Proibição do funcionário, José Maria da Silva Sousa, de adentrar nos estabelecimentos penais do Estado do Maranhão e na sede administrativa da SEAP e Advertência Escrita. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 27 de agosto de 2024. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA. Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

DECISÃO-GP – 78332024 Código de validação: FEE938AE04 (relativo ao Processo 539882024) Requerente: Alex Willian Hoppe Assunto: Contratação Direta. Inexigibilidade. Credenciamento. Leiloeiro Público. Homologação **DECISÃO** Trata-se de processo administrativo visando ao credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, para a prestação de serviços de alienação de bens e materiais apreendidos judicialmente, bem como aqueles inservíveis de propriedade deste Tribunal. Após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelo Requerente, foi constatado, pela Coordenadoria de Licitação, que o Sr. Alex Willian Hoppe atende todas as exigências constantes do item 5 do Edital de Credenciamento nº 02/2022 – TJMA, sendo declarado habilitado, nos termos do RELAT-CLCONT – 522024, do MEMO-CLCONT – 382024 e do PARECER-AJP – 25542024. Ante o exposto, HOMOLOGO o Credenciamento nº 02/2022, em favor do Sr. Alex Willian Hoppe, como leiloeiro habilitado para a prestação de serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório do Credenciamento nº 02/2022 – TJMA. À Coordenadoria de Licitação, para as providências legais cabíveis. Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 140558

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA EMSERH REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022 – GCC/EMSERH CELEBRADO COM A EMPRESA LABORATÓRIO LACERDA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.24696 – EMSERH. CONTRATADA: LABORATÓRIO LACERDA LTDA CNPJ: 15.047.146/0001-60 **REPRESENTANTE LEGAL:** ALINE LEONIDAS SOUSA DE LACERDA

CPF: 916.329.273-49 **CONTRATANTE:** EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS – PRESIDENTE DA EMSERH. CPF: 976.615.203-97 E LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA - DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EMSERH, CPF: 026.470.503-33. **DECISÃO:** “ANTE TODO O EXPOSTO, ACO-LHO O PARECER DO NÚCLEO JURÍDICO-EMSERH COM AS SUAS RECOMENDAÇÕES (ID Nº 3012051), E TAMBÉM POR SEUS FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS APLICO à empresa LABORATÓRIO LACERDA LTDA, no importe de 0,10% do valor global do contrato nº 71/2022 – GCC EMSERH (R\$ 796.999,72), o que perfaz a quantia de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), para recolhimento no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, por meio da conta bancária da EMSERH (Banco do Brasil; Ag. nº 3846-6, C.C. nº 50000-3; CNPJ nº 18.519.709/0001-63), nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido contrato e do art. 212, II, do RILC EMSERH. Por fim, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO Nº 71/2022 – GCC EMSERH, firmado entre a EMSERH e a empresa LABORATÓRIO LACERDA LTDA, nos moldes insculpidos no art. 216, parágrafo único, I e II, do RILC EMSERH, da Cláusula Décima Sétima, item 17.1, parágrafo único, inciso I, do referido instrumento contratual e art. 82 da Lei nº 13.303/2016.” São Luís (MA), 28 de agosto de 2024. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS Presidente da EMSERH Mat. 11.748

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

ERRATA DO EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 057/2024– SEDEL. Na edição nº 163 do dia 27/08/2024, publicação de terceiros, página 19 Certificado de Mérito Esportivo nº 057/2024, onde se lê: CNPJ: 42.827.178/0001-60 Leia-se CNPJ: 42.827.178/0001-50. São Luís (MA), 28 de agosto de 2023. Publique-se. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, comunica para conhecimento das empresas interessadas, a **ERRATA** de data no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº 342380.2024.2152-08 que tem por Objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA, Publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 27 de agosto de 2024, terça-feira, na Edição nº 163, pág 17, **ONDE LÊ-SE:** Data da Sessão: 10 de setembro de 2024 às 09:30 horas (nove horas), horário de Brasília – DF **LEIA-SE:** Data da Sessão: 16 de setembro de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília – DF Governador Edison Lobão - MA. 28 de agosto de 2024. Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PE 032/2024. Na edição de número de 162 do dia 26 de agosto de 2024 na página 20 **ONDE LÊ-SE:** “Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Fardamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urbano Santos/MA”. **AGORA LEIA-SE:** “Formação de Registro de Preços para futura



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 1269 / 2024 :: SEXTA, 30 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO 1

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, comunica para conhecimento das empresas interessadas, a **ERRATA** de data no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Administrativo nº 342380.2024.2152-08 que tem por Objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção de centrais de Ar condicionado, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão - MA, Publicada no Diário Oficial deste município no dia 26 de agosto de 2024, segunda-feira, no Volume 4, Edição nº 1265, pág 2.

ONDE LÊ-SE:

Data da Sessão: 10 de setembro de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília – DF.

LEIA-SE:

Data da Sessão: 16 de setembro de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília – DF.

Governador Edison Lobão - MA, 30 de agosto de 2024.

Fábrica dos Santos Silva, Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9dfcf02dc484de5c906f024b9e2f68316e3ddfaf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

